

ISSN 8872-1610



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Relatório e Contas

2022

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório e Contas - 2022

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA – Portugal

Presidente do Conselho Diretivo

Francisco Lima

Design, Composição e Impressão

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica

Anual

Informação institucional

Edição em papel

Tiragem: 50 exemplares
Depósito legal: 79235/94

ISSN 0872-1610

ISBN 978-989-25-0641-8



218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2023

A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Attribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.



RELATÓRIO DE GESTÃO.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	12
2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	13
2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	13
2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	14
2.3. ORGANIZAÇÃO DO INE, I.P.	15
3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL.....	18
4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO.....	24
4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	24
4.2. ANÁLISE FINANCEIRA.....	40
4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO.....	45
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	49
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE.....	50
7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES.....	52
7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO.....	52
7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO.....	52
8. AÇÕES FUTURAS.....	54
9. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	58
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	59
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	59
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2022 E 2021.....	60
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2021.....	61
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2022.....	62
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	63
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	66
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	66
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	69
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS.....	86
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	88
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	91
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	91
NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	93
NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO.....	94
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	95
NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO.....	96
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	97
NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	100
NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS.....	104
NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	104
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	109
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022 E 2021.....	109
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	110
DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	111
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	113
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	114
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	115
3. OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	116
4. CONTRATATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	118
4.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....	114
4.2. ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO.....	127
5. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - DESPESA.....	129
5.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIO - RECEITA.....	129
7. OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	130

The background of the page features a light blue and white color scheme. It is filled with a pattern of binary code (0s and 1s) that appears to be receding into the distance, creating a sense of depth. Overlaid on this pattern is a faint, stylized line graph with several peaks and valleys, suggesting data analysis or trends. The overall aesthetic is clean, modern, and tech-oriented.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A atividade do Instituto Nacional de Estatística I.P. (INE) em 2022 teve como principal enquadramento as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, e o Programa Estatístico Europeu 2021-2027, instituído pelo Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho de 28 de abril de 2021 no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Os objetivos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2022 (QUAR) tiveram em consideração as declarações de Missão, de Visão e os Valores estabelecidos para o INE, numa lógica de continuidade da estratégia em curso, reportando ao respetivo Plano de Atividades anual.

Objetivo de Eficácia:

O1. Consolidar e alargar a oferta de informação estatística oficial, nomeadamente em novos domínios estatísticos.

Objetivos de Eficiência:

O2. Prosseguir a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados no INE (nomeadamente através da intensificação dos processos de apropriação e integração de dados administrativos e privados para fins estatísticos) e a modernização dos processos de recolha de dados.

O3. Prosseguir com as medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar e de segurança e da saúde no trabalho.

Objetivos de Qualidade:

O4. Assegurar a preparação e realização do Peer Review ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e prosseguir com o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Segurança da Informação, de acordo com as boas práticas nacionais e internacionais.

O5. Disponibilizar, em tempo útil, informação estatística oficial de qualidade de acordo com os calendários estabelecidos.

O cumprimento destes objetivos é avaliado no contexto do Relatório de Atividades anual e do conjunto de atividades desenvolvidas pelo INE ao longo de 2022, destacando-se:

No âmbito da **Infraestrutura Nacional de Dados**:

Prossecução da integração de fontes de dados administrativos e outras fontes no processo de produção estatística, de que são exemplos os registos provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira, em particular do Sistema e-Fatura, da Declaração Mensal de Remunerações e do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares, e também os registos provenientes da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social.

Divulgação de novos resultados e elaboração de estudos estatísticos obtidos a partir das bases de microdados que lhes estão associadas, tais como: a divulgação das Estatísticas do Rendimento ao nível local (produzidas com base em dados fiscais da Autoridade Tributária e Aduaneira); a divulgação do destaque relativo aos

Indicadores para a caracterização do mercado de trabalho das Cidades e Áreas Urbanas Funcionais (com base em informação da Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e no sistema E-fatura da Autoridade Tributária e Aduaneira) e ; a elaboração do estudo sobre a desigualdade e a distribuição de rendimentos obtida a partir da informação administrativa mensal proveniente da Autoridade Tributária, com integração de informação da Base de População Residente. (exemplos de atividades integradas no espaço StatsLab - estatísticas em desenvolvimento).

No âmbito do processo de **recolha de informação**:

- 98,9% de respostas obtidas por recolha eletrónica nos inquéritos às empresas utilizando o WebInq.
- Consolidação da gestão de modos mistos de recolha nos inquéritos às famílias, com recurso intensivo à recolha telefónica (CATI) e Web (CAWI) e evolução da Transmissão Automática de Dados nas empresas e autarquias.

No âmbito da **produção e divulgação estatística**:

- Disponibilização de 99,4% da informação estatística prevista no Plano de Atividades, com 97,1% no calendário previsto ou com antecipação.
- Disponibilização dos resultados definitivos dos Censos 2021 (23 de novembro), com criação de uma área no Portal do INE dedicada à divulgação desses resultados, uma publicação com a análise dos principais resultados dos Censos 2021 incluindo os resultados do Inquérito de Qualidade, um destaque à comunicação social, indicadores estatísticos até ao nível geográfico de freguesia e um conjunto de infografias alusivas aos resultados censitários.
- Início de série de estudos "O que nos dizem os Censos...", com a publicação dos dois primeiros números, sobre as dificuldades sentidas pelas pessoas com incapacidades e sobre a população de nacionalidade estrangeira residente em Portugal.
- Antecipação do padrão de disponibilização da informação mensal de nados-vivos, óbitos e casamentos.
- Conclusão do Inquérito piloto às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal 2021 cujos resultados suportaram a preparação da operação estatística principal.
- Preparação do módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego 2022 sobre "Competências profissionais" e do módulo excecional sobre "Emprego em Plataformas Digitais".
- Divulgação dos resultados do módulo regular do Inquérito ao Emprego 2021 sobre a "Situação dos Migrantes e seus descendentes no mercado de trabalho".
- Divulgação trimestral de "Estatísticas de fluxos entre estados do mercado de trabalho".
- Recolha dos dados do Inquérito às Despesas das Famílias 2022.
- Divulgação dos resultados dos módulos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2021 "Saúde e Privação Material das Crianças" e "Famílias separadas ou reconstituídas".
- Realização dos módulos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2022 "Saúde" e "Qualidade de vida".

- Divulgação de resultados sobre a Privação habitacional em Portugal e sobre o Estado de saúde da população, com base nos dados recolhidos anualmente no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento.
- Divulgação dos resultados regulares do Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2020.
- Realização do Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022.
- Divulgação dos resultados do Inquérito aos Recintos de Espetáculos 2021 (bienal).
- Divulgação das Estatísticas dos Hospitais 2021.
- Divulgação dos resultados dos exercícios do Sistema Europeu de Estatísticas Integradas de Proteção Social: SEEPROS 2020 (dados financeiros e beneficiários de pensões) e SEEPROS 2019 (benefícios líquidos).
- Realização do Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado 2022.
- Preparação dos Indicadores de Assimetria ao nível local e inter-regional.
- Início de uma nova série de resultados das Estatísticas de Preços da Habitação ao nível local.
- Divulgação das Estatísticas do Rendimento ao nível local 2020.
- Disponibilização das Estatísticas do Desperdício Alimentar 2021-2022.
- Divulgação das Contas Nacionais anuais finais 2020 e 2021 (dados provisórios).
- Divulgação da Matriz de input/output relativa a 2020.
- Divulgação das Contas das Administrações Públicas no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).
- Divulgação da Conta Satélite da Cultura 2018.
- Divulgação do Inquérito aos Custos de Contexto 2021.
- Divulgação do Inquérito Rápido e Excecional às Empresas 2022 (iniciativa conjunta do INE e do Banco de Portugal).
- Realização do Inquérito à Locação Operacional 2021.
- Início da troca obrigatória de microdados sobre as exportações intra-UE de bens entre todos os Estados-membros, no âmbito das Estatísticas do Comércio Internacional.
- Divulgação do Inquérito sobre Perspetivas de Exportação de Bens 2022.
- Continuação do desenvolvimento do SiT – Sistema integrado de informação sobre o Turismo, destacando-se a definição das variáveis e do suporte de recolha do projeto, assim como a realização de estudos para a exploração, gestão e integração de bases de dados do Turismo de Portugal com a Infraestrutura de Informação Geográfica.
- Divulgação do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2022, pela primeira vez incluindo dados sobre a Televisão Digital Terrestre e sobre o acesso aos serviços de comunicação eletrónica pelas famílias.
- Divulgação do Inquérito à Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Empresas 2022, com a inclusão de um novo módulo sobre “TIC e o Ambiente”.

No âmbito da **Cooperação estatística externa**:

- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no seu Comité, e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat.
- Realização do 3.º exercício de Peer Review de verificação do cumprimento do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.
- Cooperação entre o Sistema Estatístico Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais.
- Envolvimento em ESSnets de relevância em vários domínios e participação em Task Forces a nível da União Europeia, nomeadamente no âmbito de projetos relacionados com inovação, Censos da População e Habitação, a violência de género, indicadores sobre o mercado de propriedades comerciais, estatísticas do comércio internacional de bens, troca de micro dados, estatísticas das administrações públicas, Trusted Smart Statistics, entre outros.
- Participação nas iniciativas da Comissão de Estatística das Nações Unidas, da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa e do Comité de Estatísticas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.
- Cooperação com os países de língua portuguesa, nomeadamente através do apoio bilateral em diferentes áreas aos institutos de estatística desses países.
- Acompanhamento da implementação da Agenda 2030 e dos respetivos indicadores de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (disponibilização da 5.ª edição da publicação digital sobre indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

O desempenho do INE em 2022 pode ser aferido pelo descrito no seu Relatório de atividades e sumariamente através dos seguintes indicadores:

- A autoavaliação do QUAR 2022 atingiu 111,982%, justificando, conseqüentemente, a proposta de atribuição da menção de Bom. Dos cinco objetivos foram superados quatro objetivos e atingido um objetivo.
- Apesar deste resultado, os recursos humanos utilizados (583)¹ apresentaram um desvio de -14,7% face aos recursos humanos planeados (687).
- A despesa efetiva executada segundo a ótica da contabilidade pública, e apresentada no QUAR 2022 (31.612.101,77 euros), foi inferior em -2.692.199,23 euros (-7,8%) à despesa inicialmente planeada devido aos seguintes aspetos:
 - o Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2022, devido à escassez de recursos humanos na administração pública com o perfil e competências adequadas às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, em procedimentos internos à administração pública sem candidatos.

¹ Dados à data de 31 de dezembro de acordo com o Balanço Social 2022. Note-se, no entanto, que o INE contou a tempo integral com 583,9 trabalhadores/as.

- Não foi possível executar todos os investimentos previstos porque a integração de saldo e sua aplicação em despesas ocorreu no final do 3.º trimestre, inviabilizando o lançamento/concretização dos principais concursos públicos.
 - Ainda devido à situação pandémica COVID-19, não se concretizaram todas as reuniões presenciais no estrangeiro, fator que continuou a contribuir para uma execução muito baixa face aos valores inicialmente previstos com deslocações e estadas e ajudas de custo.
 - Atraso no arranque dos três projetos inscritos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
-
- Na ótica da Contabilidade Patrimonial, e tendo em consideração o método de custeio das atividades utilizado pelo INE, que permite identificar custos por áreas estatísticas e não estatísticas, o custeio das atividades do exercício 2022 totalizou o valor de 30,5 milhões de euros.
 - O nível médio de satisfação dos utilizadores de informação estatística, medido a partir dos inquéritos à satisfação realizados regularmente, atingiu o valor de 0,633 SRE², mantendo um nível idêntico ao do ano anterior e situando-se na meta definida para o ano [0,50 - 0,90].

² SRE – Saldo de Respostas Extremas (os valores obtidos neste saldo variam entre -1 e 1, estando associados aos seguintes níveis de satisfação/insatisfação: “1” – totalmente satisfeito; “-1” – totalmente insatisfeito; os valores perto de “0” estão associados a graus de satisfação/insatisfação pouco expressivos).

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da prestação de contas do exercício económico de 2022 do Instituto Nacional de Estatística I.P. (doravante INE, I.P ou INE) elaborada em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação, a sua análise combinada com o Relatório de Atividades de 2022, divulgado em simultâneo.

A Conta de Gerência foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e a estrutura conceptual e normas de contabilidade pública definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do INE, I.P.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2022, com a avaliação do impacto não apenas na execução orçamental, mas também nas demonstrações financeiras previstas no SNC-AP que refletem os recursos existentes (património afeto ao INE) e a exploração subjacente.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O INE, IP é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, tutelado pela Ministra de Estado e da Presidência. A sua atividade é exercida em todo o território nacional, com sede em Lisboa e delegações no Porto, Coimbra, Évora e Faro.

No quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) a Lei Orgânica do INE (Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto) foi revogada e foram publicados o Decreto-Lei nº 166/2007, - Lei Orgânica do INE e a Portaria nº 662-H/2007, de 31 de março, - Estrutura Orgânica do Instituto, os quais, entretanto, também foram revogados.

Atualmente estão em vigor:

- Decreto-Lei nº 136/2012, de 2 de julho, que define a Lei Orgânica do INE;
- Portaria nº 423/2012, de 28 de dezembro, que define os Estatutos do Instituto.

Na sequência da aprovação da Lei nº 32-B/2002, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2003), este Instituto perdeu a sua autonomia financeira, deixando de ser um Serviço Autónomo, para passar ao regime de Serviço com Autonomia Administrativa, a partir de 1 de janeiro de 2003, conforme estipulado no Artigo 3º do referido Diploma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 54/2003, de 28 de março (Normas de execução do Orçamento do Estado para 2003), foi extinta a comissão de fiscalização do INE (Artigo 60º do citado Diploma), pelo que o presente relatório e contas não inclui parecer às contas emitido por esta comissão.

O INE foi criado pela Lei nº 1911, de 23 de maio de 1935, data em que foram pela primeira vez estabelecidos os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional. Desde então, quer a Lei Orgânica do INE, quer os princípios básicos do Sistema Estatístico Nacional mantiveram-se praticamente inalterados, não obstante se ter verificado a publicação de numerosos diplomas legais.

Entre 1989 e 2008 a Lei nº 6/89, de 15 de abril, estabeleceu as bases gerais do Sistema Estatístico Nacional. Atualmente é a Lei nº 22/2008, de 13 de maio, que estabelece o enquadramento geral da atividade estatística nacional, definindo nomeadamente, os princípios fundamentais do Sistema Estatístico Nacional, a sua estrutura e as normas que o regem.

A Lei Orgânica do INE, entre 1989 e 2007, encontrava-se definida no Decreto-Lei nº 280/89, de 23 de agosto e entre 2007 e 2012, no Decreto-Lei nº 166/2007, de 3 de maio.

Atualmente a Lei Orgânica do Instituto encontra-se definida no Decreto-Lei nº 136/2012, de 2 de julho e a Portaria nº 423/2012, de 28 de dezembro, estabelece os Estatutos do INE.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 187/2015, de 7 de setembro, procedeu-se à revisão das carreiras do INE, à criação da carreira de regime especial de Técnico Superior Especialista em Estatística do INE, à integração nesta carreira dos trabalhadores deste Instituto, que integram o grupo de qualificação do pessoal técnico superior ou a carreira geral de técnico superior, e à integração dos demais trabalhadores do INE nas carreiras gerais da Administração Pública.

2.2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O INE, IP. tem por missão produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade.

O INE, I. P., é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais, responsável pela coordenação de todas as atividades de produção e difusão da informação estatística oficial da sua esfera de competências, sendo o interlocutor nacional junto da Comissão Europeia (Eurostat) para fins estatísticos no âmbito do Sistema Estatístico Europeu.

Na elaboração das estatísticas de âmbito nacional também participam o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direção Regional de Estatística da Madeira, equiparados para este efeito a delegações do INE (de acordo com a Lei do Sistema Estatístico Nacional n.º 22/2008, de 13 de maio). Ainda de acordo com a referida Lei, o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer, o qual deverá ser devidamente homologado pelo membro do Governo que tutele o INE e pelo membro do Governo competente em razão da matéria, após parecer do Conselho Superior de Estatística (CSE).

São atribuições do INE, I. P.:

- a) Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica;
- b) Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com as demais entidades competentes, assegurando o cumprimento das obrigações nacionais no quadro do Sistema Estatístico Europeu, designadamente no que se refere ao Procedimento dos Défices Excessivos;
- c) Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- d) Coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências e pelos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas;
- e) Cooperar com as entidades nacionais e de outros Estados, da União Europeia e das organizações internacionais, na área da informação estatística.

2.3. ORGANIZAÇÃO do INE, I.P.

O INE, I.P. é constituído por unidades orgânicas de 1.º, 2.º e 3.º níveis, designadas por departamentos, serviços e núcleos, respetivamente.

Para cumprimento da sua Missão e Atribuições, o INE, I.P. baseia-se na organização vigente em 2019, representada no seguinte organograma:

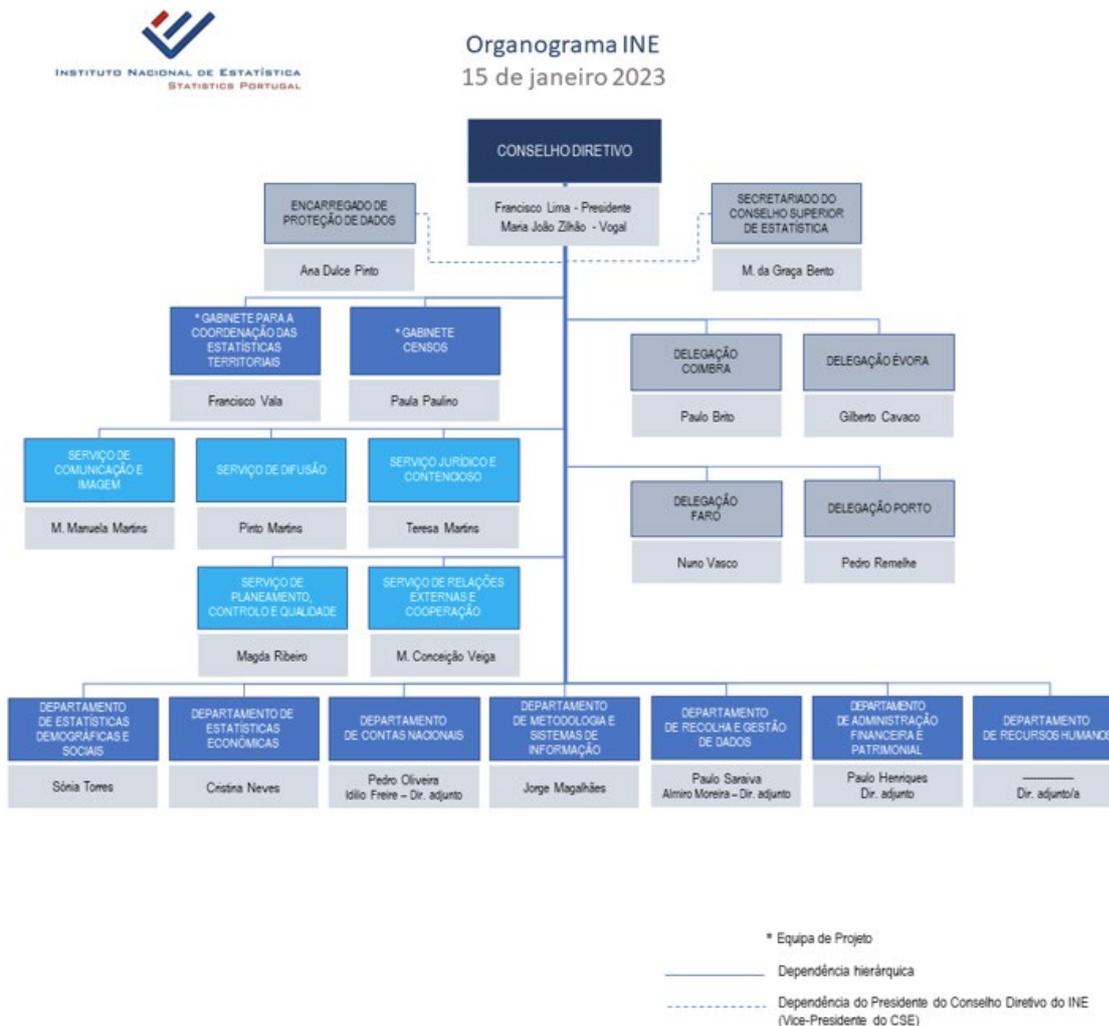


Figura 1 - Organograma do INE, I.P.

No âmbito do exercício das suas competências, o INE relaciona-se com outras entidades para melhor exercer a sua missão. De facto, a Lei do Sistema Estatístico Nacional nº 22/2008, de 13 de maio, estabelece que o Conselho Diretivo do INE pode delegar em órgãos de outras entidades públicas a produção de estatísticas oficiais, nos termos de protocolo a estabelecer.

Este protocolo estabelece ainda que estas entidades com delegação de competências do INE ficam sujeitas ao cumprimento, na parte relevante, da Lei do Sistema Estatístico Nacional, assim como das normas estabelecidas na legislação da União Europeia, adotam o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

O conjunto das atividades estatísticas oficiais delegadas pelo INE encontra-se contemplado no Plano Anual de Atividades do INE, assim como o reporte da sua execução nos Relatórios anuais respetivos. São ainda relevantes para a atividade estatística destas Entidades os Princípios orientadores das seguintes Políticas do INE:

- Política de difusão
- Política de revisões
- Política de privacidade e proteção de dados pessoais
- Política de confidencialidade estatística

Assim, as atuais Entidades com Delegação de Competências para a produção e difusão de estatísticas oficiais que fazem parte do Plano de Atividades do INE, para determinadas áreas estatísticas, são as seguintes:

Educação, Formação e Aprendizagem, Ciência e Tecnologia e Sociedade da Informação

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [DGEEC/MED|MCTES]



Energia e Geologia

Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática [DGEG/MAAC]



Justiça

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça [DGPJ/MJ]



Pescas e Aquicultura

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar [DGRM/MM]



Emprego e Formação Profissional

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [GEP/MTSSS]



Muitas das atividades do INE têm carácter sazonal o que influencia de forma determinante variações absolutas do seu orçamento. No decurso no ano de 2021 terminou a operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação, situação que origina uma diminuição do orçamento para 2022 em relação a 2021 do INE na ordem dos 39 milhões de euros.

Informação sobre os objetivos e estratégias da entidade

No período de 2023 – 2027 O INE orientará a sua atividade segundo os seguintes objetivos estratégicos alinhados com as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o mesmo período.

Objetivo 1 - Garantir que o INE seja dotado dos recursos Humanos, financeiros e tecnológicos adequados para a concretização dos seus planos de atividade e a suas atividades de inovação. Particular atenção será dada aos recursos humanos, em número e perfis adequados, assim como às carreiras e à sua capacidade de atração e retenção. Otimizar a estrutura organizacional com vista a ganhos de eficiência.

Objetivo 2 - Prosseguir a modernização dos processos estatísticos nas dimensões de infraestrutura tecnológica e metodológica e continuar a desenvolver a Infraestrutura Nacional de dados no INE. O acesso a novas fontes de dados, sejam públicas ou privadas, continuarão a ser objeto de análise e posterior integração para fins estatísticos e de investigação. O StasLab – estatísticas em desenvolvimento, manter-se-á como espaço de inovação.

Objetivo 3 - Cobrir áreas temáticas relevantes e emergentes no contexto económico, social e ambiental, respondendo de forma ágil a necessidades específicas dos utilizadores. Este objetivo tanto mais será concretizado quanto mais adequados sejam os recursos e o processo de modernização em curso.

Objetivo 4 - Adotar estratégias de comunicação proativas orientadas para públicos-alvo diferenciados, beneficiando do momento censitário 2021 de divulgação de resultados com áreas temáticas distintas e em colaboração com diferentes parceiros. Explorar as potencialidades de novos indicadores estatísticos tirando partido das novas fontes de informação integradas pelo INE.

Objetivo 5 - Promover parcerias com fornecedores de dados e utilizadores de informação com vista à melhoria das estatísticas oficiais portuguesas, enquadradas na nova estratégia de dados na União Europeia e nas novas funções e atribuições dos INE no ecossistema de dados.

Estes objetivos influenciam a atuação do INE a as prioridades na seleção dos recursos necessários à sua execução.

3. RECURSOS HUMANOS – BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social relativo à situação dos recursos humanos do INE em 31 de dezembro de 2022 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei N.º 190/96, de 9 de outubro.

Total de trabalhadores do quadro em efetividade de funções

Em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em efetividade de funções 583 trabalhadores.

Ao longo do ano registaram-se os seguintes movimentos:

Entradas	
Procedimento concursal	1
Regresso de licença sem vencimento ou período experimental	0
Comissão de serviço	3
Mobilidade	14
Outras situações	8
Total	26
Saídas	
Caducidade (termo)	1
Reforma/ aposentação	15
Limite de idade	2
Resolução/Denúncia por iniciativa do trabalhador	1
Mobilidade	8
Outras situações	3
Total	30

Quadro 1- Entradas e Saídas de recursos humanos

Distribuição por sexo

No final de 2022, 64,8% dos trabalhadores eram mulheres e 35,2% homens.

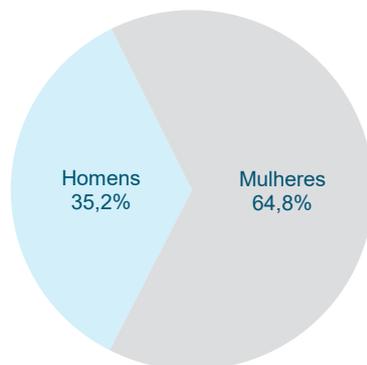


Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores por sexo

Distribuição por tipo de vínculo

O número de trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFP) representava 89,9% do total (89,7% em 2021), enquanto 9,6% se encontrava em Comissão de Serviço na condição de Dirigente, Superior ou Intermédio (igual em 2021). Os restantes trabalhadores tinham Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.

Distribuição por carreiras

Em 2022 continuou a ser a carreira de Técnico Superior com o maior número de trabalhadores (59,5%).

	2021		2022	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes	57	9,6	56	9,6
Técnicos Superiores	343	58,0	347	59,5
Assistentes Técnicos	182	30,8	171	29,3
Assistentes Operacionais	9	1,5	9	1,5
Total	591	100,0	583	100,0

Quadro 2 - Distribuição dos trabalhadores por carreira

Para todas as carreiras, o número de trabalhadoras continuou a ser superior ao número de trabalhadores, registando-se a diferença mais acentuada nos Assistentes Técnicos em que as mulheres representavam 69,0% dos trabalhadores nessa carreira.

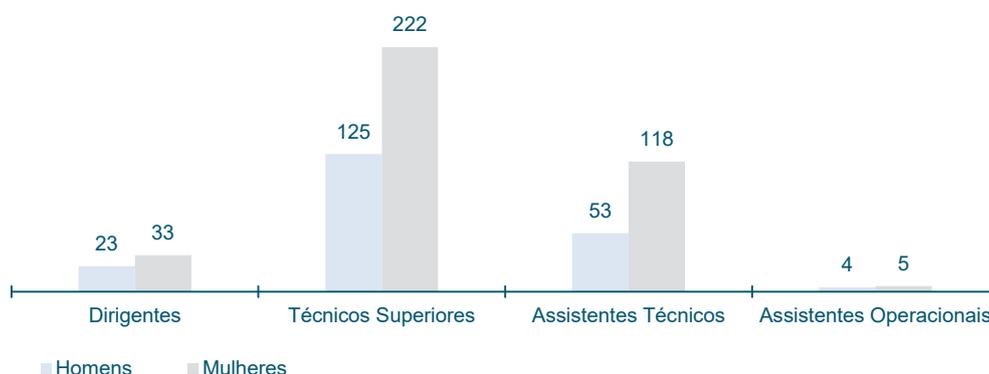


Gráfico 2 - Distribuição dos trabalhadores por sexo

Estrutura etária

No final de 2022, o escalão etário que integrava mais trabalhadores era o de 55-59 anos com 166 trabalhadores (35,5% homens e 64,5% mulheres) representando 28,5% do total, seguindo-se o escalão etário dos 50-54 anos com 115 trabalhadores (34,8% homens e 65,2% mulheres) representando 19,7% do total. O total de trabalhadores acima dos 50 anos em 2022 atingiu 69,6% do total, numa tendência crescente já que em 2021 este grupo etário representava 68,0%.

A média etária global era de 53,27 anos (52,25 anos em 2021).

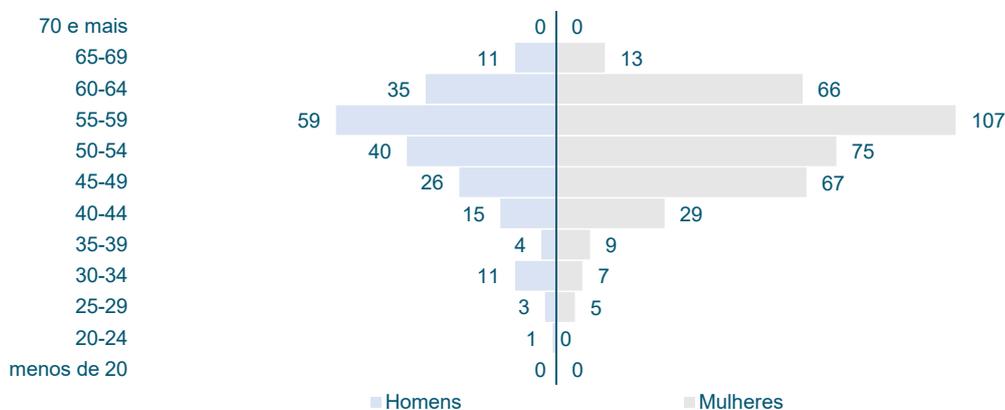


Gráfico 3 – Estrutura etária

Estrutura etária por carreiras

A estrutura etária por carreiras caracterizava-se do seguinte modo:

- 78,6% dos Dirigentes tinham 50 ou mais anos.
- 72,9% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham entre 45 e 64 anos.
- 11,2% dos Técnicos Superiores Especialistas em Estatística tinham menos de 40 anos.
- 87,1% dos Assistentes Técnicos tinham entre 50 e 64 anos.

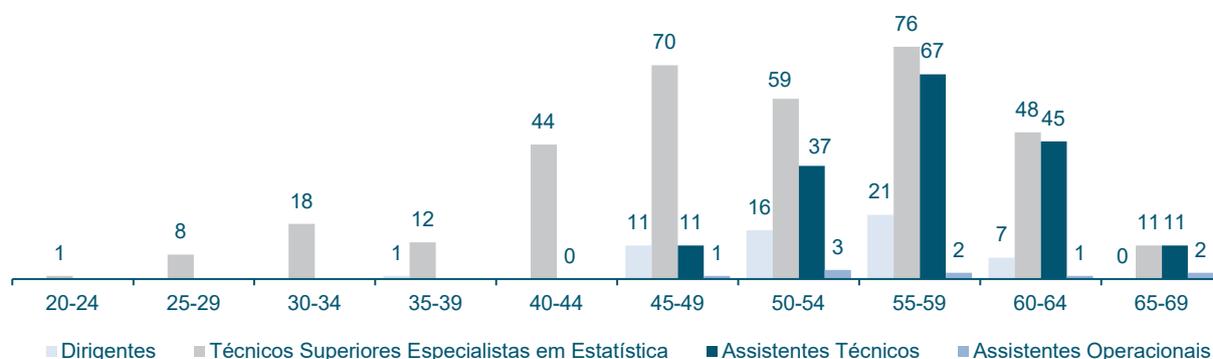


Gráfico 4 – Estrutura etária por carreira

Estrutura de habilitações

Em 2022, 69,3% do total de trabalhadores tinha habilitação superior (68,2% em 2021), dos quais 64,6% mulheres e 35,4% homens.

Do total de trabalhadores 17,7% tinha o 12.º ano ou equivalente (17,9% em 2021) e 13,0% tinha habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade (13,9% em 2021).

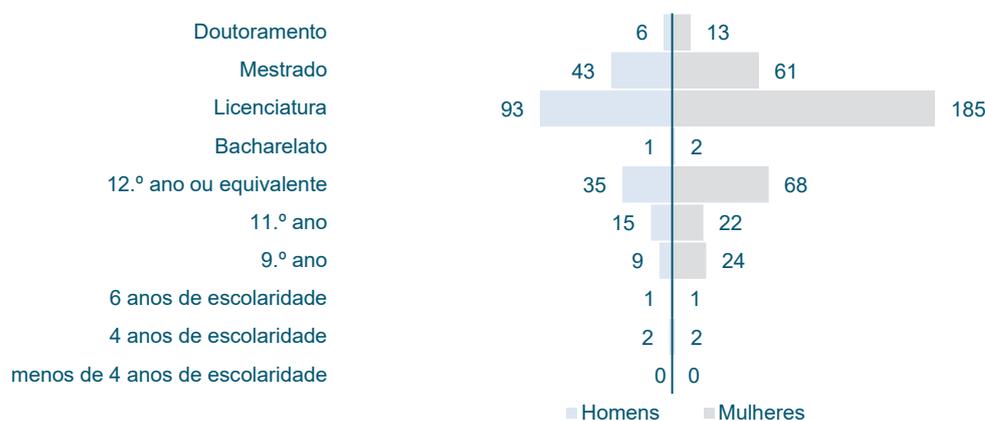


Gráfico 5 – Distribuição de trabalhadores por habilitação

Antiguidade

Em 2022 registou-se uma maior frequência de trabalhadores no escalão de antiguidade entre 30 e 34 anos, abrangendo 240 trabalhadores (41,2%).

O segundo escalão com expressão mais elevada é o dos 20 aos 24 anos, com 15,4%.

Do total de trabalhadores, 4,6% tinha pelo menos 40 anos de antiguidade e 14,4% menos de 5 anos de antiguidade.

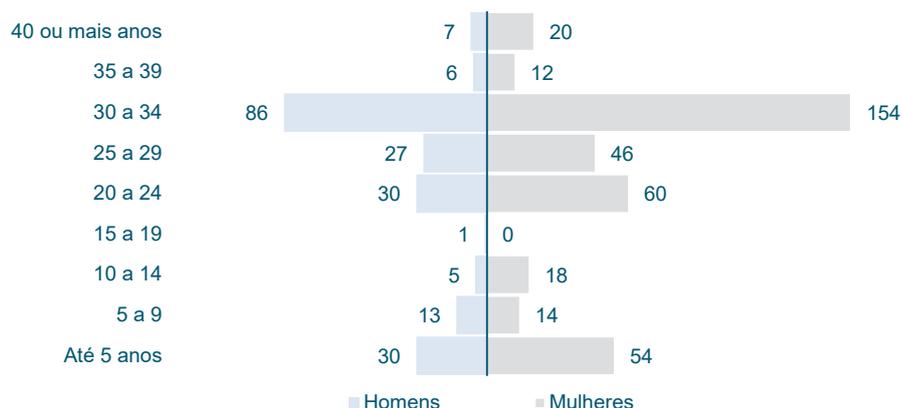


Gráfico 6 – Distribuição de trabalhadores por antiguidade

Modalidades de horários

A modalidade de horário predominante continuou a ser o horário de trabalho flexível, que abrangia 85,9% do total de trabalhadores (85,8% em 2021).

O regime de isenção de horário era praticado por 63 trabalhadores (10,8%), na maior parte dirigentes, e o número de trabalhadores em Jornada contínua manteve-se nos 14, dos quais 12 são mulheres.

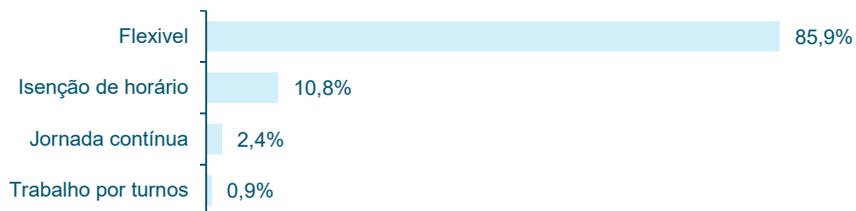


Gráfico 7 – Distribuição de trabalhadores por modalidades de horários

Absentismo

O absentismo atingiu 2 898,2 dias, menos 2 869,9 do que o registado em 2021. O absentismo mais significativo continua a dever-se a ausências por Doença (70,2%).



Gráfico 8 – Causas de absentismo

Encargos com pessoal

Os encargos com pessoal atingiram cerca de 23 milhões de euros, 64,3% dos quais relativos à remuneração base.

Os benefícios e prestações sociais representavam respetivamente 5,4% e 3,2% do total dos encargos com pessoal.

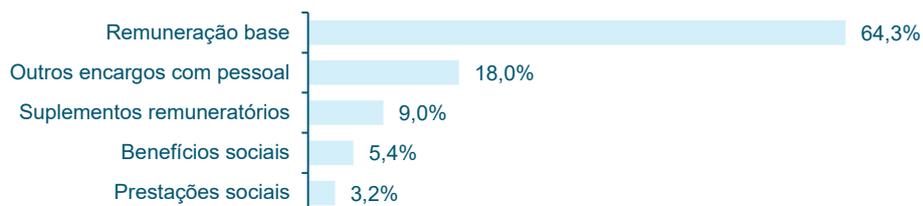


Gráfico 9 – Encargos com pessoal

Estrutura remuneratória

Em dezembro de 2022, 55,7% dos trabalhadores auferia remuneração mensal líquida igual ou inferior a 1.750€, 28,6% entre 1.751 e 3.000€ e 15,6% acima de 3.000€.

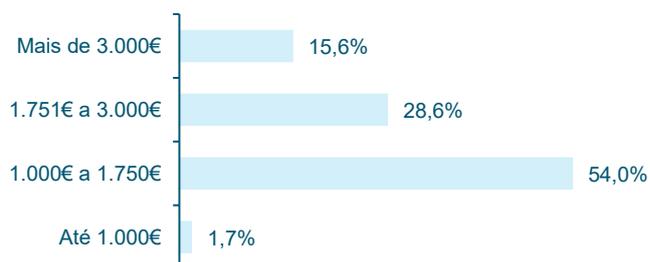


Gráfico 10 – Distribuição remuneratória

A distribuição remuneratória entre Homens e Mulheres continua a não ser homogênea:

- Apresentava uma prevalência de mulheres nos escalões remuneratórios inferiores: até 1.750€ 57,1% mulheres e 53,2% homens; entre 1.751€ e 3.000€: 31,5% mulheres e 23,4% homens.
- No escalão mais elevado (>3.000€) a situação inverte-se: 23,4% homens e 11,4% mulheres.

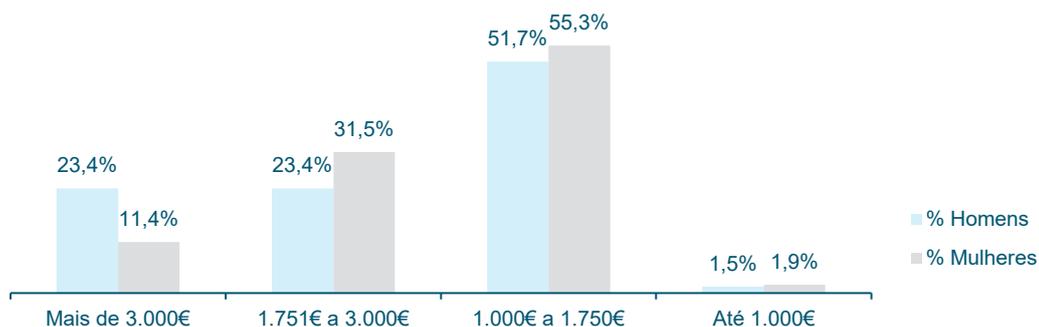


Gráfico 11 – Distribuição remuneratória

4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

4.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

O Relatório de Execução Orçamental do INE, I.P., referente ao ano de 2022, foi elaborado tendo presente as disposições de disciplina orçamental estabelecidas na Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento de Estado para 2022, bem como do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabeleceu as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado.

Cumulativamente, foram tidos em consideração os princípios e regras orçamentais estabelecidos na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, assim como as normas associadas ao Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua versão atual, que regulamenta a Lei de Bases da Contabilidade Pública aprovada pela Lei nº. 8/90, de 20 de fevereiro.

Foram ainda consideradas as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atual, que estabelece o novo classificador económico.

A análise irá ser desenvolvida na perspetiva da execução financeira do orçamento aprovado, bem como das alterações que o mesmo sofreu durante o ano de 2022.

4.1.1. ORÇAMENTO 2022

As dotações orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2022 ascenderam a **37.375.944 euros**.

4.1.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Euros				
Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Taxas, multas e outras penalidades	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
Transferências e subsídios correntes	31 878 896,00	0,00	0,00	31 878 896,00
Venda de bens e serviços	355 000,00	0,00	0,00	355 000,00
Outras receitas correntes	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00
Transferências e subsídios de capital	2 000 405,00	0,00	0,00	2 000 405,00
Saldo da Gerência Anterior	0,00	3 071 643,00	0,00	3 071 643,00
Total da receita	34 304 301,00	0,00	0,00	37 375 944,00

Euros					
Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	Dotações Corrigidas
Despesas com o pessoal	27 872 486,00	1 449 000,00	-1 449 000,00	500 000,00	28 372 486,00
Aquisição de bens e serviços	4 350 785,00	1 172 055,00	-1 397 855,00	1 171 643,00	5 296 628,00
Transferências e subsídios correntes	0,00	23 500,00			23 500,00
Outras despesas correntes	80 625,00				80 625,00
Aquisição de bens de capital	2 000 405,00	373 650,00	-171 350,00	1 400 000,00	3 602 705,00
Total da despesa	34 304 301,00	3 018 205,00	-3 018 205,00	3 071 643,00	37 375 944,00

Quadro 3- Alterações orçamentais da receita e despesa

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço na despesa no montante total de 3.018.205 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante, tratando-se de alterações entre rubricas de classificação

económica. É de relevar a necessidade de um crédito especial que se materializou no montante de 3.071.643 euros.

4.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Para a execução da sua atividade o INE, I.P. em 2022 utilizou as Fontes de Financiamento “311 – Receitas Gerais”, “515 – Receitas Próprias – Outras Origens”, “482- Fundos Europeus”.

	Euros		
	Previsões corrigidas	2022 Execução orçamental	Grau Execução Orçamental %
Receitas correntes	32 303 896,00	31 070 886,75	96,18%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	10 000,00	35 208,12	352,08%
Transferências correntes do Estado	958 785,00	46 432,50	4,84%
União Europeia — Instituições	1 300 000,00	2 174 589,25	167,28%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	5 000,00	85,80	1,72%
Serviços - Outros	350 000,00	420 713,02	120,20%
Outras receitas correntes	60 000,00	78 346,60	130,58%
Orçamento de funcionamento - correntes	29 620 111,00	28 315 511,46	95,60%
Receitas de capital	5 072 048,00	4 097 093,51	80,78%
Outros Fundos - União Europeia	1 566 405,00	0,00	0,00%
Orçamento de funcionamento - capital	434 000,00	592 205,74	136,45%
Saldo da Gerência Anterior	3 071 643,00	3 504 887,77	114,10%
Total das receitas	37 375 944,00	35 167 980,26	94,09%

Quadro 4— Grau de Execução orçamental da receita

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global na ordem dos 94,09% face às previsões corrigidas.

Euros				
	2022		2021	
Receitas correntes	31 070 886,75	88,35%	67 812 035,44	98,52%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	35 208,12	0,10%	9 492,25	0,01%
Transferências correntes do Estado	46 432,50	0,13%	39 000 000,00	56,66%
União Europeia — Instituições	2 174 589,25	6,18%	2 348 499,06	3,41%
Venda de bens - Livros e documentação técnica	85,80	0,00%	693,35	0,00%
Serviços - Outros	420 713,02	1,20%	929 470,85	1,35%
Outras receitas correntes	78 346,60	0,22%	159 606,17	0,23%
Orçamento de funcionamento - correntes	28 315 511,46	80,52%	25 364 273,76	36,85%
Receitas de capital	4 097 093,51	11,65%	1 018 963,76	1,48%
Orçamento de funcionamento - capital	592 205,74	1,68%	1 018 963,76	1,48%
Saldo da Gerência Anterior	3 504 887,77	9,97%	0,00	0,00%
Total das receitas	35 167 980,26	100,00%	68 830 999,20	100,00%

Quadro 5—Evolução das Receitas Cobradas, 2021-2022

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um decréscimo da receita cobrada líquida na ordem dos 33.660.000 euros relacionada com as transferências do Orçamento de Estado para realização do XVI Recenseamento da População e o do VI Recenseamento da Habitação (“Censos 2021”) verificadas no ano de 2021.

4.1.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESA

Euros			
	2022		
	Dotações corrigidas	Execução Orçamental	
Despesas correntes	33 773 239,00	30 846 958,03	91,34%
Despesas com pessoal	28 372 486,00	27 538 720,21	97,06%
Aquisição de bens e serviços	5 296 628,00	3 220 528,85	60,80%
Transferências correntes	23 500,00	23 232,24	98,86%
Outras despesas correntes	80 625,00	64 476,73	79,97%
Despesas de capital	3 602 705,00	765 143,74	21,24%
Aquisição de bens de capital	3 602 705,00	765 143,74	21,24%
Total das despesas	37 375 944,00	31 612 101,77	84,58%

Quadro 6- Grau de Execução orçamental da despesa

A execução orçamental do INE atingiu um grau de execução orçamental global na ordem dos 84,58% face às previsões dotações corrigidas. Nas despesas correntes, a aquisição de bens e serviços apresentou a menor taxa de execução com 60,80% da dotação e as despesas com pessoal representaram a rubrica com maior grau de execução orçamental com 97,06%, representando igualmente esta a rubrica de maior importância com uma execução de 27.538.720 euros, representando 87% do total da despesa executada. Ficou, porém, pendente de concretizar a admissão de pessoas previstas no quadro de pessoal ao nível da execução da

dotação do orçamento de Estado. A execução das aquisições de bens de investimento ficou aquém do previsto, dado que a disponibilização do crédito especial que permitiria o arranque dos procedimentos tendentes à sua aquisição ainda no ano de 2022, dentro das competências do Instituto, apenas se concretizou no terceiro trimestre.

		Euros			
		2022		2021	
Despesas correntes		30 846 958,03	97,58%	64 118 698,12	202,83%
Despesas com pessoal		27 538 720,21	87,11%	57 575 584,00	182,13%
Aquisição de bens e serviços		3 220 528,85	10,19%	6 385 838,63	20,20%
Transferências correntes		23 232,24	0,07%	6 592,02	0,02%
Outras despesas correntes		64 476,73	0,20%	150 683,47	0,48%
Despesas de capital		765 143,74	2,42%	1 479 729,14	4,68%
Aquisição de bens de capital		765 143,74	2,42%	1 479 729,14	4,68%
Total das despesas		31 612 101,77	100,00%	65 598 427,26	207,51%

Quadro 7- Evolução das Despesas, 2021-2022 (em euros)

Em termos comparativos com o período homólogo verifica-se um decréscimo da despesa paga líquida na ordem dos 33.986.000 euros essencialmente relacionada com uma diminuição das despesas com pessoal (30.037.000 euros) referente à contratação de entrevistadores para a realização da operação “censos 2021” correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação.

Também as despesas com aquisição de bens e serviços registaram uma diminuição na ordem dos 3.165.000 euros essencialmente relacionados com a publicidade institucional para efeitos de concretização da operação de recenseamento de 2021 e com despesas incorridas com desenvolvimento e redesenho “à medida” de software que possibilitou o preenchimento dos inquéritos relativos à operação de recenseamento pelos cidadãos em plataforma online e posteriormente a sua análise pelos serviços do Instituto.

4.1.5. RESULTADOS – SALDOS DE GERÊNCIA

Saldo da Gerência Anterior	23 358,31
De operações de tesouraria	(6 073 607,49)
De execução orçamental	6 096 965,80
<hr/>	
Recebimentos na Gerência	35 167 980,26
Pagamentos na Gerência	(37 709 067,57)
Operações de Tesouraria	3 096 185,79
<hr/>	
Saldo para a Gerência Seguinte	578 456,79
De operações de tesouraria	(2 977 421,70)
De execução orçamental	3 555 878,49

Quadro 8- Saldos de Gerência

Os saldos a transitar para a gerência seguinte ascenderam a 578.457 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 3.555.878 euros, tendo sido incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 3.504.888 euros.

No que respeita à análise aos resultados orçamentais por natureza, é possível verificar que o Saldo Corrente foi positivo em 223.929 euros (ver quadro 9), enquanto Saldo de Capital (ver quadro 10), cifrou-se em (172.928) euros. O Saldo de Gerência (ver quadro 8) que transita para 2022 é de 578.457 euros.

As operações de Tesouraria incluem o montante de 30.789 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2023.

	Euros	
	2022	2021
Receitas Correntes	31 070 886,75	67 812 035,44
Despesas Correntes	30 846 958,03	64 118 698,12
Saldo corrente	223 928,72	3 693 337,32

Quadro 9 – Saldo Corrente, 2021-2022

	Euros	
	2022	2021
Receitas Capital	592 205,74	1 018 963,76
Despesas Capital	765 143,74	1 479 729,14
Saldo de capital	-172 938,00	-460 765,38

Quadro 10 – Saldo de Capital, 2021-2022

	Euros	
	2022	2021
Total da Receita	31 663 092,49	68 830 999,20
Total da Despesa	31 612 101,77	65 598 427,26
Saldo de Gerência	50 990,72	3 232 571,94

Quadro 11 – Saldo de Gerência, 2021-2022

Saldo Global (Saldo de Gerência)

	Euros
Receitas Correntes	31 070 886,75
Despesas Correntes	30 846 958,03
Saldo corrente	223 928,72
Receitas de Capital	592 205,74
Despesas de Capital	765 143,74
Saldo de capital	-172 938,00
Total da Receita	31 663 092,49
Total da Despesa	31 612 101,77
Saldo	50 990,72
Montantes entregues no Tesouro em 2022	
Saldo funcionamento	50 990,72
Saldo que transita para a Gerência seguinte	0,00

Quadro 12 - Saldo Global – Saldo de Gerência

Em termos de saldos orçamentais, a execução orçamental de 2023 registou um saldo positivo de 3.555.878 euros, integralmente depositado no Tesouro em 2022.

4.1.6. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Durante o exercício de 2022, para além da preparação e execução das operações e atividades correntes regulares, executaram-se trabalhos relacionados com operações estatísticas correntes não regulares, destacando-se:
- XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021), conclusão da operação, realização do Inquérito de Qualidade e divulgação dos resultados definitivos;
- Inquérito às Despesas das Famílias - início da recolha de dados;
- Inquérito à Segurança nos Espaços Públicos e Privados - recolha e tratamento dos dados;
- Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente - Conclusão do Inquérito Piloto e início da recolha dos dados.
- Apesar dessa situação, a execução financeira do exercício em análise continuou a desenvolver-se sob medidas destinadas a otimizar a execução orçamental, a adoção sistemática de medidas de rigor e racionalização na execução das despesas de funcionamento e dos custos da atividade estatística.
- A não execução da totalidade da despesa orçamentada ficou ainda a dever-se ao seguinte:

- Não foi possível proceder à contratação da totalidade dos técnicos previstos no mapa de pessoal do INE para 2022, devido à escassez de recursos humanos na AP com o perfil adequado às atividades do INE, que resultou, na maior parte das situações, procedimentos sem candidatos.
- Não foi possível executar todos os investimentos previstos porque a integração de saldo e sua aplicação em despesas só ocorreu no final do 3º trimestre o que inviabilizou o lançamento/concretização dos principais concursos públicos.
- Ainda devido à COVID19 não se concretizaram todas as reuniões no estrangeiro presenciais, fator que continuou a contribuir por uma execução muito baixo dos valores inicialmente previstos, com deslocações e estadas e ajudas de custo.
- Atraso no arranque dos três projetos inscritos no âmbito do PRR, com consequente deslize, para anos futuros, dos valores previstos.

Em resultado do referido nos parágrafos acima e não obstante o elevado grau de execução do Plano de Atividades, o exercício encerrou com um excedente de 6.821.757,79 euros. Este saldo teve as seguintes origens:

- O montante de 787.121,80 euros na dotação do OE;
- O montante de 3.555.878,49 euros em Receitas Próprias, devido a saldos de anos anteriores e à emissão e cobrança de guias de receitas nas últimas semanas do ano;
- O montante de 2.478.757,50 euros na dotação dos Projetos no âmbito do PRR.

Em termos globais a execução foi a que se pode verificar no quadro seguinte:

Execução Financeira (Ótica Tesouraria)

	2022	2021
1. RECEITAS	38 433 859,56	71 904 308,00
O. Funcionamento (Orc. Inicial Corrigido)	29 694 839,00	29 456 546,00
Receitas Próprias (Efetivamente Cobradas e Saldos Integrados)	6 213 830,56	42 447 762,00
O. Investimento (Projetos PRR/Orç. Inicial Corrigido)	2 525 190,00	0,00
2. DESPESAS FUNCIONAMENTO	31 565 669,27	65 598 427,00
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	23 565 641,72	23 530 822,00
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença (entrevistadores/outros)	3 973 078,49	34 044 762,00
Fornecimentos e Serviços Externos	3 261 805,32	6 543 114,00
Investimentos	765 143,74	1 479 729,00
3. DESPESAS INVESTIMENTO	46 432,50	0,00
Pessoal do Quadro, Requisitados e com Contrato a Prazo	0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	46 432,50	0,00
Investimentos	0,00	0,00
4. SALDO ORÇAMENTAL (1-2-3)	6 821 757,79	6 305 881,00

Quadro 13 – Execução financeira (ótica tesouraria)

Evolução/execução da Despesa

Ao nível da evolução/execução da Despesa é de assinalar a redução de 51,9% da despesa total, face a 2021, devido aos seguintes fatores:

- Conclusão da realização dos Censos 2021, operação que foi responsável pela execução de 55,5% da totalidade da despesa ocorrida em 2021.
- Manutenção das despesas com pessoal (74,66% da despesa total) face a 2021.
- Redução de 88,3% das despesas com a recolha de informação (12,59% do total), devido, sobretudo à conclusão da realização dos Censos 2021.
- Redução de 50,1% dos valores relativos a "Fornecimentos e Serviços Externos" (10,33% do total), sobretudo devido à conclusão da realização dos Censos 2021.
- Redução dos valores relativos a investimentos em cerca de 48,3% face a 2021 (2,42% do total).

Evolução/execução da Receita

Ao nível da evolução/execução da Receita verifica-se uma redução de 46,5% no montante total da receita disponível, decréscimo que acompanha o ocorrido na despesa e que decorre:

- De um ligeiro aumento de 0,8% do valor disponível relativo aos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Estado (77,26% do total).
- Da acentuada redução de 85,4% no valor das Receitas Próprias (16,17% do total), provenientes de contratos com o Eurostat e da prestação de serviços essencialmente a entidades públicas, sendo de salientar, contudo, que para a redução contribuiu a ocorrência em 2021 de uma transferência da DGTF para financiamento dos Censos 2021.
- Para atenuar a redução ocorrida, face a 2021, é de referir, ainda, o surgimento de recursos financeiros proveniente do Orçamento de Investimentos (Projetos elegíveis no âmbito do PRR), (6,57% do total).

4.1.7. FONTES DE FINANCIAMENTO (FF)

As fontes de financiamento da despesa encontram-se espelhadas no quadro seguinte, sendo de destacar o papel do Orçamento de Estado com 91,4% do total do financiamento.

	Euros
Despesa Total	
Financiamento	
Receitas Próprias	414 375,00
Orçamento de Estado	28 907 717,20
Fundos Europeus	2 290 009,57
	31 612 101,77

Quadro 14 - Financiamento

4.1.8. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

O INE, durante o ano de 2022, deu cumprimento ao princípio da estabilidade orçamental consagrado na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

O INE cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

4.1.9. PROCEDIMENTOS E CONTROLO ADMINISTRATIVO

O INE dispõe de um complexo sistema de informação de gestão que incorpora todas as vertentes da sua atividade, desde os procedimentos formais internos relativos ao planeamento, orçamento e controlo das atividades, às várias soluções informáticas de apoio à gestão desses procedimentos.

Para tal mantém em funcionamento as seguintes aplicações informáticas:

GERFIP – Aplicação de suporte à contabilidade, disponibilizada pela ESPAP, sendo a sua movimentação da responsabilidade do INE.

SIGINE – Sistema de suporte ao planeamento das operações estatísticas, numa lógica de processo, no âmbito da gestão de calendários; alimenta a elaboração do Plano de Atividades e do respetivo Relatório de Execução; Em 2018, foi integrado neste sistema o planeamento e acompanhamento dos Pedidos de Projetos Metodológicos e Informáticos.

SIGINE – Módulo de Planeamento de RH - Sistema de suporte ao planeamento de horas previstas por atividade. Permite calcular o orçamento de custos com o pessoal por atividade e número de técnicos também por atividade.

FACTIV – (Módulo de Planeamento/Acompanhamento de Atividades) Sistema de suporte ao registo do tempo de trabalho diário de cada trabalhador/a, por atividade, numa lógica de “folha de produção”, permitindo a quantificação diária/mensal das horas trabalhadas por atividade, em conformidade com os registos verificados na WEBRH.

CONTROLO ORÇAMENTAL – Sistema que permite a gestão da Contabilidade Analítica e Orçamental, de periodicidade mensal, a nível descentralizado pelas várias unidades orgânicas e, a nível centralizado, pelo departamento financeiro.

GESVEN – Sistema que serve de suporte ao processamento mensal dos vencimentos dos trabalhadores. Permite ainda dar resposta às obrigações legais associadas a encargos com o pessoal.

WEBRH – Sistema que serve de suporte ao controlo da assiduidade, férias e faltas dos trabalhadores do INE.

PADE – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento das deslocações ao estrangeiro.

CONTRATOS – Sistema que serve de suporte ao planeamento e acompanhamento dos contratos (subvenções e contratos de prestação de serviços com entidades internacionais).

CONTRAORDENAÇÕES – Sistema que serve para acompanhamento dos processos instaurados pelo INE junto das empresas que não respondem aos inquéritos.

GdC – Gestão de Colaboradores. - Aplicação que permite a gestão dos prestadores de serviços do INE, incluindo o processo de contratação, documentação associada, sessões informativas, equipamentos informáticos fornecidos pelo INE e pagamentos.

Os procedimentos associados à gestão destas aplicações encontram-se devidamente regulamentados, por Ordens de Serviço e por Procedimentos Internos, e permitem uma atempada, completa e rigorosa informação de gestão.

Assim, no âmbito da informação contabilística:

- O INE, com início em 2021, passou a organizar a sua contabilidade e a prestar as sua contas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, no final da 1.ª quinzena do mês seguinte a que se refere.
- Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extratos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias.
- As contas de terceiros são analisadas mensalmente.
- Existe Procedimento Interno sobre Registo e controlo contabilístico de Imobilizações Corpóreas, Existências e Dívidas de e a Terceiros (PI N.º A/DAFP/058/1, de 21/02/2017).
- Existe inventário permanente para todas as existências.
- São elaborados inventários físicos no final de cada exercício, cabendo ao Departamento de Administração Financeira e Patrimonial emitir as instruções para a sua realização.
- São cadastrados todos os bens do ativo imobilizado através de uma aplicação informática específica.

- Não existe órgão interno de auditoria financeira. Existem competências atribuídas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do processo de auditorias internas e externas, coordenadas pelo Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade.
- Existe Regulamento do Fundo de Maneio (OS N.º O/06/2017, de 31/01/2017).
- Existe Regulamento do Fundo de Viagens e de Alojamento (FVA) (OS N.º O/25/2019, de 10/10/2019).
- A maior parte das receitas são depositadas no dia da sua cobrança, podendo, excecionalmente, transitar para o dia seguinte.
- Os montantes de natureza pecuniária mais elevada são movimentados por transferência bancária.
- Os valores em caixa são controlados aleatoriamente, numa lógica de auditoria interna, emitindo-se relatório discriminativo dos montantes existentes, por espécie.
- Existe centralização das compras; excecionalmente, as Delegações podem proceder à aquisição de bens e serviços de utilização local.
- Todas as compras são conferidas e controladas nos atos de receção.
- Toda a faturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos órgãos intervenientes.
- Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.
- Os bens e direitos do INE estão convenientemente salvaguardados, quer por práticas de controlo interno, quer através de seguros patrimoniais.
- A competência para a autorização da despesa está devidamente definida e formalizada, de acordo com a Deliberação n.º 167/2013 do Conselho Diretivo do INE.
- O Relatório e Contas do INE, elaborado anualmente, refere no seu relato outras informações relevantes no contexto dos procedimentos de controlo administrativo e contabilístico.

Plano de gestão de riscos

Existe um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexos (PPRCIC), dando-se cumprimento à recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção. O Plano que se encontra em vigor resultou de uma revisão efetuada em 22/12/2021 alinhada com o Decreto-lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No início de 2023 foi elaborado e tornado público o relatório que descreve a monitorização do PPRCIC, no que respeita à atividade realizada em 2021.

Publicidade institucional

O INE, em 2022, não realizou qualquer ação de publicidade institucional. Normalmente só o faz quando realiza operações de grande relevância.

Gestão patrimonial

O INE deu cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor e às orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no que se refere ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, reportando todas as alterações no seu património imobiliário próprio ou arrendado, através do Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE).

Recursos materiais

- Frota automóvel – deu-se cumprimento ao estabelecido pelo SGPVE/ESPAP e à demais legislação sobre esta matéria, fornecendo informação mensal (IPO, Km percorridos, conservação, reparação, e consumo de combustíveis).

Infraestrutura tecnológica

Aquisição e instalação de uma solução de climatização tipo "close control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de Servidores da Sede.

Aquisição de uma estação de trabalho de alto desempenho para o processamento de imagens (satélite e ortofotomapas).

Aquisição de módulos (Gestão de Formação e Gestão de Competências) e Funcionalidades (Ajudas de Custo e Balanço Social) adicionais da aplicação de Gestão de Recursos Humanos.

Aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização).

Aquisição e implementação de uma solução de "VDI - Virtual Desktop Infrastructure".

Aquisição de computadores portáteis para a realização de trabalho remoto.

Aquisição e implementação de uma Plataforma Digital de Gestão e Arquivo Documental do INE (on premises) e serviços de modelação e desmaterialização de processos (em concurso).

Subscrição de licenciamento e manutenção da plataforma de desenvolvimento rápido low-code outsystems.

Aquisição de hardware e parametrização de uma solução robótica com mecanismos "built in" para ransomware e tapes WORM para proteção da infraestrutura (em instalação).

--

Aquisição de equipamento e serviços para upgrade do atual sistema de armazenamento, backup e switches SAN do INE para permitir o aumento do volume de dados.

Subscrição do licenciamento e manutenção do software Manage Engine, com o objetivo de integrar e centralizar o software utilizado nas tarefas de administração.

Aquisição de serviços de desenvolvimento de software aplicacional para construção de novos módulos da solução Sistema Integrado de informação sobre o Turismo - SIT.

Gestão de pessoal

O INE deu cumprimento, nos prazos legais, ao estabelecido na legislação em vigor sobre todas as matérias de Recursos Humanos, destacando-se:

- Trabalho extraordinário.
- Ajudas de custo, e demais abonos.
- Processamento de vencimentos.
- Gestão de deslocações dentro e fora do País.
- Elaboração do Mapa de Pessoal anual.
- Realização de 3 procedimentos concursais para recrutamento e seleção de dirigentes intermédios, 1 ainda em curso, e de 4 procedimentos concursais para recrutamento e seleção de técnicos superiores especialistas em estatística, publicados em 2022.
- Realização de 46 procedimentos de mobilidade intercarreiras ou na categoria para recrutamento e seleção de técnicos superiores especialistas em estatística e assistentes técnicos, nos termos legais, publicados em 2022.
- Realização de 5 procedimentos de mobilidade interna na categoria para recrutamento e seleção de assistentes técnicos, nos termos legais, publicados em 2022.
- Realização de 3 procedimentos de atribuição de Bolsas de Investigação para mestrandos e doutorandos, publicados em 2022.
- Realização de 5 procedimentos de recrutamento e seleção de prestadores de serviços, publicados em 2022.
- Carregamento e envio trimestral (via plataforma) do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), nos termos da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro.
- Envio do Balanço Social nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.
- Gestão do Plano de Formação anual interno, também disponível para as entidades com delegação de competências.

Código de Ética e Conduta

Encontra-se em vigor desde março de 2022 um Código de Ética e Conduta, o qual estabelece um conjunto de princípios e regras de natureza ética e deontológica que devem presidir ao cumprimento das atividades desenvolvidas pelo INE.

Auditorias

Durante o ano de 2022 o INE foi objeto de várias auditorias de que se destacam:

A auditoria conduzida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, em concreto, auditoria à Operação PDP 3 - PT-WORKLIFE-0003 - National Statistics System on Gender Equality”, do promotor Instituto Nacional de Estatística, IP (Statistics Portugal) PT – Supervisão. A auditoria foi realizada no contexto da evolução da pandemia do Covid-19. Deste modo, não foram efetuadas verificações junto das entidades, tendo a mesma sido realizada por via eletrónica, através da solicitação de documentação e esclarecimentos adicionais, sempre que necessário.

Não existiram propostas de correções financeiras, nem foram apuradas situações que determinassem recomendações.

Os resultados obtidos na presente auditoria permitiram concluir pela fiabilidade, regularidade e legalidade do montante auditado, conforme Relatório Final da Operação.

O Tribunal de Contas também interveio no Instituto com uma auditoria em 28/02/2022 tendo por objeto o sistema de planeamento, implementação, monitorização, revisão e reporte do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas. Em 11/03/2022 o INE respondeu a todas as questões e enviou toda a documentação solicitada pelo Tribunal de Conta. Apresentou, ainda, um ponto de situação do projeto nessa data, como solicitado pelo Tribunal, tendo a auditoria ficado concluída.

O mesmo Tribunal concretizou em 04/03/2022 uma auditoria às situações de incumprimento da Auditoria Lei nº 95/2015 – Publicidade Institucional do Estado (PIE) – Processos nº 4/2022-AUDIT (Circularização das entidades). Em 17/03/2022 o INE respondeu a todas as questões e enviou toda a documentação solicitada pelo Tribunal de Conta, dando provas do integral cumprimento da Lei nº 95/2015 e tendo a auditoria ficado concluída.

4.1.10. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicador	Fórmula de cálculo	2022	2021
Grau de Execução Orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	94,09%	94,78%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	84,58%	90,33%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada	100%	100%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga	100%	100%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	223 929 €	3 693 337 €
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	-172 938 €	-460 765 €
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	3 555 878 €	3 232 572 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	3 555 878 €	3 232 572 €
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	100%	100%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%	100%
Cobertura de compromissos com receita	Receita/Compromissos	111%	105%

Quadro 15- Indicadores orçamentais

O INE apresenta taxas de execução orçamental acima dos 84% quer na receita (94,09%), quer na despesa (84,58%) evidenciando níveis de cumprimento significativos. De igual modo os graus de realização das liquidações e obrigações apresenta níveis de cumprimento máximos.

A receita cobrada do período representa 100% da receita total cobrada.

A despesa paga do período respeita à totalidade da despesa paga.

No que respeita aos saldos correntes, primários e global evidenciam saldos positivos resultando no cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

4.2. ANÁLISE FINANCEIRA

4.2.1. BALANÇO

A informação apresentada reportada a 31/12/2022 é comparável com a informação financeira reportada a 31/12/2021, tratando-se, em ambos os períodos, de informação preparada nos termos do SNC-AP.

ATIVO

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	19 252 395,26	78,54%	20 093 112,25	81,97%	(840 716,99)	(4%)
Ativos intangíveis	401 636,32	1,64%	265 321,54	1,08%	136 314,78	51%
Total Ativo não corrente	19 654 031,58	80,18%	20 358 433,79	83,06%	(704 402,21)	(3%)
Ativo corrente						
Inventários	5 970,96	0,02%	6 294,47	0,03%	(323,51)	(5%)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 557 274,28	14,51%	3 929 961,00	16,03%	(372 686,72)	0%
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	37 136,70	0,15%	(37 136,70)	(100%)
Outras contas a receber	5 370,00	0,02%	339 517,78	1,39%	(334 147,78)	(98%)
Diferimentos	710 829,36	2,90%	941 545,13	3,84%	(230 715,77)	(25%)
Caixa e depósitos	578 456,79	2,36%	23 358,31	0,10%	555 098,48	2376%
Total Ativo corrente	4 857 901,39	19,82%	5 277 813,39	21,53%	(419 912,00)	-8%
Total Ativo	24 511 932,97	100,00%	25 636 247,18	104,59%	(1 124 314,21)	-4%

Quadro 16 - Balanço - ativo

Em 2022, o Ativo do INE ascendeu a 24.511.933 euros, o que representou um decréscimo de 4% face a 2021, no montante de 1.124.314 euros, com impacto essencialmente no ativo não corrente e que se encontra relacionado com o efeito líquido das aquisições de ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações.

O Ativo não corrente apresenta um valor de 19.654.032 euros, evidenciando uma diminuição de 3%, no montante de 704.402 euros. Inclui os Ativos fixos tangíveis, rubrica com maior expressão do Ativo, que totalizou 19.252.395 euros, representando 78,54% do total do Ativo.

O Ativo corrente ascende a 4.857.901 euros, apresentando um decréscimo de 8% face ao ano anterior, no montante de 419.912 euros justificado por uma diminuição das rubricas i) devedores por transferências e subsídios (relacionado com o recebimento do EUROSTAT do montante de 425.000 euros); ii) outras contas a receber (relacionado com o desconhecimento de coimas no valor de 213.000 euros); iii) diferimentos (relacionado com contratos de assistência técnica no valor aproximado de 300.000 euros) e por um aumento na rubrica de caixa e depósitos no montante de 555.000 euros.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Descrição	31/12/2022		31/12/2021		Variação	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	%
Património Líquido						
Património/Capital	20 772 818,99	84,75%	20 772 818,99	84,75%	0,00	0%
Resultados transitados	(4 158 287,12)	-16,96%	(5 715 714,78)	-23,32%	1 557 427,66	(27%)
Outras variações no património líquido	4 994 762,27	20,38%	5 644 296,76	23,03%	(649 534,49)	
Resultado líquido do período	(980 200,58)	-4,00%	1 770 486,20	7,22%	(2 750 686,78)	(155%)
Total Património Líquido	20 629 093,56	84,16%	22 471 887,17	91,68%	(1 842 793,61)	(8%)
Passivo não corrente						
Provisões	448 370,82	1,83%	276 189,82	1,13%	172 181,00	62%
Total Passivo não corrente	448 370,82	1,83%	276 189,82	1,13%	172 181,00	62%
Passivo corrente						
Estado e Outros Entes Públicos	0,00	0,00%	120,61	0,00%	(120,61)	(100%)
Outras contas a pagar	3 434 468,59	14,01%	2 888 049,58	11,78%	546 419,01	19%
Total passivo corrente	3 434 468,59	14,01%	2 888 170,19	11,78%	546 298,40	19%
Total património líquido e passivo	24 511 932,97	100,00%	25 636 247,18	104,59%	(1 124 314,21)	(4%)

Quadro 17- Balanço - Património e Passivo

No ano em análise, o Património Líquido apresenta o valor de 20.629.094 euros apresentando uma variação de cerca de 1.842.794 euros face ao período de relato anterior, aumento relacionado com o reconhecimento de subsídios ao investimento.

A variação inclui ainda regularização do montante de 213.000 euros de dívidas a receber resultantes de coimas a recuperar por se entender não existir informação fidedigna que sustente o reconhecimento deste ativo.

No passivo corrente verifica-se um aumento na ordem dos 546.000 euros, a rubrica outras contas a pagar relacionado com os montantes recebidos do PRR sob a forma de adiantamento.

4.2.2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS

Em 2022, e face a 2021, não se verificou uma alteração significativa na estrutura dos rendimentos do INE.

As prestações de serviços e concessões viram reduzido o seu peso relativo em 0,75 p.p. enquanto os outros rendimentos assumem um aumento do peso relativo de 1,05 p.p.

Descrição	2022		2021		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	35 208,12	0,1%	2 138,42	0,0%	33 069,70	0,11%
Vendas	72,64	0,0%	142,90	0,0%	(70,26)	0,00%
Prestações de serviços e concessões	215 984,68	0,7%	970 160,53	1,4%	(754 175,85)	(0,75%)
Transferências e subsídios correntes obtidos	29 939 917,29	94,5%	64 082 261,37	94,7%	(34 142 344,08)	(0,23%)
Variação nos inventários da produção	(4 447,89)	0,0%	(2 383,24)	0,0%	(2 064,65)	(0,01%)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	4 124,38	0,0%	0,00	0,0%	4 124,38	0,01%
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,0%	117 845,70	0,2%	(117 845,70)	(0,17%)
Outros rendimentos	1 491 437,53	4,7%	2 476 606,42	3,7%	(985 168,89)	1,05%
Total Rendimentos	31 682 296,75	100%	67 646 772,10	214%	(35 964 475,35)	-53%

Quadro 18- Rendimentos

No exercício de 2022, os rendimentos ascenderam a 31.682.297 euros, o que representou uma variação negativa de 53%, no montante de 35.964.475 euros. Tal como se pode constatar, esta evolução resultou, em grande parte, da diminuição das transferências e subsídios correntes obtidos (34.142.344 euros), situação relacionada com as verbas transferidas para a realização de operação "censos 2021".

A rubrica de Prestações de serviços e concessões regista igualmente um decréscimo significativo resultante de contratos celebrados em 2021 que não se concretizaram em 2022, a saber: i) contrato com Direção-Geral de Energia e Geologia no valor global de 200.000 euros para realização de um inquérito ao consumo de energia no setor doméstico; ii) contrato celebrado com o Eurostat referente à PPP – Paridades nos Poderes de Compra no valor de 438.000 euros contrato com o Banco de Portugal no valor de 35.000 euros referente ao Inquérito à situação financeira das famílias.

GASTOS

Descrição	2022		2021		Variação	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%
Fornecimentos e serviços externos	7 491 701,73	22,9%	40 090 900,08	122,7%	(32 599 198,35)	(81%)
Gastos com pessoal	23 493 459,11	71,9%	23 319 129,06	71,4%	174 330,05	1%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,0%	18 552,81	0,1%	(18 552,81)	(100%)
Provisões	172 181,00	0,5%	0,00	0,0%	172 181,00	#DIV/0!
Outros gastos	35 723,70	0,1%	108 970,46	0,3%	(73 246,76)	(67%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 469 431,79	4,5%	2 338 733,40	7,2%	(869 301,61)	(37%)
Total Gastos	32 662 497,33	100%	65 876 285,81	202%	(33 213 788,48)	(50%)

Quadro 19- Gastos

No exercício de 2022, os gastos ascenderam a 32.662.497 euros, o que representou uma diminuição na ordem dos 50%, no montante de 33.213.788 euros, o qual resultou, em grande parte, do aumento dos gastos incorridos no ano anterior com a operação de realização de censos correspondente ao XVI

Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação, designadamente com a contratação de entrevistadores que justifica o decréscimo mais relevante verificado na rubrica de fornecimentos e serviços externos, em 2022.

A rubrica de gastos com depreciações regista uma diminuição significativa relacionado com o investimento efetuado em 2021 relacionado com a aquisição de software com período de vida útil de apenas 1 ano.

RESULTADOS

Descrição	2022	2021	Variação	
			Valor	%
Resultados antes das depreciações e resultados financeiros)	489 231,21	4 109 219,60	(3 619 988,39)	(88%)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	(980 200,58)	1 770 486,20	(2 750 686,78)	(155%)
Resultado líquido do período	(980 200,58)	1 770 486,20	(2 750 686,78)	(155%)

Quadro 20 - Resultados

Em 2022, os resultados do INE, I.P. evidenciaram um comportamento desfavorável face ao período anterior. O Resultado líquido do período foi negativo em 980.201 euros tendo diminuído cerca de 2.750.687 euros.

4.2.3. INDICADORES ECONÓMICO – FINANCEIROS

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2022	2021
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	1,21	1,50
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	1,21	1,50
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	0,17	0,01
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	-454%	182%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0%	0%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-5%	8%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-4%	7%
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	Volume de Negócios/ Ativo	0	0
	Prazo Médio de Inventários (PMI)	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	2179400	2297482
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	0	14
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	0	0
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	0	0
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo		0,88
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo		7,10
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros		-
	Endividamento	Passivo/Ativo		0,12

Quadro 21 - Indicadores económico-financeiros

O INE apresenta rácios de liquidez para fazer face às suas obrigações positivos, exceto no que respeita à liquidez imediata, por via da entrega dos saldos no Tesouro.

Os rácios de rentabilidade do negócio revelam-se positivos, embora tendentes para zero, situação que se coaduna com a natureza não comercial do Instituto.

Dos rácios de atividade apresentados destaca-se o saldo médio de inventários, justificado por inexistência de custo das mercadorias e matérias vendidas no período.

Os rácios de estrutura financeira demonstram robustez ao nível da capitalização do Instituto.

4.3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

Nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão apresenta-se em seguida a informação sobre a avaliação de desempenho e avaliação por atividades, assente nos gastos, sugerindo-se, para um adequado enquadramento da informação e detalhe, a sua análise combinada com o Relatório da Contabilidade Analítica e Orçamental de 2021, divulgado em simultâneo.

CONCEITOS E METODOLOGIA

A Classificação Geral de Atividades do INE (CGA) abrange, exaustivamente, todas as atividades do Instituto, tem por objetivo fornecer uma base de classificação geral de aplicação em vários domínios de atividade: planeamento, produção, coordenação, metainformação, contabilidade, difusão, arquivo, gestão documental, etc.

A nível das atividades e no âmbito dos processos de planeamento, orçamento e execução material e/ou financeira, procede-se às necessárias atualizações, sendo as novas atividades classificadas de acordo com a estrutura vigente da CGA.

A estrutura conceptual da CGA assenta nos critérios da especificidade funcional dos processos e da natureza dos resultados expectáveis. Neste sentido a estrutura da classificação está organizada em 5 capítulos relativos às macro funções do INE (Organização e Meios, Coordenação Estatística, Produção Estatística, Difusão Estatística e Cooperação Estatística Internacional). Estes capítulos subdividem-se em 15 subcapítulos, 51 áreas de atividade e 91 famílias de atividade, correspondendo a agrupamentos hierarquizados de atividades, entendidas como um conjunto de tarefas interrelacionadas orientado para a obtenção de um dado resultado. Existe ainda um capítulo final (Outras Atividades) que tem como objetivo principal a consolidação da informação a nível do planeamento de recursos humanos.

A Classificação de Áreas Estatísticas corresponde às áreas de atividade do capítulo da Produção Estatística:

Código	Designação
29	Estatísticas Multitemáticas
31	População
32	Famílias
33	Instituições Sem Fins Lucrativos
34	Trabalho, Emprego e Desemprego
35	Rendimento e Condições de Vida
36	36 Educação, Formação e Aprendizagem
37	37 Cultura, Desporto e Lazer
38	38 Saúde e Incapacidades
39	39 Proteção Social
40	40 Justiça
41	41 Proteção Civil e Segurança do Consumidor
42	42 Sistema de Indicadores Sociais
45	45 Território
46	46 Ambiente
50	50 Contas Nacionais
51	51 Conjuntura Económica e Preços
52	52 Empresas
53	53 Setor Monetário e Financeiro
54	54 Administrações Públicas
57	57 Comércio Internacional de Bens
58	58 Comércio Internacional de Serviços

Código	Designação
60	60 Agricultura e Floresta
61	61 Pescas
65	65 Indústria e Energia
66	66 Construção e Habitação
70	70 Comércio Interno
71	71 Transportes
72	72 Comunicações
73	73 Turismo
74	74 Serviços Especializados
80	80 Ciência e Tecnologia
81	81 Sociedade da Informação

Quadro 22 – Classificação de áreas estatísticas

O custo total de cada atividade desenvolvida pelo INE é calculado em conformidade com a metodologia que se descreve:

a) **Custos diretos ou diretamente imputáveis às atividades estatísticas/missão**, tais como: remunerações (com base no tempo de trabalho afeto a cada atividade), questionários, material diverso, honorários (entrevistadores/as e outros), deslocações e estadas e ajudas de custo, comunicação - correios e subcontratos. Para cada atividade podem concorrer mais do que uma Unidade Orgânica. Em regra, para cada atividade estatística foram contabilizados, como concorrendo de forma direta, a Unidade Orgânica responsável pela operação, o Departamento de Recolha e Gestão de Dados, o Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação (na parte que respeita aos Métodos Estatísticos e desenvolvimento de aplicações específicas para cada operação).

b) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de produção/missão**, tais como: custos indiretos (os quais não são possíveis de imputação a qualquer atividade) e custos imputados a atividades de apoio à produção/missão. Estes custos são imputados às atividades estatísticas dessas unidades orgânicas na proporção dos custos diretos destas.

c) **Custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão**. Representam os custos das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão, os quais ocorrem por serem necessárias à realização das atividades estatísticas. Para contabilizar a totalidade dos custos apurados por cada atividade estatística, distribui-se a totalidade dos custos das atividades não estatísticas das Unidades Orgânicas de apoio à produção/missão (incluindo os custos indiretos) pelas atividades estatísticas. Esta imputação é feita através de uma distribuição proporcional destes custos.

O cálculo do custo de cada operação estatística é, assim, apurado do seguinte modo:

$$CP = (CD + CUP + CUA)$$

onde:

- CP corresponde aos custos globais de produção de uma determinada operação estatística;
- CD são os Custos Diretos (descritos na alínea a));
- CUP são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) originados na(s) Unidade(s) que contribui(em) diretamente para a produção de uma operação estatística (descritos na alínea b));

- CUA são os custos das atividades não estatísticas (incluindo os custos indiretos) das Unidades de apoio (descritos na alínea c)).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

O INE efetua o tratamento/distribuição de atividades da totalidade dos custos, excepcionando as amortizações, imparidades e faltas justificadas com remuneração, pelos seguintes motivos:

Amortizações, porque quando se contabilizam os investimentos não é conhecida a sua real afetação (Trabalhador e/ou Unidade Orgânica), essa atribuição é realizada e controlada posteriormente;

Imparidades, porque geralmente ocorrem associadas a processos passados, o levaria a que a sua imputação iria desvirtuar os custos reais das atividades custeadas em determinado ano. Acresce que estamos perante "custos prováveis" (norma contabilística) aquando da sua constituição e não perante um "custo real";

Faltas justificadas com remuneração, incluindo tolerâncias de ponto, porque se está perante uma ausência à qual é associado um custo que nada tem a ver com horas efetivamente trabalhadas, tratando-se do cumprimento de normativos legais.

Apresenta-se seguidamente a conciliação entre o total de custos do ano e o total de custos refletidos no relatório da contabilidade analítica:

Euros

Total gastos demonstração de resultados	32 662 497,33
Amortizações	1 469 431,79
Imparidades	172 181,00
Absentismo remunerado	548 620,78
Total gastos relatório da contabilidade analítica	30 472 263,76

Quadro 23 – Conciliação dos custos totais com contabilidade analítica

Em termos gráficos, os custos por atividades apresentam-se da seguinte forma:

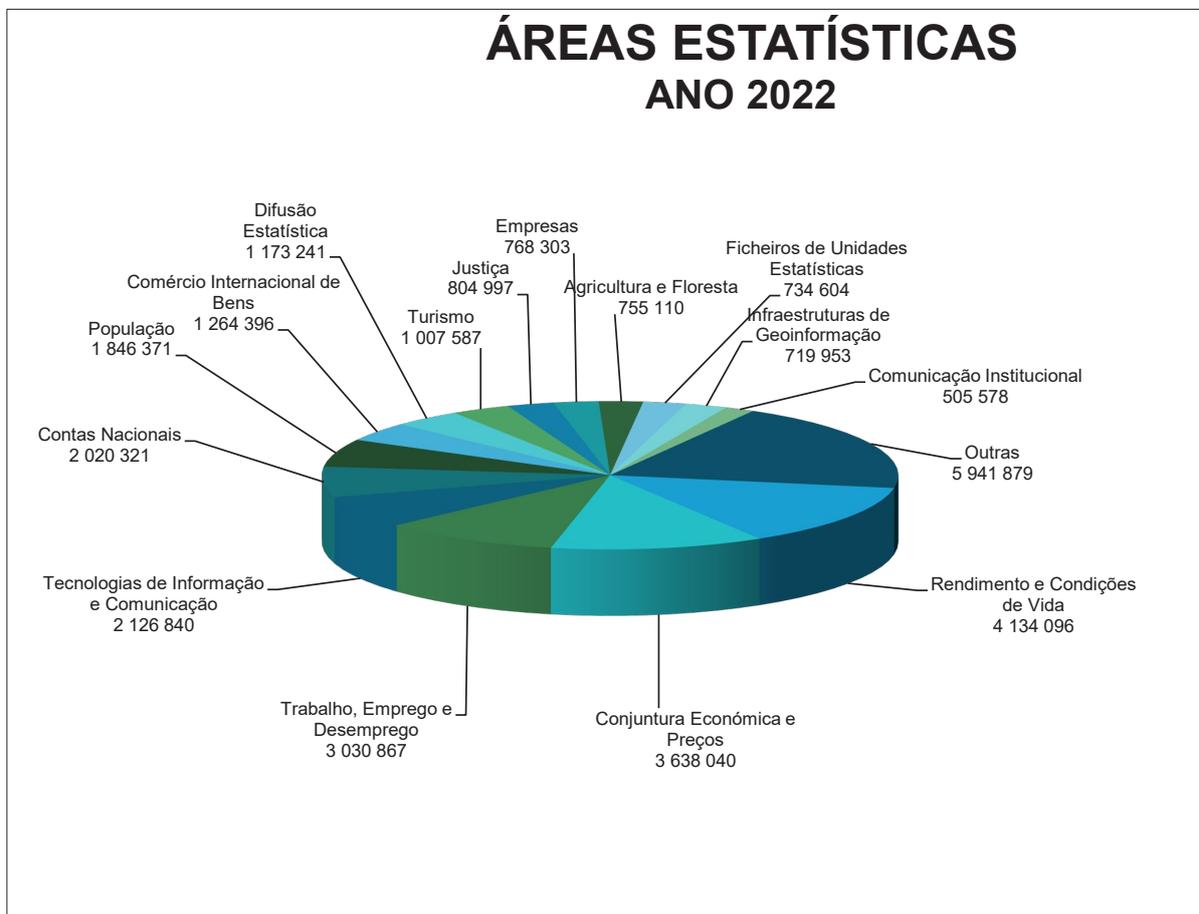


Gráfico 12 – Atividades custeadas

Do total das atividades custeadas durante 2022, com um custo total de 30.472.264 euros, destacam-se as 20 atividades abaixo identificadas que representam cerca de 52% do custo total.

Cód.	Área / Atividade Estatística	Custo Total	%
272	Inquérito ao Emprego	2 503 700,48	8,22
297	Inquérito às Despesas das Famílias	2 450 907,12	8,04
559	Índice de Preços no Consumidor	1 518 863,32	4,98
296	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	1 394 660,96	4,58
633	Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário	1 004 703,95	3,30
218	Censos 2021 - Recenseamentos da População e da Habitação 2021	855 658,94	2,81
425	Inquérito à Segurança	803 421,92	2,64
510	Contas Nacionais Provisórias e Definitivas	717 051,28	2,35
775	Estatísticas da Utilização de Meios de Alojamento Turístico Coletivo	670 546,76	2,20
217	Inquérito de Qualidade dos CENSOS	466 082,41	1,53
110	Infraestrutura Nacional de Dados	431 233,36	1,42
125	FNA - Ficheiro Nacional de Alojamentos	427 108,12	1,40
577	Índices de Volume de Negócios, de Emprego e de Volume de Trabalho	407 128,37	1,34
188	Metodologias de Integração da Informação Estatística e Geoespacial	329 235,26	1,08
776	Inquérito às Deslocações dos Residentes	318 929,89	1,05
806	Concepção e Desenvolvimento de Produtos e Serviços de Difusão	304 979,21	1,00
108	Construção e Gestão das Infraestruturas de Portais	296 347,98	0,97
459	Coesão Territorial e Serviços Sociais de Interesse Geral	292 113,91	0,96
826	Cooperação Estatística no âmbito dos Organismos Comunitários	288 183,01	0,95
305	Inquérito à Educação e Formação de Adultos	279 513,59	0,92
	Outras	14 711 813,34	48,28
Total Geral		30 472 263,76	100,00

Quadro 24 – Principais atividades custeadas em 2022

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O exercício de 2022 encerrou com o apuramento de um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de 980.201 euros, sendo proposta do Conselho Diretivo que a totalidade deste resultado seja transferido para Resultados Transitados.

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS QUE AFETAM A POSIÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE

O INE é o órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais em Portugal, assegurando a supervisão e a coordenação técnico-científica do Sistema Estatístico Nacional, num quadro de independência técnica e profissional e de constante atenção às crescentes necessidades de uma sociedade em permanente mudança, na qual a informação estatística é um instrumento indispensável do desenvolvimento económico e social.

A criticidade da atuação do INE tem subjacente o tratamento de dados nacionais com impacto na imagem do País tanto ao nível interno, como na Europa e no Mundo. Neste âmbito os riscos que se colocam estão intrinsecamente relacionados com matérias de segurança, confidencialidade, integridade, credibilidade num equilíbrio delicado com a transparência e a comunicação de dados dada pelo (i) ambiente e infraestrutura (controlo de acessos e proteção do edifício), (ii) modelo de gestão de colaboradores (assente na sua cuidada seleção, definição de funções e sensibilização para a segurança), (iii) HW e SW, (iv) comunicações adequadas, (v) gestão dos seus principais ativos – os dados e documentos – em sistemas de classificação, proteção, recolha, tratamento e transmissão ao EUROSTAT cumprindo os Regulamentos Europeus e internacionais.

O INE aborda esta temática com a instrumentalização de um conjunto de mecanismos de certificação de qualidade, robustez do sistema de controlo interno, comunicação atuante com os colaboradores em sede de modelos de conduta, fraude, corrupção e ética e processos de monitorização, constante correção e adaptação, e verificação do cumprimento das normas e regulamentos. São estes instrumentos que asseguram a sua MISSÃO e determinam uma vertente prática dos seus VALORES.

No âmbito da certificação de qualidade o INE tem em curso a renovação da Certificação ISO 27.001 Segurança da Informação com auditoria externa concluída com sucesso no corrente ano de 2022 e está a preparar a Certificação ISO 9.001 Sistema de Gestão de Qualidade. A norma ISO 27001 é o padrão e a referência internacional para a gestão da Segurança da Informação, assim como a ISO 9001 é a referência Internacional para a certificação de gestão em Qualidade. A norma tem como princípio geral a adoção pela organização de um conjunto de requisitos, processos e controlos com o objetivo de mitigarem e gerirem adequadamente o risco da organização. Ao adotar esta norma o INE demonstra inequivocamente o seu compromisso com a proteção da informação.

A ISO 9001 é um sistema de gestão com o intuito de garantir a otimização de processos, maior agilidade no desenvolvimento de produtos e produção mais ágil a fim de satisfazer os “clientes” e alcançar o sucesso sustentado. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) funciona como um instrumento para ajudar o órgão de gestão e os Serviços a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. Além disso, é uma forma de documentar a cultura da organização, permitindo que o “negócio” se desenvolva mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados. Para além de estar em curso esta certificação o INE tem uma Carta de Qualidade em que formaliza o compromisso público que o INE assume em relação à qualidade e credibilidade das estatísticas oficiais que produz e difunde e ao serviço público que presta a toda a Sociedade, explicitando-o em relação aos prestadores de informação, aos utilizadores de informação estatística e a todos os cidadãos interessados.

O sistema de controlo interno assenta em cinco componentes que têm uma avaliação cuidada, objeto de questionário (Anexo A) integrante do seu QUAR, por parte do INE, e são objeto de escrutínio pelas entidades responsáveis pelo sistema nacional de controlo interno, são as mesmas o ambiente de controlo, a estrutura

organizacional, os procedimentos de controlo, a fiabilidade dos sistemas de informação e a credibilidade do seu sistema contabilístico.

Impera uma preocupação com a manutenção de elevados padrões éticos, jurídicos e morais assentes na adesão aos princípios da integridade, objetividade e honestidade com forte oposição à fraude e corrupção patente no Código de Ética e Conduta aprovado a 28 de março do corrente ano, incluindo um canal de denúncia devidamente enquadrado, integra a Carta de Qualidade e com acompanhamento assegurando a confidencialidade e proteção (não represália), a adesão ao Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, uma Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações conexas com procedimentos de monitorização atuantes e uma Declaração de Política Antifraude, entre outros.

No ano de 2021 o INE adotou o Sistema de Normalização Contabilística na senda da melhoria dos processos de controlo interno, neste caso no componente sistema contabilístico, alterando a avaliação de impacto dos seus ativos e passivos e passando a recolher e tratar os dados com impacto nas demonstrações financeiras ao abrigo das Normas de contabilidade pública (NCP). O INE está informatizado com o GERFIP dispondo de uma contabilidade analítica através do sistema de controlo orçamental. São de destacar os diversos manuais de procedimentos no âmbito do sistema contabilístico para o património, fundo de maneiio, deslocações, fundo de viagem, entre outros. Em matéria de arquivo existe regulamentação interna sobre a sua conservação/destruição da documentação (tipo/suporte/prazo).

No âmbito dos procedimentos de monitorização integram o acompanhamento da execução do Plano de atividades de forma contínua e sistemática com a apresentação trimestral de indicadores e resultados do Sistema de Gestão de Sugestões e Reclamações, o processo de comunicação de situações irregulares e a articulação com o Ministério Público ou OLAF.

Enquanto entidade pública e no seguimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o INE identifica ainda como áreas de risco a contratação pública e os conflitos de interesse. No âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o INE identifica de forma clara os seus riscos e estabelece medidas concretas para a sua prevenção e mitigação assente não apenas em procedimentos de controlo interno, como segregação de funções, rotatividade, declarações formais, como na aplicação prática de testes para monitorização efetiva do cumprimento dos princípios e normas instituídas. De facto, não basta ter procedimentos de prevenção, é fundamental ter um programa de deteção e de compromisso com a atuação para as irregularidades e incumprimentos que possam vir a ser identificadas assente numa investigação e recuperação da situação.

7. OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES

7.1. RCM N.º 155/2005 (N.º 9), DE 6 DE OUTUBRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 9, da RCM nº 155/2005, de 6 de outubro, são apresentadas as remunerações brutas (principais e acessórias) auferidas pelos membros do Conselho Diretivo, em 2022:

Euros					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	66 415,44	11 069,24	26 566,32	1 121,61	105 172,61
Vogal	66 415,44	11 069,24	21 252,96	1 097,76	99 835,40
Vogal	53 132,40	8 855,40	21 252,96	1 223,03	84 463,79
Totais	185 963,28	30 993,88	69 072,24	3 442,40	289 471,80

Quadro 25 – Remunerações brutas do Conselho Diretivo

7.2. LEI Nº 8/2012 (Nº3 DO ARTIGO 15º), DE 21 DE FEVEREIRO

Dando cumprimento ao estipulado no nº 3, do Artigo 15º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, informa-se que foram publicitadas no sítio da Internet deste Instituto as seguintes declarações:

- a) Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2022

O Montante total dos compromissos plurianuais em 31 de dezembro ascendia a 3.272.193 euros escalonados da seguinte forma:

Euros	
Ano	Valor
2023	2 598 302,83
2024	429 499,95
2025	237 889,93
2026	6 500,00
Totais	3 272 192,71

Quadro 26 –Compromissos Plurianuais

- b) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam pagamentos em atraso a declarar.

c) Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022

Em 31 de dezembro de 2022 o montante de recebimentos em atraso era o seguinte:

Ano	Classificação Económica	Devedor NIF	Devedor Designação	Descrição	Valor	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
2017	701039902	113807457	PAULO MACHADO	VENDA DE PUBLICAÇÕES / INFORMAÇÃO À MEDIDA	320,00	Não estão previstas aplicações de sanções

Quadro 27 – Recebimentos em atraso

8. AÇÕES FUTURAS

O ano 2023 a decorrer encontra-se desde já marcado por dois eventos de grande impacto.

O Silicon Valley Bank (SVB), era até há pouco tempo um banco regional com 210 mil milhões (MM) de dólares em ativos e conhecido por ser uma instituição dedicada a empresas tecnológicas em fase de arranque. Em resultado da dificuldade em encontrar investidores que permitissem reforçar os seus rácios de capital, foi intervencionado pelo regulador dos EUA. A referida necessidade de reforço dos capitais próprios do banco resultou das perdas geradas na alienação de parte da carteira de ativos financeiros, os quais se encontravam registados nas contas acima do valor de mercado. Esta situação fomentou preocupações com o eventual desequilíbrio entre a valorização dos ativos e as responsabilidades das instituições financeiras americanas.

O supramencionado evento afetou inicialmente os bancos regionais dos EUA, cuja estrutura deverá estar mais exposta a eventuais perdas nas carteiras de investimentos. Para além dos referidos bancos, também as instituições financeiras com situações mais frágeis em outras geografias foram impactadas, ao serem penalizadas pelas preocupações dos investidores, como foi o caso do Credit Suisse. Contudo, com base na informação disponível à data, perante a ação célere das várias autoridades e reguladores, com o objetivo de assegurar liquidez e suportar a confiança no sistema financeiro, o contágio para o setor bancário, quer americano quer europeu, possivelmente será mais limitado, isto é menos sistémico, que em situações passadas, como a da Crise Financeira de 2008.

Concorrem para esta perspetiva (i) a especificidade da atividade dos bancos diretamente afetados (ii) o balanço mais robusto e escrutínio regulatório a que as grandes instituições bancárias estão atualmente sujeitas e também, no caso europeu e (iii) a composição dos depósitos. Em paralelo, o sucedido poderá reforçar ainda mais o escrutínio dos reguladores às instituições com maior fragilidade.

Na sequência da continuidade da Guerra na Ucrânia, é relevante assinalar que várias serão as empresas e organizações, na presente data, com exposições à Federação Russa, Bielorrússia e/ou Ucrânia. Esta circunstância continua a trazer uma incerteza, económica, social e geopolítica resultante deste contexto, estimando-se que os negócios e transações das empresa possam vir a ser afetados por circunstâncias adversas decorrentes da sua exposição a mercados onde a guerra venha a ter impacto económico e social. Tais circunstâncias podem incluir, em determinados casos concretos, disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais podendo alterar-se a perceção e avaliação do risco de negócio.

Na vertente interna, o INE irá manter em 2023 a sua atividade de acordo com o Plano de Atividades 2023, destacando-se:

Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado (ISEPP)

A operação estatística Inquérito sobre Segurança no Espaço Público e Privado, na sua edição de 2022, surge na sequência da operação estatística piloto realizada em 2019, e visa contribuir para a consolidação de um sistema de informação estatístico europeu sobre a temática da violência de género e violência doméstica.

É uma operação estatística comunitária, financiada pela Comissão Europeia (CE), realizada a título voluntário em dezassete Estados-Membros (EM) e Islândia entre 2020 e 2023. Esta ação surge da proposta da Comissão Europeia de desenvolver um inquérito à escala da União Europeia (UE) sobre a prevalência e características da violência de género, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de estatísticas comparáveis à escala europeia.

A amostra é constituída por 22 195 Unidades de Alojamento (UA) distribuídas pelas sete regiões NUTS II.

A recolha de dados decorreu entre 30/06/2022 e 02/10/2022, prevendo-se a divulgação de resultados até ao final de 2023.

Inquérito sobre as condições, origens e trajetórias da população residente (ICOT)

O inquérito sobre as condições, origens e trajetórias da população residente em Portugal visa a caracterização da população com enfoque na sua pertença/identificação étnico-cultural e observação de problemáticas que possam constituir elementos de desigualdade ou discriminação da população.

A recolha de dados decorrerá entre 15 de dezembro de 2022 e 20 de março de 2023, prevendo-se a divulgação de resultados no final de julho de 2023.

Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA)

Trata-se de uma operação estatística comunitária visando a caracterização da participação da população adulta em atividades de educação formal e não formal e de aprendizagem informal, que passou a ser realizada de 6 em 6 anos.

A recolha de dados irá decorrer entre 15/12/2022 e 31/05/2023, prevendo-se a divulgação de resultados até ao final de 2023.

Inquérito às Despesas das Famílias (IDF)

O inquérito às despesas das famílias visa determinar o volume e a estrutura da despesa das famílias, nomeadamente a estrutura de consumo para cálculo dos ponderadores do Índice de Preços no Consumidor, bem como fornecer informação sobre consumo final das famílias às Contas Nacionais Portuguesas, e sobre as quantidades consumidas de bens alimentares para a construção da Balança Alimentar e para o apuramento das quantidades alimentares a desenvolver pela Comissão Europeia. Recolhe, em simultâneo,

dados sobre as fontes e o valor do rendimento dos indivíduos, permitindo uma avaliação integrada dos rendimentos e despesas familiares, e a realização de estudos sobre as determinantes das decisões de despesa assentes no binómio rendimento-despesa.

A amostra é constituída por 19 964 unidades de alojamento (UA) distribuídas pelas sete regiões NUTS II: 3 720 na região Norte, 2 620 na região Centro, 5 796 na Área Metropolitana de Lisboa, 2 360 no Alentejo, 1 608 no Algarve, 2 380 na Região Autónoma dos Açores e 1 480 na Região Autónoma da Madeira.

A recolha do total de unidades de alojamento é repartida ao longo de um ano (26 quinzenas) e é realizada através de entrevistas diretas com computador (CAPI); decorreu entre 06/02/2022 e 05/02/2023, prevendo-se a divulgação de resultados provisórios até ao final de 2023.

Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas (IEEA)

O inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2023 está inserido na "*estratégia das estatísticas agrícolas 2020 e após*" e visa estabelecer um quadro de informação ao nível da exploração agrícola. Assegura a divulgação de informação agrícola de carácter estrutural, sendo um instrumento de referência para a análise estatística do setor e uma base de amostragem para outras estatísticas agrícolas.

Em Portugal, os trabalhos de preparação começaram em finais de 2022, sendo que a recolha de dados decorrerá entre 10/2023 e 03/2024, prevendo-se a divulgação dos resultados durante o 4º trimestre de 2024. Esta operação deverá envolver 155 entrevistadores e 57 pessoas do quadro do INE. Foi firmada uma subvenção com o EUROSTAT no valor de 1 milhão de euros, cujo adiantamento já foi recebido em finais de 2022 e o remanescente será recebido no início de 2025, após o envio dos resultados apurados.

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Está em curso, desde o início de 2022, a execução um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" onde se prevê a execução entre 2022 e 2026 de um investimento de 4.570.000 euros. Este investimento visa satisfazer os seguintes 3 projetos:

Infraestrutura de Informação Territorial

Visa a criação de uma infraestrutura de informação física do território do país, associada a informação alfanumérica, social e económica, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados (bases de dados e atualizações) até ao final do 2º trimestre de 2026. Existe um conjunto significativo (e crescente) de informação dispersa, não integrada e harmonizada, em sistemas de informação isolados, de difícil relacionamento com outras entidades informacionais. A criação desta Infraestrutura permitirá nos mais diversos domínios dar respostas com maior detalhe e de mais qualidade, nos mais diversos contextos e necessidades regionais/nacionais. Investimento total elegível de € 1.983.000,00, sem IVA.

Infraestrutura de Dados para Investigação

Pretende-se a eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação para que pelo menos o número de bases de dados acedidas pelos investigadores atinja os 500 ano, a desenvolver pelo INE, até finais do 2º trimestre de 2026. Permitirá realizar estudos relacionados com os impactos das recentes crises em diferentes dimensões. É essencial conhecer a realidade demográfica, social e económica e a sua interação com as áreas da saúde e sustentabilidade. Indiretamente contribui para o desenvolvimento regional e local e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente porque promove a existência de estudos nas áreas afetadas pelas recentes crises no setor da saúde e do clima. Investimento total elegível de 1.972.000 euros, sem IVA.

Capacitação em Ciência dos Dados para o SEN e AP

Diminuir a assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando que pelo menos 550 formandos participem em ações de formação até ao 2º trimestre de 2026. Sem qualificação dos recursos humanos e, indiretamente, das instituições que os albergam não será possível atingir um melhor emprego e uma sustentabilidade demográfica. Esta iniciativa visa estimular a especialização em tecnologias e aplicações digitais para a produção de informação estatística de qualidade, nomeadamente em ciência dos dados, pois não chega ao cidadão ter acesso à informação. É preciso ter acesso a informação com qualidade, atempada, acessível e confiável. Investimento total elegível de 615.000 euros, sem IVA.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 11/04/2023 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos neste ponto.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo INE.

No início de março de 2023 ocorreu o colapso do Silicon Valley Bank (SVB) situação que gerou um evento de instabilidade financeira em ambos lados do Atlântico. Os receios dos investidores de uma crise financeira desencadearam uma enorme volatilidade e forçaram o banco central suíço a injetar liquidez no Credit Suisse. Contudo, com base na informação disponível à data, perante a ação célere das várias autoridades e reguladores, com o objetivo de assegurar liquidez e suportar a confiança no sistema financeiro, o contágio para o setor bancário, quer americano quer europeu, possivelmente será mais limitado, isto é menos sistémico, que em situações passadas, como a da Crise Financeira de 2008.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Lisboa, 11 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

(Francisco Lima)

A Vogal do Conselho Diretivo

(Maria João Zilhão)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Euros

Rubricas	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	19 252 395,26	20 093 112,25
Ativos intangíveis	3	401 636,32	265 321,54
		19 654 031,58	20 358 433,79
Ativo Corrente			
Inventários	10	5 970,96	6 294,47
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	3 557 274,28	3 929 961,00
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	0,00	37 136,70
Outras contas a receber	18.1	5 370,00	339 517,78
Diferimentos	23.1	710 829,36	941 545,13
Caixa e depósitos	1.2/18.1	578 456,79	23 358,31
		4 857 901,39	5 277 813,39
Total do ativo		24 511 932,97	25 636 247,18
Património Líquido			
Património/Capital	23.5	20 772 818,99	20 772 818,99
Resultados transitados	23.5	(4 158 287,12)	(5 715 714,78)
Outras variações no património líquido	23.5	4 994 762,27	5 644 296,76
Resultado líquido do período	23.5	(980 200,58)	1 770 486,20
		20 629 093,56	22 471 887,17
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	448 370,82	276 189,82
		448 370,82	276 189,82
Passivo corrente			
Estado e Outros Entes Públicos	23.2		120,61
Outras contas a pagar	18.2	3 434 468,59	2 888 049,58
		3 434 468,59	2 888 170,19
Total do Passivo		3 882 839,41	3 164 360,01
Total do Património Líquido e Passivo		24 511 932,97	25 636 247,18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 2022 E 2021

Rendimentos e gastos	Notas	Períodos	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas	14	35 208,12	2 139,32
Vendas	13	72,64	142,90
Prestações de serviços e concessões	13	215 984,68	970 160,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	29 939 917,29	64 082 261,37
Varição nos inventários da produção	10	(4 447,89)	(2 383,24)
Fornecimentos e serviços externos	23.3	(7 491 701,73)	(40 090 900,08)
Gastos com pessoal	19	(23 493 459,11)	(23 319 129,06)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	4 124,38	
Provisões	15	(172 181,00)	99 292,89
Outros rendimentos	13	1 491 437,53	2 476 606,43
Outros gastos	23.4	(35 723,70)	(108 970,46)
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento		489 231,21	4 109 220,60
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	(1 469 431,79)	(2 338 733,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(980 200,58)	1 770 487,20
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		(980 200,58)	1 770 487,20
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		(980 200,58)	1 770 487,20

Euros

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2021

Descrição	Notas	Patrimônio líquido atribuído aos detentores do patrimônio líquido da entidade-mãe				Total	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio subscrito	Resultados transitados	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período		
Posição no início do período (1)	23.6	20 772 818,99	(6 873 924,05)	0,00	356 502,85	14 255 397,79	14 255 397,79
Alterações no período							0,00
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		0,00	801 706,42	6 157 904,12	0,00	6 959 610,54	6 959 610,54
Transferências e subsídios de capital				1 770 258,34	0,00	1 770 258,34	1 770 258,34
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido			356 502,85	(2 283 865,70)	(356 502,85)	(2 283 865,70)	(2 283 865,70)
(2)		0,00	1 158 209,27	5 644 296,76	(356 502,85)	6 446 003,18	6 446 003,18
Resultado líquido do período (3)						1 770 486,20	1 770 486,20
Resultado Integral (4)=(2)+(3)			0,00	0,00	0,00	1 770 486,20	1 770 486,20
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.6	20 772 818,99	(5 715 714,78)	5 644 296,76	0,00	22 471 887,17	22 471 887,17

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 2022

Euros

Descrição	Notas	Património líquido atribuído aos detentores do património líquido da entidade-mãe				Total	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período		
Posição no início do período (1)	23.6	20 772 818,99	(5 715 714,78)	5 644 296,76	1 770 486,20	22 471 887,17	22 471 887,17
Alterações no período							0,00
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico			(213 058,54)		0,00	(213 058,54)	(213 058,54)
Transferências e subsídios de capital				(649 534,49)	0,00	(649 534,49)	(649 534,49)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido			1 770 486,20		(1 770 486,20)	0,00	0,00
(2)		0,00	1 557 427,66	(649 534,49)	(1 770 486,20)	(862 593,03)	(862 593,03)
Resultado líquido do período (3)					(980 200,58)	(980 200,58)	(980 200,58)
Resultado Integral (4)=(2)+(3)			0,00	0,00	(980 200,58)	(980 200,58)	(980 200,58)
Posição no fim do período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)	23.6	20 772 818,99	(4 158 287,12)	4 994 762,27	(980 200,58)	21 609 294,14	20 629 093,56

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Euros

Rubricas	Notas	Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		420.798,82	930.164,20
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		30.536.533,21	66.712.772,82
Recebimentos de utentes		35.208,12	9.492,25
Pagamentos a fornecedores		(7.193.607,34)	(40.430.600,84)
Pagamentos ao pessoal		(23.565.641,72)	(23.530.821,79)
Pagamentos de transferências e subsídios		(23.232,24)	(6.592,02)
Caixa Gerada pelas Operações		210.058,85	3.684.414,62
Outros Recebimentos/Pagamentos		517.977,63	(3.257.443,00)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		728.036,48	426.971,62
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(223.944,00)	(903.266,49)
Ativos Fixos Intangíveis		(484.423,59)	(576.462,65)
Outros ativos		(56.776,15)	
Recebimentos Provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Subsídios ao investimento		592.205,74	1.018.963,76
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(172.938,00)	(460.765,38)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Pagamentos Respeitantes a:			
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		555.098,48	(33.793,76)
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	1	23.358,31	57.152,07
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	1	578.456,79	23.358,31

Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência

Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período

= Saldo de Gerência Anterior	23.358,31	57.152,07
De Execução Orçamental	6.096.965,80	2.864.393,86
De Operações de Tesouraria	(6.073.607,49)	(2.807.241,79)

Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período

= Saldo para a Gerência Seguinte	578.456,79	23.358,31
De Execução Orçamental	3.555.878,49	6.096.965,80
De Operações de Tesouraria	(2.977.421,70)	(6.073.607,49)

The background of the page is a light blue gradient. It features a pattern of binary code (0s and 1s) that is slightly blurred and tilted. Overlaid on this pattern is a faint, light-colored line graph with several data points connected by lines, suggesting a trend or data analysis.

ANEXOS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 Identificação da Entidade e período de Relato

Designação: Instituto Nacional de Estatística, I. P.

NIF: 502237490

Sede: Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA

Classificação orgânica: 02 0 03 01 00

Tutela: Presidência do Conselho de Ministros

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa

O Instituto Nacional de Estatística, I. P., abreviadamente designado por INE, I. P., é um instituto público de regime especial, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

O INE, I. P., prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros na esfera das estatísticas oficiais, sob tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

O INE, I. P., na qualidade de autoridade estatística nacional, faz parte do Sistema Estatístico Europeu.

1.2. Referencial contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações

estão definidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao INE.

O INE tem um Contrato de Adesão aos Serviços Partilhados de Finanças (GERFIP) com ESPAP.

O GERFIP tem por base os registos contabilísticos em POCP com conversão automatizada para SNC-AP para efeito de extração de mapas. Neste âmbito, as demonstrações financeiras extraídas do GERFIP apresentam alguns erros de parametrização, os quais foram objeto de correção manual nos mapas incluídos na prestação de contas.

Derrogações de disposições do SNC-AP

O INE derogou no que respeita ao tratamento da receita repartida por diversos destinatários o prescrito nas NCP 26 Contabilidade e Relato Orçamental para a contabilização orçamental e NCP 13 Rendimentos de Transações com contraprestação (§11) e NCP 14 Rendimentos de Transações sem contraprestação (§10) para a contabilização financeira da NCP 14, uma vez que a receita que não pertence ao Instituto não é objeto de tratamento contabilístico.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2022 são comparáveis, em todos os aspetos materiais com as demonstrações financeiras apresentadas para efeitos comparativos (2021).

c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

<i>Em euros</i>		
Conta	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	0,00	23 358,31
Depósitos à ordem	578 456,79	0,00
Depósitos à ordem no Tesouro	578 456,79	0,00
Total de caixa e depósitos	578 456,79	23 358,31

O valor do Fundo de Maneio encontra-se depositado em conta bancária específica, sendo que a maioria das despesas suportadas pelo Fundo de Maneio são pagas por transferência bancária. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

O INE dá integral cumprimento à Unidade de Tesouraria do Estado (UTE), não existindo contas bancárias fora do IGCP.

Existem cartões de crédito em Lisboa e nas Delegações do INE, disponibilizados pelo IGCP/UNICRE que permitem fazer levantamentos em dinheiro sem qualquer encargo, não estando definidos fundos fixos, ou seja, os levantamentos em dinheiro são realizados em função das necessidades de tesouraria, respeitando-se os plafonds de cada cartão. Para efeitos de controlo interno, são emitidos mensalmente quadros resumo onde constam os valores levantados, despesas suportadas e saldo existente. Estes procedimentos estão em conformidade com o estabelecido na Ordem de Serviço Nº O/06/2017, de 31/01/2017 – Regulamento do Fundo de Maneio.

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneio e fundo de viagens no valor de 30.789 entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2023, não se encontrando disponível para utilização e ao adiantamento do PRR no valor de 547.668 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas de seguida.

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o INE, I.P. futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) **Ativos Intangíveis**

Mensuração

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Vida útil

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 3 anos.

Desreconhecimento

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

b) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;

- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar:

Classe de bens	Taxas
Edifícios e outras construções	2%-25%
Equipamento básico	10%-33%
Equipamento de transporte	25%
Equipamento administrativo	8.33%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	10%-33%

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou

- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

c) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas o “custo médio ponderado”.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade - para que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

A NCP 10 refere que os inventários, no setor público, relacionam-se com a prestação de serviços e que devem ser considerados os bens que sejam necessários para a sua prestação, tais como: os artigos consumíveis, materiais de manutenção, peças de reserva para equipamentos, produtos de serviços, entre outros.

Realça-se que os inventários de economato não tinham materialidade, e já se encontravam, em data anterior à adoção do normativo SNC-AP, contabilizados nos diferimentos sendo reconhecidos como gasto quando são utilizados.

e) Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando o INE se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subseqüentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do

devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

f) Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- São cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido ou tem um pedido de reembolso cuja elegibilidade é certa ou quase certa assente em condições já cumpridas (com base na % de acabamento).

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e depois de cumpridas as condições são colocados em património líquido e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências e subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o INE cumpre as condições exigidas para a sua concessão, subjacente ao previsto na NCP 14, complementado pela FAQ 42 – Transferências obtidas com condições decorrentes de acordos ou contratos da CNCP de 22-12-2020.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

g) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o INE racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, o INE determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

h) Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o INE reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se o INE determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

i) Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os fluxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

j) Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

O INE reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita,

deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

k) Benefícios dos empregados

O INE reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

l) Complemento para Pensão de Reforma

Em 21 de dezembro de 1999, o INE procedeu à constituição de um fundo de pensões fechado e de contribuição definida a favor dos seus empregados. Assim, as contribuições anuais ou extraordinárias que foram feitas para o fundo foram registadas em gastos do exercício em que ocorreram.

Em 30 de abril de 2001, o fundo de pensões foi alterado, tendo passado de contribuição definida, para benefícios definidos, sendo registado em gastos do exercício o valor entregue ao Fundo, o qual, grosso modo, corresponde ao aumento das responsabilidades pelo complemento das pensões de reforma.

m) Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

n) Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

o) Especialização de exercícios

O INE regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

p) Saldo de Gerência

Os saldos de Gerência são entregues ao Tesouro no fecho do ano.

Os saldos de Gerência de anos anteriores para os quais permanece o direito em utilização em despesa encontram-se considerados em Outras contas a receber. Quaisquer fontes de financiamento consideradas no saldo de Gerência que deem origem a uma devolução, mesmo que no ano seguinte, são abatidas ao rendimento no qual foram inicialmente reconhecidos.

2.3. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.4. JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- e) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

2.5. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Entendeu-se proceder a algumas retificações relacionadas com correções de algumas situações relacionadas com períodos anteriores, e que foram agora reconhecidas na rubrica de resultados transitados.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 Ativos Intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a) Vidas úteis ou taxas de amortização usadas

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia bruta escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	2 607 054,24	(2 341 732,70)	265 321,54	3 091 477,83	(2 689 841,51)	401 636,32
Total	2 607 054,24	(2 341 732,70)	265 321,54	3 091 477,83	(2 689 841,51)	401 636,32

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escritura no início e no fim do período

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

3.2 Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à Entidade	Regularizações	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	265 321,54	484 423,59			-(348 108,81)	401 636,32
Total	265 321,54	484 423,59	0,00	0,00	-(348 108,81)	401 636,32

Em Euros

As aquisições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação respeitam a gastos com direitos ao acesso a software de fornecedores durante o período de contrato, preconizando desta forma e conforme já referido anteriormente uma derrogação à NCP 3.

3.2A – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Rubricas	Em Euros	
	Adições Compra	Total
Ativos intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	484 423,59	484 423,59
	484 423,59	484 423,59
Total	484 423,59	484 423,59

f) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos/reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados por Natureza.

3.2.B QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2022 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 2.607.054 euros, conforme se detalha:

Rubrica	Valor
Programas de computador e sistemas de informação	2 607 054,24
Totais	2 607 054,24

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os prédios rústicos e urbanos deveriam ter sido mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Desta forma, foi entendimento do INE não proceder a qualquer ajustamento em 2022 e 2021 por não conseguir em tempo útil e com as devidas certezas, identificar as situações passíveis de ajustamento.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2021 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

O INE possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna "Quantia Escriturada Final".

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumulada

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

5.1 – VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Em Euros

Rubricas	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13 744 806,64		13 744 806,64	13 744 806,64		13 744 806,64
Edifícios e outras construções	9 965 153,70	(5 977 969,27)	3 987 184,43	9 964 544,85	(6 152 721,64)	3 811 823,21
Equipamento básico	1 618 782,89	(1 335 524,50)	283 258,39	1 602 484,92	(1 451 125,44)	151 359,48
Equipamento de transporte	208 417,43	(208 417,43)	0,00	208 417,43	(208 417,43)	0,00
Equipamento administrativo	18 007 429,72	(16 016 721,91)	1 990 707,81	16 002 180,68	(14 586 008,11)	1 416 172,57
Outros	273 225,19	(186 070,21)	87 154,98	330 001,34	(201 767,98)	128 233,36
	43 817 815,57	(23 724 703,32)	20 093 112,25	41 852 435,86	(22 600 040,60)	19 252 395,26

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

5.2 – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Em Euros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Depreciações do Período	Transferências	Diminuições	
Outros ativos tixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	13 744 806,64					13 744 806,64
Edifícios e outras construções	3 987 184,43		(175 247,06)		(114,16)	3 811 823,21
Equipamento básico	283 258,39		(131 898,91)		0,00	151 359,48
Equipamento de transporte	0,00		0,00			0,00
Equipamento administrativo	1 990 707,81	223 944,00	(798 479,24)		0,00	1 416 172,57
Outros	87 154,98	56 776,15	(15 697,77)			128 233,36
	20 093 112,25	280 720,15	(1 121 322,98)	0,00	(114,16)	19 252 395,26
Total	20 093 112,25	280 720,15	(1 121 322,98)	0,00	(114,16)	19 252 395,26

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas Equipamento Administrativo e Outros e respeitaram a três aparelhos de ar-condicionado, 1 retroprojeter, 150 computadores portáteis e uma *storage*.

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Adições	Total
	Compra	
Outros ativos tixos tangíveis		
Equipamento básico	223 944,00	223 944,00
Equipamento administrativo	56 776,15	56 776,15
	280 720,15	280 720,15
Total	280 720,15	280 720,15

5.2A – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em Euros

Rubricas	Diminuições	Total
	Outras	
Outros ativos tixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	114,16	114,16
	114,16	114,16
Total	114,16	114,16

5.6.B, QUANTIA ESCRITURADA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Em 31 de dezembro de 2022 encontravam-se totalmente depreciados bens com a quantia escriturada bruta no valor aproximado de 15.582.194 euros, conforme se detalha:

Rubrica	Valor
Edifícios e outras construções	1 401 844,60
Equipamento básico	3 754 047,65
Equipamento de transporte	208 417,43
Equipamento administrativo	137 528,00
Outros ativos fixos tangíveis	10 080 355,84
Totais	15 582 193,52

NOTA 6 – LOCAÇÕES

LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro o INE apresenta os contratos de locação operacional dos bens abaixo identificados, isto é, não reconhecidos no seu ativo e que respeitam às instalações arrendadas de Faro e Lisboa.

Bens Locados	Valor contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Instalações Faro	90 000,00	18 000,00	0,00	30 000,00	0,00	18 000,00	42 000,00	0,00	60 000,00	60 000,00
Instalações Lisboa	1 185 665,92	242 912,16	0,00	1 031 663,48	0,00	154 002,44	0,00	0,00	154 002,44	154 002,44

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

O INE adota o sistema do custo médio ponderado como fórmula de custeio dos seus inventários.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	80 562,57	(74 591,61)	5 970,96
Total	80 562,57	(74 591,61)	5 970,96

Os movimentos ocorridos na rubrica de inventários foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período			Quantia Escriturada Final
		Varição produção	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	6 294,47	(4 447,89)	4 124,38	0,00	5 970,96
Total	6 294,47	(4 447,89)	4 124,38	0,00	5 970,96

Em Euros

A rubrica de inventários inclui publicações em suporte papel, as quais abordam diversos temas estatísticos, referindo-se a título de exemplo: População e Sociedade; Agricultura, Floresta e Pescas; Economia e Finanças, Anuário Estatístico de Portugal.

A imparidade em inventários tem por base de cálculo o ano de edição, uma vez que a procura recai sobre as publicações com dados mais recentes, utilizando-se as seguintes taxas:

95 % para publicações editadas há mais de 24 meses;

80 % para publicações editadas há mais de 12 e menos de 24 meses;

0 % para publicações editadas há menos de 12 meses.

NOTA 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nos termos da NCP 13, os rendimentos com contraprestação são aqueles em que o INE recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de bens, serviços ou uso de ativos).

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Prestações de serviços e concessões apresentava a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação	Em Euros	
	2022	2021
Prestações de serviços e concessões		
Vendas	72,64	142,90
Produtos acabados e intermédios	72,64	142,90
Prestações de serviços e concessões	215 984,68	970 160,53
Outros serviços	215 984,68	970 160,53
	216 057,32	970 303,43

A rubrica é essencialmente constituída pelos rendimentos provenientes de; i) venda de publicações estatísticas em papel; ii) prestações de serviços referentes a recolha e tratamento e divulgação de dados específicos realizadas no âmbito de contratos e protocolos de colaboração celebrados com outras entidades públicas e privadas.

O decréscimo verificado na rubrica está essencialmente relacionado com contratos celebrados em 2021 que não se repetiram em 2022, a saber: i) contrato com Direção-Geral de Energia e Geologia no valor global de 200.000 euros para realização de um Inquérito ao Consumo de Energia no Setor Doméstico; ii) contrato celebrado com o Eurostat referente às Paridades nos Poderes de Compra (PPP`s) no valor de 438.000 euros, iii) contrato com o Banco de Portugal no valor de 35.000 euros referente ao Inquérito à Situação Financeira das Famílias.

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Numa transação sem contraprestação o INE ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Em Euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos, contribuições e taxas	35 208,12	0,00	0,00	
	35 208,12	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição	29 939 917,29	763 143,74	0,00	
Transferências com condição	0,00	0,00	425 073,71	1 395,79
	29 939 917,29	763 143,74	425 073,71	1 395,79
	29 975 125,41	763 143,74	425 073,71	1 395,79

A rubrica Transferências sem condição inclui as verbas provenientes do Orçamento de Estado.

A rubrica Impostos, contribuições e taxas inclui os montantes de coimas aplicadas às entidades por falta da prestação de informação ao INE.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresentava a seguinte composição:

Em Euros

Descrição	2022	2021
Outros rendimentos e ganhos		
Outros rendimentos do Estado	14 709,23	2 302,30
Outros rendimentos correntes	14 709,23	2 302,30
Outros	1 476 728,30	2 474 304,13
Correções relativas a períodos anteriores	293,00	28 152,07
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 414 678,23	2 283 865,70
Outros não especificados	61 757,07	162 286,36
Totais	1 491 437,53	2 476 606,43

A rubrica é essencialmente constituída por rendimentos relacionados com rendas e com os provenientes da imputação de subsídios para investimentos, a qual registou uma diminuição na ordem dos 869.000 euros em resultado de investimento efetuado no ano relacionado com a operação de recenseamento da população realizada em 2021, cuja aquisição de ativos foi financiada na integralidade, e que envolvia a aquisição de software com período de vida útil de 1 ano.

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- I. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- II. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefício económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- III. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões entre o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentaram a seguinte evolução:

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		31/12/2022
		Total aumentos	Utilização	Reversão	Total diminuições	
Provisões para riscos e encargos	276 189,82	175 596,00	(3 415,00)	0,00	(3 415,00)	448 370,82
Total	276 189,82	175 596,00	(3 415,00)	0,00	(3 415,00)	448 370,82

Na data de relato o INE tem constituída provisões para riscos e encargos referentes a cinco processos judiciais, quatro dos quais interpostos por funcionários e que ascendem ao montante de 341.733 euros.

Durante o exercício de 2022 o INE procedeu ao pagamento de 3.415 euros resultante da condenação num processo referente a reclamação interposta por terceiro.

Para além das situações que originaram a constituição de provisão, existem outros processos a decorrer em Tribunal, conforme se apresenta no quadro seguinte, que aguardam sentença e para os quais o INE não registou provisão, por não ser provável que ocorra qualquer exfluxo.

Identificação do terceiro	Descrição	Observação
Particular	Administrativo: Foi pedido o pagamento de todos os montantes que a A. deveria auferir por ser materialmente titular de um CTFP, desde o momento em se constituiu o vínculo (2009) e as contribuições ao ISS, desde 2011. Valor da ação 30.000,01€.	Aguarda-se sentença ou marcação de julgamento.
MEDIAGATE, Agência de Meios e Comunicação, SA	Administrativo: Foi pedida a anulação do Ato administrativo na deliberação do CD/INE, de 8/8/2019, com adjudicação da proposta apresentada pela Executive Média e, a celebração do contrato, objeto do concurso, com o A. Valor da ação: 39.529,53 €.	Em 06/10/2021 foi recebida a notificação de execução de sentença para contestar. Contestação entregue a 27/10/2021. Réplica apresenta da 12/11/2021. Contestação à réplica submetida a 23/11/2021.
Município de Celbrico de Basto	Administrativo: Foi pedida a divulgação ao público, com publicitação, todas as variáveis em que assentou o estudo EPCC – Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio – 2011 e, no futuro, divulgar,	Aguarda-se Sentença.

Neste enquadramento importa ainda referir que o INE foi notificado em meados de dezembro de 2022, tendo tomado conhecimento sobre o teor da Deliberação/2022/1072, de 2 de novembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), a qual imputa ao INE a prática de contraordenações no contexto da operação censitária “CENSOS2021”. De imediato o INE fez constar que não concordava com a decisão e apresentou recurso de impugnação judicial, aguardando-se julgamento. Assim, e dada a indeterminação sobre a decisão final, não se considerou de efetuar quaisquer provisões, sobre esta matéria.

NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 11/04/2023 pelo Conselho Diretivo do INE, I.P.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência e condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo as demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Na data de emissão do presente relatório encontra-se em desenvolvimento uma Guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, cujos efeitos não são, nesta data, possíveis de avaliar. Releva-se, porém, que este conflito teve desde já uma repercussão ao nível do aumento do preço de combustíveis e outros bens essenciais, situação que impactará na execução da despesa pelo INE.

No início de março de 2023 ocorreu o colapso do Silicon Valley Bank (SVB) situação que gerou um evento de instabilidade financeira em ambos lados do Atlântico. Os receios dos investidores de uma crise financeira desencadearam uma enorme volatilidade e forçaram o banco central suíço a injetar liquidez no Credit Suisse. Contudo, com base na informação disponível à data, perante a ação célere das várias autoridades

e reguladores, com o objetivo de assegurar liquidez e suportar a confiança no sistema financeiro, o contágio para o setor bancário, quer americano quer europeu, possivelmente será mais limitado, isto é menos sistémico, que em situações passadas, como a da Crise Financeira de 2008.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais categorias de ativos e passivos financeiros eram as apresentadas abaixo:

18.1 – Ativos financeiros

Em Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros		perdas imparidade	Outros	
Ativos financeiros						
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	3 929 961,00			(372 586,72)		3 557 374,28
Cientes, contribuintes e utentes	37 136,70			(37 136,70)		0,00
Outras contas a receber	339 517,97			(334 147,97)		5 370,00
Caixa e depósitos	23 358,31	555 098,48				578 456,79
	4 329 973,98	555 098,48		0,00	(743 871,39)	4 141 201,07

DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos tinha a seguinte composição:

Em Euros

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	31/12/2022	31/12/2021
Saldos contas gerência 2018 a 2020	2 384 979,72	2 864 393,86
Saldos contas gerência 2021	1 170 898,77	640 493,43
Eurostat	1 395,79	425 073,71
	3 557 274,28	3 929 961,00

A rubrica inclui os saldos das contas da gerência que aguardam autorização para aplicação em despesa e inclui os montantes a receber EUROSTAT (Serviço de Estatística da Comissão Europeia) relacionados com reembolsos solicitados de despesas elegíveis incorridas no âmbito de contratos celebrados com esta entidade.

CLIENTES, CONTRIBUENTES E UTENTES

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes registou uma diminuição na ordem dos 37.100 euros, não se verificando a existência de dívidas a receber no final do período.

CAIXA E DEPÓSITOS

A conta “Caixa e depósitos” respeita aos montantes de fundo maneiio e fundo de viagens no valor de 30.789 entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2023 e ao adiantamento do PRR no valor de 547.668 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Em Euros

	31/12/2022	31/12/2021
Outras contas a receber		
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	126 279,78
Outros devedores - coimas	0,00	213 068,00
Outros devedores	5 370,00	170,00
	5 370,00	339 517,78

A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” inclui a especialização de rendimentos com um contrato de prestação de serviços celebrado com o EUROSTAT cujo término ocorreu em 2021, mas cuja faturação ocorreu no período subsequente à data de relato, situação que em 2022 não se verificou.

O INE procedeu à regularização dos montantes inscritos na rubrica “Outros devedores – coimas” relativos a coimas emitidas, não cobradas desde 2013 até à data de relato, por entender não existir informação fidedigna que garanta o cumprimento dos critérios de reconhecimento como ativo.

18.2 – Passivos financeiros

Em Euros

Descrição	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros	perdas imparidade	Outros	
Passivos financeiros					
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado					
Estado e Outros Entes Públicos	120,61			(120,61)	0,00
Outras contas a pagar	2 888 049,58	546 419,01			3 434 468,59
	2 888 170,19	546 419,01	0,00	(120,61)	3 434 468,59

OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas a pagar apresentava a seguinte composição:

Em Euros

Outras contas a pagar	31/12/2022	31/12/2021
Remunerações a liquidar (estimativa F+SF+Encargos)	2 886 801,09	2 884 960,23
Outros credores por acréscimos de gastos	0,00	3 089,35
Outros credores	547 667,50	0,00
	3 434 468,59	2 888 049,58

A rubrica é essencialmente constituída pelas remunerações a liquidar decorrentes da especialização com férias e subsídio de férias, não apresentando variação significativa face ao período homólogo do ano anterior.

Em 2022 encontra-se escriturado o montante de 547.668 euros, na rubrica de outros credores referente ao adiantamento do PRR no valor de 547.668 euros registado na rubrica outras contas a pagar, no passivo.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gestão.

Todo o pessoal ao serviço do INE foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o INE incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2022	2021
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	292 993,16	284 639,71
Remunerações do pessoal	17 564 427,28	17 421 601,79
Benefícios pós-emprego	629 056,47	605 039,07
Encargos sobre remunerações	4 266 694,25	4 296 405,75
Gastos de Ação Social	5 108,61	5 195,60
Outros gastos com o pessoal	734 206,22	705 354,97
Outros encargos sociais	973,12	892,17
	23 493 459,11	23 319 129,06

Em 31 de dezembro de 2022 o número de trabalhadores no INE era de 583. efetivos (em 2021: 621).

A rubrica de gastos com pessoal não apresenta variação significativa comparativamente com o período homólogo do período anterior.

Complemento com pensões de reforma

O INE assumiu em abril de 2001 responsabilidades pelo pagamento de complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Este plano é aplicável aos empregados no ativo admitidos até 30/09/2015, que

sejam reformados à idade normal da reforma, os quais terão direito a uma pensão mensal vitalícia, não atualizável correspondente a 10% da remuneração base mensal líquida auferida à data de 21/12/2016. Caso o empregado seja considerado total e permanentemente inválido antes da data normal de reforma, e cumpridos os requisitos previstos no período de carência, o plano garante o pagamento de uma pensão vitalícia, pagável mensalmente, calculada com a seguinte fórmula:

$$PM = 40\% \times (1 - (X - 20) / (INR - 20)) \times RML$$

X – Idade do participante na data da reforma

RML = Remuneração base mensal líquida

Os estudos atuariais efetuados por entidade independente, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, para efeitos de apuramento nessas datas das responsabilidades acumuladas, utilizaram o método da Unidade projetada e tiveram por base os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	4,25%	1,75%
Taxa de crescimento salarial	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Pressupostos demográficos		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 (-1)	TV 88/90 (-1)
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Decrementos por invalidez	75% da EVK 80	75% da EVK 80
Idade normal de reforma	DL 167-E/2013*	DL 167-E/2013*

* Foram tidas em consideração as posteriores alterações havidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a cobertura das responsabilidades pelos ativos do Fundo que lhes estão afetos, era como se segue:

	<i>Euros</i>	
	2022	2021
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	5 989 637,40	8 384 895,40
Valor patrimonial do Fundo	8 035 535,00	8 383 580,00
Excesso / Insuficiência de cobertura	2 045 897,60	-1 315,40

A variação nas responsabilidades por serviços passados decompõe-se como segue:

Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2021	8 384 895,40
Custo dos serviços correntes	203 130,00
Custo dos juros	148 719,00
Ganhos/perdas atuariais	(2 530 684,00)
Impacto da alteração dos pressupostos	(2 656 859,00)
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	126 175,00
Benefícios pagos	(216 423,00)
Responsabilidade por serviços passados em 31 de dezembro de 2022	5 989 637,40

A presente avaliação alterou um dos pressupostos utilizados que se consubstanciou na alteração da taxa de desconto que passou de 1,75% para 4,25%, situação que impactou em 2.656.859 euros (para menos) no cálculo de responsabilidades.

o INE registou em gastos dos exercícios os montantes entregues ao Fundo para cobertura das responsabilidades 603.120 euros, repartidos da seguinte forma:

Gastos para cobertura de responsabilidades	2022
Reforço de fundo	600 000,00
Comissão da Entidade Gestora	3 000,00
Imposto de Selo	120,00
	603 120,00

Seguros de saúde

O INE protocolou um seguro de saúde cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009 e respetivos filhos até ao final do ano civil em que perfazem 25 anos. Os gastos com o seguro de saúde registados, no período, ascenderam ao montante de 440.588 euros.

Seguros de Vida

O INE protocolou igualmente um seguro de Vida cujos beneficiários respeitam aos funcionários admitidos até 30 de novembro de 2009, o qual atribui um pagamento de 42x a remuneração mensal (excluindo o S. Refeição) em caso de morte aos beneficiários designados ou ao próprio em caso de invalidez total e permanente. Os gastos com o seguro de Vida registados, no período, ascenderam ao montante de 188.158 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão no período foi a seguinte:

Euros					
Cargo	Remunerações	Subsídios de Férias e de Natal	Representação	Outras remunerações certas e permanentes	Total
Presidente	66 415,44	11 069,24	26 566,32	1 121,61	105 172,61
Vogal	66 415,44	11 069,24	21 252,96	1 097,76	99 835,40
Vogal	53 132,40	8 855,40	21 252,96	1 223,03	84 463,79
Totais	185 963,28	30 993,88	69 072,24	3 442,40	289 471,80

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

NOTA 23.1 - DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Diferimentos Ativos apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
	31/12/2022	31/12/2021
Diferimentos Ativos		
Rendas	43 485,36	42 691,52
Contratos assistência técnica	119 387,90	422 026,20
Seguros saúde e vida	492 810,60	411 312,84
Economato	55 145,50	65 514,57
	710 829,36	941 545,13

A rubrica inclui gastos diferidos com: i) rendas pagas em 2022 referentes a janeiro e fevereiro de 2023; iii) contratos de licenciamento de software e manutenção técnica a incorrer em períodos futuros; iii) seguros de saúde e vida relativos ao ano económico de 2023 pagos em 2022 e; iv) economato a consumir.

A rubrica regista uma variação na ordem dos 230.000 euros essencialmente relacionada com a diminuição dos gastos diferidos com contratos de assistência técnica no montante aproximado de 303.000 euros em resultado da inexistência em 2022 do contrato de manutenção "ORACLE". e por um aumento dos gastos com seguros de saúde e vida no montante aproximado de 81.000 euros proporcionado por um acréscimo do prémio na ordem dos 37,5%, situação está diretamente relacionada com a evolução deficitária nos custos por beneficiário que entre 2020 e 2022 cresceram mais de 55%, não acompanhada por um crescimento ao nível dos prémios. De igual forma a sinistralidade deste ano (2022) apresenta numa

perspetiva ascendente, passando de 71% em 2020 para 107% em 2022. Também importa referir que o agravamento dos custos é atualmente uma tendência de mercado, decorrente de fatores como a inflação e o agravamento dos custos com a saúde bem como de uma maior utilização do seguro.

NOTA 23.2 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte composição:

<i>Em Euros</i>		
Estado e outros entes públicos	31/12/2022	31/12/2021
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00	120,61
	0,00	120,61

A rubrica incluía, em 2021, o valor de IVA a pagar referente ao mês de dezembro a entregar nos cofres do Estado em 2022.

NOTA 23.3 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

<i>Em Euros</i>		
Descrição	2022	2021
Fornecimentos e serviços externos		
Serviços especializados	5 729 778,38	37 990 026,25
Trabalhos especializados	702 700,63	1 333 953,58
Publicidade, comunicação e imagem	102,29	1 929 806,35
Vigilância e segurança	205 145,96	231 369,06
Honorários	3 973 259,39	34 039 688,65
Conservação e reparação	848 275,72	438 390,55
Outros serviços especializados	294,39	16 818,06
Materiais de consumo	62 842,43	843 853,13
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	20 586,40	264 568,71
Livros e documentação técnica	14 356,08	13 156,19
Material de escritório	12 277,01	559 376,23
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	5 309,53	4 741,90
Medicamentos e artigos para a saúde	2 740,91	203,30
Outros materiais	7 572,50	1 806,80
Energia e fluidos	232 604,20	194 769,24
Electricidade	181 647,48	143 032,36
Combustíveis e lubrificantes	17 248,67	19 139,43
Água	33 708,05	32 597,45
Deslocações, estadas e transportes	199 819,22	63 928,61
Deslocações e estadas	199 819,22	63 928,61
Serviços diversos	1 266 657,50	998 322,85
Rendas e alugueres	651 519,51	433 822,17
Comunicação	164 371,14	156 529,82
Seguros	0,00	3 350,08
Contencioso e notariado	135,40	115,50
Despesas de representação dos serviços	71 211,26	4 680,55
Limpeza, higiene e conforto	355 950,51	304 927,28
Outros serviços	23 469,68	94 897,45
Totais	7 491 701,73	40 090 900,08

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta uma variação de 81%, a que corresponde o montante aproximado de 32.599.200 euros com particular impacto nas rubricas de Trabalhos Especializados, Publicidade Comunicação e Imagem e Honorários.

O decréscimo acima identificado resulta dos gastos incorridos, em 2021, com a operação de realização de censos correspondente ao XVI Recenseamento da População e o VI Recenseamento da Habitação. Com efeito a contratação de entrevistadores nesse ano justifica o decréscimo mais relevante verificado na rubrica honorários (aproximadamente 24.515.000 euros).

O decréscimo verificado na rubrica Publicidade, Comunicação e Imagem, na ordem dos 1.900.000 euros está essencialmente relacionado com a publicidade institucional para efeitos de concretização da operação de recenseamento de 2021 que por via da conclusão da operação não se verificaram em 2022.

A rubrica de trabalhos especializados apresenta uma variação na ordem dos 630.000 euros e resulta de gastos incorridos, em 2021, com desenvolvimento e redesenho “à medida” de software que possibilitou o preenchimento dos inquéritos relativos à operação de recenseamento pelos cidadãos em plataforma online e posteriormente a sua análise pelos serviços do Instituto.

NOTA 23.4 - OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	<i>Em Euros</i>	
	2022	2021
Outros gastos e perdas		
Impostos e taxas	4 196,92	13 575,40
Outros	31 526,78	95 395,06
Correção períodos anteriores	23 366,63	76 794,68
Quotizações	7 817,79	7 757,79
Outros	342,36	10 842,59
	35 723,70	108 970,46

A rubrica de correções períodos anteriores apresenta uma variação inferior em cerca de 53.000 euros, assumindo um carácter residual na estrutura de gastos e perdas do INE.

NOTA 23.5 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Os movimentos ocorridos no Património líquido figuram no quadro seguinte:

Em Euros

Património Líquido	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	Aplicação do R.L.E.	31/12/2022
Património / Capital	20 772 819,41				20 772 819,41
Resultados transitados	(5 715 715,20)		(213 058,54)	1 770 486,20	(4 158 287,54)
Outras variações no património líquido	5 644 296,76	765 143,74	(1 414 678,23)		4 994 762,27
Resultado líquido do período	1 770 486,20	(980 200,58)		(1 770 486,20)	(980 200,58)
Total de Património Líquido	22 471 887,17	(215 056,84)	(1 627 736,77)	0,00	20 629 093,56

A rubrica de resultados transitados registou no período, para além da aplicação do resultado do período anterior, movimentos de regularização de contas de ativos tangíveis e terceiros.

As variações na rubrica Outras Variações no Património Líquido resultam do reconhecimento de subsídios ao investimento e à regularização do montante das depreciações associadas a subsídios ao investimento.

Lisboa, 11 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo

A Vogal do Conselho Diretivo

(Francisco Lima)

(Maria João Zilhão)

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS DE RELATO
DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2022 E 2021

Rubrica	Recémbramentos		Fontes de financiamento					2021
	RP	RG	UE	EMPR	Emprões alheios	Total		
Saldo de Corcência anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	23 358,31	23 358,31	57 152,07	
Operações orçamentais [1]	433 244,81	0,00	3 071 642,96	0,00	3 508 887,77	3 508 887,77	2 864 303,86	
Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	2 592 078,03	0,00	0,00	2 592 078,03	2 592 078,03	0,00	
Recab. saldo oper. organ. devolvido por entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de tesouraria [A]	-433 244,81	-2 592 078,03	-3 071 642,96	0,00	-6 077 607,49	-6 077 607,49	-2 807 241,79	
Recorra Corrente	534 353,54	28 315 511,46	2 221 021,75	0,00	31 070 886,75	67 812 035,44	67 812 035,44	
Recorra Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições sist. proteção social e subslst.sauid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	35 208,12	0,00	0,00	0,00	35 208,12	9 492,25	0,00	
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00	28 315 511,46	2 221 021,75	0,00	30 536 533,21	66 715 772,82	0,00	
RS1 Transferências correntes	0,00	28 315 511,46	2 221 021,75	0,00	30 536 533,21	66 715 772,82	0,00	
RS11 Administração Públicas	0,00	28 315 511,46	0,00	0,00	28 315 511,46	64 364 273,76	0,00	
RS111 Administração Central - Estado Português	0,00	28 315 511,46	0,00	0,00	28 315 511,46	64 364 273,76	0,00	
RS112 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS113 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS114 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS12 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS13 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RS2 Subsldios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 Venda de bens e serviços	420 798,82	0,00	0,00	0,00	420 798,82	930 164,20	0,00	
R7 Outras receitas correntes	78 346,60	0,00	0,00	0,00	78 346,60	159 606,17	0,00	
Recorra não Corrente	0,00	592 205,74	0,00	0,00	592 205,74	1 018 963,76	1 018 963,76	
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	592 205,74	0,00	0,00	592 205,74	1 018 963,76	0,00	
R91 Transferências de capital	0,00	592 205,74	0,00	0,00	592 205,74	1 018 963,76	0,00	
R911 Administração Públicas	0,00	592 205,74	0,00	0,00	592 205,74	1 018 963,76	0,00	
R9111 Administração Central - Estado Português	0,00	592 205,74	0,00	0,00	592 205,74	1 018 963,76	0,00	
R9112 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912 Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92 Subsldios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 Reposição não abilitada aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recorra Efeiva [2]	534 353,54	28 907 717,20	2 221 021,75	0,00	31 663 092,49	68 630 999,20	68 630 999,20	
Recorra com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recorra com passivos financeiros	967 598,35	28 907 717,20	5 292 664,71	0,00	35 167 980,26	71 095 393,06	71 095 393,06	
Soma [4] = [1] + [2] + [3]	414 375,00	28 907 717,20	2 290 099,57	0,00	7 332 088,10	10 036 472,67	47 384 655,21	
Operações Tesourarias [B]	414 375,00	28 907 717,20	2 290 099,57	0,00	7 332 088,10	10 036 472,67	47 384 655,21	
Operações Orçamentais [B] = [4] - [7]	533 223,35	0,00	3 002 653,14	0,00	3 535 876,49	6 096 965,80	6 096 965,80	
Operações Tesouraria [B] = [A] + [B] - [C]	-533 223,35	0,00	-3 002 653,14	0,00	-3 535 876,49	-6 096 965,80	-6 096 965,80	
Saldo Global [2] - [5]	119 978,54	0,00	-68 987,82	0,00	50 990,72	50 990,72	3 232 571,94	
Despesa Primária	414 375,00	28 907 717,20	2 290 099,57	0,00	31 612 101,77	65 598 427,26	65 598 427,26	
Saldo Corrente	119 978,54	0,00	103 950,18	0,00	223 928,72	3 693 337,32	3 693 337,32	
Saldo Capital	0,00	0,00	-172 938,00	0,00	-172 938,00	-460 765,38	-460 765,38	
Saldo Primário	119 978,54	0,00	-68 987,82	0,00	50 990,72	3 232 571,94	3 232 571,94	
Recorra Total [1] + [2] + [3]	967 598,35	28 907 717,20	5 292 664,71	0,00	35 167 980,26	71 095 393,06	71 095 393,06	
Despesa Total [5] + [6]	414 375,00	28 907 717,20	2 290 099,57	0,00	31 612 101,77	65 598 427,26	65 598 427,26	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Recetas por cobrar de períodos anteriores	Recetas liquidadas	Liquidações anuladas	Recetas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Recetas cobradas líquidas			Recetas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12) = (10) / (1) x 100
Receta corrente													
R.04.02.04.99.78	REC. PROPRIAS-OUTRAS-COIMAS E PENALID. CONTRAORDEN	10 000,00	213 066,86	35 208,12	213 066,86	35 208,12	0,00	0,00	0,00	35 208,12	35 208,12	0,00	352,08%
R.06.03.01.01.78	REC. PROPRIAS - ADM. CTRAL-ESTADO	988 785,00	0,00	225 600,00	179 167,50	225 600,00	179 167,50	179 167,50	0,00	46 432,50	46 432,50	0,00	4,84%
R.06.09.01.99.78	REC. PROPRIAS - JE-INSTITUIÇÕES-OUTRAS INSTITUIÇÕES	1 300 000,00	425 073,71	1 750 911,33	0,00	2 174 589,25	0,00	423 677,92	0,00	1 750 911,33	2 174 589,25	0,00	167,28%
R.07.01.02.01.78	REC. PROPRIAS - REVISTAS-LIVROS E DOC. TÉCNICA	5 000,00	320,00	85,80	0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	85,80	85,80	0,00	1,72%
R.07.02.99.03.78	REC. PROPRIAS - SERV. PRESTADOS A TERCEIROS-OUTROS	350 000,00	35 916,00	385 097,02	300,00	420 713,02	0,00	35 916,00	0,00	384 797,02	420 713,02	0,00	120,20%
R.08.01.99.99.78	REC. PROPRIAS - CORRENTES	60 000,00	1 220,70	77 125,90	0,00	78 346,60	0,00	0,00	0,00	77 125,90	78 346,60	0,00	130,58%
R.99.99.99.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	29 620 111,00	0,00	28 315 511,46	0,00	28 315 511,46	0,00	0,00	0,00	28 315 511,46	28 315 511,46	0,00	95,60%
Receta de capital													
R.10.09.01.99.78	REC. PROPRIAS - OUTROS FUNDOS UE	1 586 405,00	0,00	368 500,00	368 500,00	368 500,00	368 500,00	368 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
R.99.99.99.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	434 000,00	0,00	592 205,74	0,00	592 205,74	0,00	0,00	0,00	592 205,74	592 205,74	0,00	136,45%
R.16.01.05.02.78	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3 071 643,00	0,00	3 504 887,77	0,00	3 504 887,77	0,00	0,00	0,00	3 504 887,77	3 504 887,77	0,00	114,10%
Total		37 375 944,00	675 597,27	35 255 133,14	761 034,36	35 715 647,76	547 667,50	547 667,50	460 814,52	34 707 165,64	35 167 960,26	0,00	94,09%

O Responsável:

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos		Cálculos / descálculos	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
		(1)	(2)					(3)	(4)			
	Despesa corrente											
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	186 000,00	0,00	0,00	185 659,04	185 659,04	0,00	185 659,04	0,00	0,00	99,82%
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	12 407 375,00	0,00	0,00	12 371 958,24	12 371 958,24	0,00	12 371 958,24	0,00	0,00	99,71%
D.01.01.06.00.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	0,00	54 500,00	0,00	0,00	54 023,22	54 023,22	0,00	54 023,22	0,00	0,00	99,13%
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0,00	4 086 511,00	0,00	0,00	3 973 078,49	3 973 078,49	0,00	3 973 078,49	0,00	0,00	97,22%
D.01.01.09.00.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	0,00	120 000,00	0,00	0,00	89 059,99	89 059,99	0,00	89 059,99	0,00	0,00	74,22%
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	749 000,00	0,00	0,00	748 879,63	748 879,63	0,00	748 879,63	0,00	0,00	99,98%
D.01.01.12.00.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	1 350 000,00	0,00	0,00	1 310 639,08	1 310 639,08	0,00	1 310 639,08	0,00	0,00	97,08%
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	745 000,00	0,00	0,00	744 493,80	744 493,80	0,00	744 493,80	0,00	0,00	99,99%
D.01.01.14.SF.00	SUBSIDIO FERIAS	0,00	1 260 000,00	0,00	0,00	1 208 947,94	1 208 947,94	0,00	1 208 947,94	0,00	0,00	94,45%
D.01.01.14.SN.00	SUBSIDIO NATAL	0,00	15 000,00	0,00	0,00	1 122,37	1 122,37	0,00	1 122,37	0,00	0,00	92,70%
D.01.02.00.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	80 000,00	0,00	0,00	49 541,75	49 541,75	0,00	49 541,75	0,00	0,00	7,48%
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	1 100,00	0,00	0,00	1 027,52	1 027,52	0,00	1 027,52	0,00	0,00	61,93%
D.01.02.05.00.00	ABONO 13 FALHAS	0,00	25 000,00	0,00	0,00	5 025,76	5 025,76	0,00	5 025,76	0,00	0,00	93,41%
D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	160 000,00	0,00	0,00	158 760,99	158 760,99	0,00	158 760,99	0,00	0,00	20,10%
D.01.03.05.AU.00	CAXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	4 410 000,00	0,00	0,00	4 101 759,81	4 101 759,81	0,00	4 101 759,81	0,00	0,00	99,23%
D.01.03.05.AU.80	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	3 000,00	0,00	0,00	988,32	988,32	0,00	988,32	0,00	0,00	93,01%
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFissionais	0,00	690 000,00	0,00	0,00	629 056,47	629 056,47	0,00	629 056,47	0,00	0,00	32,94%
D.01.03.08.00.00	OUTROS FENÔMENOS	0,00	720 000,00	0,00	0,00	710 612,84	710 612,84	0,00	710 612,84	0,00	0,00	91,17%
D.01.03.09.00.00	SEGUROS	0,00	31 500,00	0,00	0,00	26 055,73	26 055,73	0,00	26 055,73	0,00	0,00	98,70%
D.01.03.10.00.00	OUTRAS DESPESAS	0,00	22 000,00	0,00	0,00	17 248,67	17 248,67	0,00	17 248,67	0,00	0,00	86,65%
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	7 625,00	0,00	0,00	5 846,65	5 846,65	0,00	5 846,65	0,00	0,00	54,76%
D.02.01.06.AU.00	PAPEL	0,00	9 000,00	0,00	0,00	1 245,86	1 245,86	0,00	1 245,86	0,00	0,00	26,58%
D.02.01.06.CO.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	10 000,00	0,00	0,00	1 096,95	1 096,95	0,00	1 096,95	0,00	0,00	2,73%
D.02.01.17.00.00	OUTROS	0,00	45 000,00	0,00	0,00	21 011,12	21 011,12	0,00	21 011,12	0,00	0,00	10,99%
D.02.01.18.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	3 871,00	0,00	0,00	3 867,06	3 867,06	0,00	3 867,06	0,00	0,00	46,69%
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	3 500,00	0,00	0,00	3 490,00	3 490,00	0,00	3 490,00	0,00	0,00	53,80%
D.02.02.12.00.00	OUTROS BENS	0,00	200 535,00	0,00	0,00	215 355,53	215 355,53	0,00	215 355,53	0,00	0,00	0,06%
D.02.02.02.00.00	ENFERMAGEM	0,00	457 500,00	0,00	0,00	356 430,99	356 430,99	0,00	356 430,99	0,00	0,00	77,91%
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	310 500,00	0,00	0,00	179 805,66	179 805,66	0,00	179 805,66	0,00	0,00	57,91%

RELATÓRIO E CONTAS 2022
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos		Deduzições corrigidas	Cativos / descontos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
		(1)	(2)						(3)	(4)	(5)			
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	0,00	308 846,00	24 777,00	0,00	256 942,96	256 942,96	256 942,96	0,00	256 942,96	256 942,96	0,00	0,00	83,19%
D.02.02.05.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	428 200,00	34 069,00	0,00	367 966,97	367 966,97	367 966,97	0,00	367 966,97	367 966,97	0,00	0,00	85,93%
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0,00	5 000,00	1 549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	9 000,00	3 871,00	0,00	2 735,50	2 735,50	2 735,50	0,00	2 735,50	2 735,50	0,00	0,00	30,39%
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0,00	36 000,00	6 194,00	0,00	29 486,52	29 486,52	29 486,52	0,00	29 486,52	29 486,52	0,00	0,00	81,91%
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0,00	15 000,00	3 097,00	0,00	10 113,79	10 113,79	10 113,79	0,00	10 113,79	10 113,79	0,00	0,00	67,43%
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	30 000,00	3 871,00	0,00	15 503,74	15 503,74	15 503,74	0,00	15 503,74	15 503,74	0,00	0,00	51,68%
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	143 573,00	16 260,00	0,00	104 950,89	104 950,89	104 950,89	0,00	104 950,89	104 950,89	0,00	0,00	73,10%
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	94 000,00	4 646,00	0,00	75 856,18	75 856,18	75 856,18	0,00	75 856,18	75 856,18	0,00	0,00	80,70%
D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	0,00	4 000,00	619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	277 072,00	15 257,00	0,00	217 363,16	217 363,16	217 363,16	0,00	217 363,16	217 363,16	0,00	0,00	78,45%
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	212 400,00	4 646,00	0,00	49 000,00	49 000,00	49 000,00	0,00	49 000,00	49 000,00	0,00	0,00	23,07%
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	0,00	178 350,00	4 646,00	0,00	56 582,02	56 582,02	56 582,02	0,00	56 582,02	56 582,02	0,00	0,00	31,73%
D.02.02.17.B0.A0	EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	1 500,00	232,00	0,00	54,99	54,99	54,99	0,00	54,99	54,99	0,00	0,00	3,67%
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	252 375,00	27 875,00	0,00	205 145,96	205 145,96	205 145,96	0,00	205 145,96	205 145,96	0,00	0,00	81,29%
D.02.02.19.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	446 000,00	30 972,00	0,00	388 841,92	388 841,92	388 841,92	0,00	388 841,92	388 841,92	0,00	0,00	87,18%
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	438 900,00	38 143,00	0,00	128 704,99	128 704,99	128 704,99	0,00	128 704,99	128 704,99	0,00	0,00	29,32%
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAL, I.P.	0,00	40 000,00	0,00	0,00	31 242,00	31 242,00	31 242,00	0,00	31 242,00	31 242,00	0,00	0,00	78,11%
D.02.02.20.D0.00	PATROCÍNIO JUDICIÁRIO	0,00	136 242,00	1 271,00	0,00	96 339,76	96 339,76	96 339,76	0,00	96 339,76	96 339,76	0,00	0,00	70,71%
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	941 960,00	25 429,00	0,00	336 308,96	336 308,96	336 308,96	0,00	336 308,96	336 308,96	0,00	0,00	35,70%
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	92 675,00	3 097,00	0,00	36 366,03	36 366,03	36 366,03	0,00	36 366,03	36 366,03	0,00	0,00	39,24%
D.04.08.02.A0.00	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0,00	23 500,00	0,00	0,00	23 232,24	23 232,24	23 232,24	0,00	23 232,24	23 232,24	0,00	0,00	98,86%
D.06.02.03.IV.00	TVA A PAGAR	0,00	50 000,00	0,00	0,00	49 248,72	49 248,72	49 248,72	0,00	49 248,72	49 248,72	0,00	0,00	98,50%
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	0,00	20 000,00	10 625,00	0,00	15 228,01	15 228,01	15 228,01	0,00	15 228,01	15 228,01	0,00	0,00	76,14%
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0,00	10 625,00	10 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
D.07.01.03.A0.A0	Despesa de capital	0,00	560 000,00	0,00	0,00	56 776,15	56 776,15	56 776,15	0,00	56 776,15	56 776,15	0,00	0,00	0,00%
D.07.01.07.A0.C0	AQUISIÇÃO	0,00	1 411 075,00	0,00	0,00	206 951,88	206 951,88	206 951,88	0,00	206 951,88	206 951,88	0,00	0,00	0,00%
D.07.01.08.A0.B0	OUTROS	0,00	1 585 630,00	0,00	0,00	484 423,59	484 423,59	484 423,59	0,00	484 423,59	484 423,59	0,00	0,00	0,00%
D.07.01.09.A0.B0	OUTROS	0,00	46 000,00	0,00	0,00	16 992,12	16 992,12	16 992,12	0,00	16 992,12	16 992,12	0,00	0,00	0,00%
Total		0,00	37 375 944,00	369 897,00	0,00	31 612 101,77	31 612 101,77	31 612 101,77	0,00	31 612 101,77	31 612 101,77	0,00	0,00	84,58%

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

As previsões orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2022 ascenderam a 37.375.944 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 3.071.643 euros através de crédito especial por via da aplicação, em receita, de parte do Saldo da Gerência Anterior.

Rubricas (1)	Descrição	Previsões Iniciais(3)	Inscrições/Reforços(4)	Diminuições/Anulações(5)	Créditos Especiais(6)	Prev. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
R3	Taxas, multas e outras penalidades	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	31 878 896,00	0,00	0,00	0,00	31 878 896,00
R5.1	Transferências correntes	31 878 896,00	0,00	0,00	0,00	31 878 896,00
R5.1.1	Administrações Públicas	29 620 111,00	0,00	0,00	0,00	29 620 111,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	29 620 111,00	0,00	0,00	0,00	29 620 111,00
R5.1.2	Exterior - U E	2 258 785,00	0,00	0,00	0,00	2 258 785,00
R6	Venda de bens e serviços	355 000,00	0,00	0,00	0,00	355 000,00
R7	Outras receitas correntes	60 000,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	2 000 405,00	0,00	0,00	0,00	2 000 405,00
R9.1	Transferências de capital	2 000 405,00	0,00	0,00	0,00	2 000 405,00
R9.1.1	Administrações Públicas	434 000,00	0,00	0,00	0,00	434 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	434 000,00	0,00	0,00	0,00	434 000,00
R9.1.2	Exterior - U E	1 566 405,00	0,00	0,00	0,00	1 566 405,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	3 071 643,00	3 071 643,00
	Total	34 304 301,00	0,00	0,00	3 071 643,00	37 375 944,00

2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

As dotações orçamentais corrigidas do INE, I.P. para o ano de 2022 ascenderam a 37.375.944 euros.

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 3.018.205 euros a que corresponderam diminuições no mesmo montante tratando-se de alterações entre rubricas de classificação económica.

Acresce que foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante total de 3.071.643 euros através de crédito especial por via da aplicação em despesa de parte do Saldo da Gerência Anterior.

Rubricas (1)	Descrição	Dotações Iniciais(3)	Inscrições / Reforços(4)	Diminuições/ Anulações(5)	Créditos Especiais(6)	Dot. Corrigidas (7) = 3+4-5+6
D1	Despesas com o pessoal	27 872 486,00	1 449 000,00	1 449 000,00	500 000,00	28 372 486,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	22 288 386,00	0,00	0,00	0,00	22 288 386,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1 004 000,00	1 304 000,00	0,00	-300 000,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	121 100,00	0,00	0,00	0,00	121 100,00
D1.3	Segurança social	5 463 000,00	0,00	0,00	0,00	5 463 000,00
D1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00
D1.3	Segurança social	0,00	445 000,00	145 000,00	0,00	300 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	4 350 785,00	0,00	0,00	0,00	4 350 785,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	1 171 643,00	1 171 643,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 172 055,00	1 397 855,00	0,00	-225 800,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	23 500,00	0,00	0,00	23 500,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	23 500,00	0,00	0,00	23 500,00
D4.1.3	Famílias	0,00	23 500,00	0,00	0,00	23 500,00
D5	Outras despesas correntes	80 625,00	0,00	0,00	0,00	80 625,00
D6	Aquisição de bens de capital	2 000 405,00	0,00	0,00	0,00	2 000 405,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	1 400 000,00	1 400 000,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	373 650,00	171 350,00	0,00	202 300,00
		34 304 301,00	3 018 205,00	3 018 205,00	3 071 643,00	37 375 944,00

3 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam da entrega nos cofres do Tesouro dos Saldos de Gerência de 2022 no valor de 3.555.878 euros.

As operações de Tesouraria incluem ainda o montante de 30.789 euros respeitantes aos fundos de maneo e viagens entregues nos cofres do Estado em janeiro de 2023 e os montantes correspondentes ao adiantamento do PRR no valor de 547.668 euros.

Cód.Contas	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.5 / 07.2.5	07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	(6 096 965,80)	2 704 384,57	163 297,26	(3 555 878,49)
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	23 358,31	7 332 088,10	6 776 989,62	578 456,79
		(6 073 607,49)	10 036 472,67	6 940 286,88	(2 977 421,70)

The background of the slide features a light blue and white color scheme. It is filled with a pattern of binary code (0s and 1s) that appears to be floating or moving across the frame. Overlaid on this pattern is a faint, stylized network diagram consisting of several interconnected nodes and lines, suggesting a digital or administrative structure.

4 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor de adjudicação	Nº Registo Vistos Tribunal Contas	Data Vistos Tribunal Contas	Data do 1º Decurso de Pagamento	Pagamentos Normais	Pagamentos para Trabalho a Mais	Pagamentos para Trabalho a Mais	Pagamentos para Revisão de Preços	Pagamentos para Trabalho a Mais
2011-027	Contratação Excluída - a) nº1 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	António Manuel Pacheco Pinto	PT12677807	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/027, para a prestação de serviços de saúde ocupacional (medicina do trabalho Dr. Pocheiro Pinto)	2011/02/04	2011/01/01	9999/12/31	86 859,74€			2011/01/24	14 305,20€			172 690,94€	
2011-028	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de serviços	Maria de Lurdes de Sousa Frাগão	PT107943093	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/028, (medicina do trabalho Dra. Maria de Lurdes Frাগão).	2011/02/04	2011/01/01	9999/12/31	44 798,40€			2011/01/24	7 466,40€			86 663,20€	
2011-029	Contratação Excluída - a) nº4 do artigo 5º, CCP	Aquisição de bens e serviços	Artur Luis Salvado da Conceição Revés	PT125903189	Contratação Excluída – Processo Interno nº 2011/029, para a prestação de serviços de medicina curativa (clínica geral Dr. Artur Revés)	2011/02/04	2011/01/01	9999/12/31	57 761,20€			2011/01/24	9 668,40€			115 771,60€	
2014-106	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Canon Portugal, SA	PT50747740	Ajuste Direto nº 2014/106, para aquisição de uma multifuncional de média gama, para impressão / personalização de inquéritos.	2014/12/15	2014/12/15	2020/12/31	21 205,91€			2014/12/15	350,31€			15 734,41€	
2015-109	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Canon Portugal, SA	PT50747740	Ajuste Direto nº 2015/109, sem publicidade no concurso público nº 2015/109, para aquisição de um multifuncional (cópia, impressão e digitalização), monocrómático e a cores, incluindo a respetiva manutenção associada.	2015/12/10	2015/12/10	2021/12/31	40 294,79€			2015/12/30	1 265,20€			40 427,2€	
2017-094	Ajuste Direto - a) do artigo 19º, CCP (empregadas)	Empregadas	PRESTIBEL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SA	PT30126456	Ajuste Direto nº 2017/094, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocrómáticos, incluindo a respetiva manutenção associada.	2017/03/06	2017/03/06	2023/04/19	15 933,81€			2017/04/20	738,01€			15 933,80€	
2017-094	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Canon Portugal, SA	PT50747740	Ajuste direto nº 2017/094, para aquisição de equipamentos multifuncionais (cópia, impressão e digitalização), monocrómáticos, incluindo a respetiva manutenção associada.	2017/12/07	2017/12/31	2023/12/31	79 113,60€			2017/12/12	2 136,98€			65 854,54€	
2017-097	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	IEC - Neilling And Informatic Security Portugal, Svc Unipessoal	PT306628132	Ajuste Direto nº 2017/097, para a aquisição de um sistema de segurança de rede incluindo a respetiva manutenção associada e o abate de 2 envelopadoras existentes	2017/11/30	2017/12/07	2025/12/31	17 160,96€			2017/12/07	1 220,16€			13 500,88€	
2018-020	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	INTERLINE - Facility Services, SA	PT302611057	Consulta Prévia Nº 07AQ-SGPCV/2018 (Processo INE nº 2018/050) relativo à aquisição de serviços de limpeza para o edifício do Instituto Nacional de Estatística, em Lisboa, com possibilidade de renovação por mais 1 (um) ano	2019/03/29	2019/04/01	2022/03/31	901 642,64€			2019/05/17	74 771,53€			901 642,68€	
2018-088	Consulta Prévia - c) nº1 do artigo 19º, CCP (empregadas)	Empregadas	PRESTIBEL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SA	PT30126456	Consulta Prévia nº2018/088 - Empregada para o fornecimento e instalação de sistemas de deteção de incêndio (SAD) e de intrusão (SDI), incluindo a manutenção dos sistemas existentes, nas instalações do INE, em Évora	2018/11/06	2018/11/06	2021/11/27	11 950,70€			2018/12/10	738,00€			11 212,70€	
2019-020	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	PT304615947	Concurso Público nº 2019/020, sem publicidade no JOUE, sem publicidade no JOUE, para a aquisição de serviço móvel de dados, para o período de 3 anos.	2019/06/18	2019/07/01	2022/06/30	13 938,36€			2019/07/05	1 962,20€			8 043,2€	
2019-123	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	SOFT2000 - Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	PT301530932	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2019/123, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção) da aplicação de Gestão de Recursos Humanos – GesvenderH, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/17	2020/01/01	2022/12/31	19 926,00€			2020/02/10	6 642,00€			19 926,00€	
2019-127	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Schmitt - Elevadores, Lda.	PT300230757	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/127, para a aquisição de serviços de manutenção de elevadores, nas instalações da Sede do INE em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/17	2020/01/01	2022/12/31	1 771,20€		Erro	2020/01/15	590,40€			1 771,20€	
2019-128	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Schindler, Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	PT302353740	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/128, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores, nas instalações da Dependência do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/17	2020/01/01	2022/12/31	3 668,93€			2020/01/28	1 223,00€			3 669,00€	

No. Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIFC	Objeto completo	Data de celebração do contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	MF Registo de Vendas Tribunal Contas	Data de Vendas Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos Normais Trabalhos	Pagamentos Revisão de Preços	Pagamentos Mais Trabalhos	Pagamentos Mais Preços	Pagamentos Mais Trabalhos e Preços
2019-129	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Pinto & Cruz, Lda	PT500217904	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/129, para a prestação de serviços de manutenção do elevador, nas instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/31	2020/01/01	2022/12/31	885,60€		Ero	2020/01/23	295,20€		885,60€		
2019-130	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	TRANSSEMIROUP ELEVADORES, S.A.	PT501445226	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/130, para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores nas instalações do INE, em Évora, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/17	2020/01/01	2022/12/31	885,60€			2020/04/14	295,20€		885,60€		
2019-132	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	GRUPO 8 - Vigilância de Redes, Electrónica, SA	PT500131210	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/132, para a prestação de serviços de manutenção aos sistemas de segurança, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/27	2020/01/01	2022/12/31	4 476,63€			2020/02/18	1 866,10€		3 338,96€		
2019-133	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ELECTROCONSUL, SA	PT500093610	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/133, para a aquisição dos serviços de um técnico responsável pela manutenção das instalações eléctricas do edifício sede do INE, em Lisboa, por um período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/02/03	2020/01/01	2022/12/31	3 985,20€			2020/03/09	1 328,40€		3 985,20€		
2019-134	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	REITONKL Inicial	PT501351167	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/134, para a desmontagem e desbaratização, nas instalações do edifício Sede, do INE, em Lisboa, pelo período de 11 meses	2020/01/21	2020/02/01	2023/01/31	3 856,55€			2020/02/06	1 322,24€		3 856,54€		
2019-135	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	HORTO DO CAMPO GRANDE, S.A.	PT500941084	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/135, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de plantas de interior, existentes nos edifícios do INE, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/01/17	2020/01/01	2022/12/31	4 900,77€			2020/01/31	1 636,60€		4 900,80€		
2019-136	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Venâncio Miguel Palácio	PT177571972	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2019/136, sem publicidade no JOUE, para a prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações e bens do INE, especialmente para a execução de trabalhos de canalização, para o ano de 2020, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/03/04	2020/03/04	2022/12/31	58 892,40€			2020/03/20	19 630,56€		58 892,16€		
2020-010	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	CTT - EXPRESSO	PT954520296	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/010, para a prestação de serviços de transporte expresso - correio urgente e encomendas, por 1 ano com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/02/19	2020/01/01	2022/12/31	20 162,00€			2020/01/31	4 361,81€		13 270,93€		
2020-052	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	TIMESTAMP SISTEMAS DE Informação SA	PT506360237	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/052, para a aquisição de serviços de licenciamento do software "TOAD", incluindo a respectiva assistência pós-venda (manutenção), bem como a manutenção do software "TOAD" existente	2020/05/06	2020/05/01	2023/04/30	9 382,44€			2020/05/29	2 518,43€		9 382,45€		
2020-053	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 20º, CCP (condutibilidade)	Locação	PSE - Produtiv e Serviços de Engenharia, Estática, Lda	PT503232390	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/053, para a aquisição de serviços de licenciamento do software escalado IBM SSS	2020/05/06	2020/04/28	2023/04/27	44 280,00€			2020/05/08	14 760,00€		44 280,00€		
2020-055	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Compta Business Solutions, SA	PT504829400	JOUE, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contacto) existente nas instalações do INE, em Lisboa, para o fornecimento agregado de energia elétrica, para o ano de 2021, promovida pela ESPAP, ao abrigo do seu AQ-ELE 2020	2020/04/20	2020/01/01	2022/12/31	124 338,72€			2020/05/20	41 446,24€		124 338,72€		
2020-080	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de serviços	Enfesa Energia, S.A., Sucursal Portugal	PT980045974	Consultoria para a aquisição de serviços de manutenção, pelo período de 2 anos, com a possibilidade de 2 renovações anuais, ao abrigo do Lote 24 do AQ-SC-2019, de ESPAP	2020/12/29	2021/01/01	2022/12/31	237 390,00€			2021/02/09	11 360,70€		131 715,79€		
2020-110	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	PT504615947	Consultoria para a aquisição de serviços de manutenção, pelo período de 2 anos, com a possibilidade de 2 renovações anuais, ao abrigo do Lote 24 do AQ-SC-2019, de ESPAP	2020/10/08	2020/11/01	2023/10/30	121 312,29€			2021/02/20	39 693,46€		69 796,75€		
2020-123	Ajuste Direto - 0) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	SENSYS - Solutions, SA	PT508899427	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2020/123, para a aquisição de serviços pós-venda (manutenção), de 2 anos, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2020/11/16	2020/11/16	2023/10/16	5 904,00€			2020/12/10	1 968,00€		3 936,00€		
2020-133	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ISCITE - Instituto de Investigação de Lisboa	PT501510184	JOUE - Aquisição de serviços para a avaliação técnica de procedimentos adotados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no âmbito do Inquérito de Qualidade dos Censos 2021	2021/04/21	2021/04/21	2022/09/30	59 040,00€			2021/09/17	35 424,00€		59 040,00€		

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto completo	Data de celebração do contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Genérica Normalis	Pagamentos Acumulados Trabalhos Normais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Mais
2020-139	Ajuste Direto - (0) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Veallium, Lda.	PT509717217	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2020/139 - Aquisição de serviços de consultoria para apoio na manutenção do Sistema de Gestão de Segurança da Informação	2021/03/04	2021/03/04	2022/03/31	14 217,27€			2021/03/11	1 425,57€	14 027,50€		
2020-141	Concurso Público Nacional - (b) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	PENGEST - Engenharia e Gestão, SA	PT501340114	Concurso Público nº 2020/141, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FBCE - Bens de Equipamento e Material de Transporte" e "FBCE - Construção" - Integrados no âmbito do "Poder de Compra (PC) a realizar pelo EUROSTAT"	2021/04/07	2021/04/07	2022/05/31	24 477,00€			2021/08/31	4 895,40€	24 477,00€		
2021-030	Ajuste Direto - (b) nº1 do artigo 209, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Universidade do Minho	PT50011378	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/030 - Aquisição de serviços de consultoria técnica para apoio metodológico e científico nas questões relacionadas com a informação administrativa para suporte aos Censos 2021 e ao modelo de transição censitária	2021/06/30	2021/07/01	2022/06/30	66 420,00€			2021/09/27	49 815,00€	66 420,00€		
2021-037	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de bens	Petróleo de Portugal - Nacional, SA (Gulp Energia)	PT500697370	Proposta interna nº 2021/037 - Consulta Prévia para a aquisição, ao abrigo dos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 6.º do acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários	2021/12/14	2022/01/01	2022/12/31	29 766,00€			2022/01/31	17 621,56€	17 621,56€		
2021-038	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de serviços	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal	PT980245974	Proposta interna nº 2021/038 - Consulta Prévia para o fornecimento de eletricidade ao abrigo do lote 6 do acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental	2021/12/23	2022/01/01	2022/12/31	237 390,00€			2022/02/09	170 242,16€	170 242,16€		
2021-043	Ajuste Direto - (0) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	QUARTZ QUALITY	PT506676293	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/043, para a colocação e substituição mensal de recipientes assépticos nos sanitários do INE em Lisboa e nas Delegações, pelo período de um ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2021/04/01	2021/01/01	2023/12/31	12 274,80€			2021/06/01	4 091,60€	8 183,20€		
2021-060	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 259º	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	PT504615947	Consulta Prévia nº 2021/060 - Aquisição de serviço móvel de voz e dados	2021/08/23	2021/07/24	2024/07/23	106 002,23€			2021/10/04	15 379,79€	16 307,85€		
2021-061	Ajuste Direto - (b) nº1 do artigo 279, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Bien de Almeida & Sociedade de Advogados, SP RL	PT503794619	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/061 - Aquisição de serviços de assessoria jurídica especializada em proteção de dados e tecnologia	2021/06/04	2021/06/04	2021/12/03	46 740,00€			2021/08/31	5 402,79€	46 740,00€		
2021-066	Concurso Público Nacional - (b) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Canon Portugal, SA	PT502477740	Concurso Público nº 2021/066, sem publicação no JOUE - Aquisição de equipamentos multifuncionais de impressão digital profissional a cores, incluindo a respetiva manutenção associada	2021/07/26	2021/07/26	2024/07/25	174 235,65€			2021/08/12	20 169,81€	80 439,82€		
2021-067	Consulta Prévia - (c) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Locação	SYONE SBS SOFTWARE - Tecnologia e Serviços de Informática, Lda	PT504729624	Consulta Prévia nº 2021/067 - Aquisição de software "Road flat Enterprise Linux Server"	2021/08/02	2021/07/26	2024/07/25	12 096,74€			2021/08/20	4 032,25€	8 064,50€		
2021-082	Concurso Público Nacional - (b) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Informáticos, S.A.	PT505129885	Concurso Público nº 2021/082, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços especializados de administração de sistemas de tecnologias de informação (TI)	2021/10/27	2021/10/27	2022/10/26	46 740,00€			2021/11/30	34 400,64€	46 085,64€		
2021-083	Ajuste Direto - (0) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	PENGEST - Planejamento, Engenharia e Gestão, SA	PT501340114	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/083 - Aquisição de serviços especializados de consultoria técnica para realização dos inquéritos "FBCE - Bens de Equipamento e Material de Transporte" e "FBCE - Construção", integrados no cálculo das Paridades do Poder de Compra (PC) a realizar pelo EUROSTAT	2021/10/13	2021/10/13	2022/05/31	24 477,00€			2022/09/28	17 367,60€	17 367,60€		
2021-086	Concurso Público Nacional - (b) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	MOONGY, SA (gapazIT), Ex-HIQ	PT502431073	Concurso Público nº 2021/086, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software adicional da solução Sistema Integrado de Informação sobre o Turismo - SIT (Regime Geral) nº 2021/089 - Aquisição de serviços especializados de consultoria de aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição), pelo período de 1 ano	2021/11/03	2021/11/03	2022/12/13	88 504,65€			2022/01/10	88 504,65€	88 504,65€		
2021-089	Ajuste Direto - (0) nº1 do artigo 209, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	João Jacinto Tomé, SA	PT500146071	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/089 - Aquisição de serviços de desenvolvimento de software adicional da solução Sistema Integrado de Informação sobre o Turismo - SIT (Regime Geral) nº 2021/089 - Aquisição de serviços especializados de consultoria de aquisição de materiais (peças e acessórios de substituição), pelo período de 1 ano	2022/01/18	2022/01/18	2022/12/31	7 872,00€			2022/02/28	3 868,35€	3 868,35€		
2021-091	Ajuste Direto - (e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Locação	SAS Institute Software, Lda	PT504783661	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/091, para a locação/fornecimento de software estatístico	2021/11/10	2021/12/01	2023/11/30	236 100,00€			2021/11/16	118 080,00€	236 100,00€		

No Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Tribunal Contas	Data Voto do Tribunal Contas	Data do 1º pagamento	Pagamentos na Normal	Pagamentos Revisão de Preços	Pagamentos Anomalia Trabalhos e Mais	Pagamentos Anomalia Revisão de Preços	Pagamentos Anomalia Trabalhos e Mais
2021-092	Concurso Público - Alçada Direta - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	EUIJSU Technology Solutions, Lda.	P1500646791	Concurso Público nº 2021/092, sem publicação no JOUE, aquisição de serviços de consultoria para a atualização do atual Storage (Respositório de Backup) no site DR da Delegação do Porto	2021/11/19	2021/11/19	2024/11/18	42 045,79€			2022/09/02	42 045,79€				
2021-097	Alçada Direta - c) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	APRM e Associados; SROC, Lda	P1508625777	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2021/097 - Aquisição de serviços de consultoria contabilística para a prestação de contas junto do Tribunal de Contas segundo o normativo SNC-AP	2022/01/25	2022/01/25	2022/03/31	11 070,00€			2022/04/29	11 070,00€				
2021-098	Alçada Direta - c) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Veallium, Lda.	P1509717217	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2021/098 - Implementação de requisitos de privacidade (ISO 9000) e adequação da SSSI (ISO 27001) com a implementação de requisitos de privacidade (ISO 27701); manutenção de SCS e auditorias internas	2022/01/28	2022/01/28	2024/11/30	24 231,00€			2022/03/03	14 953,11€				
2021-099	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	P1501082522	Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE - "Artificial Intelligence in Business", em regime presencial	2022/01/14	2022/01/14	2022/11/30	49 000,00€			2022/02/02	49 000,00€				
2021-103	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Techedge Portugal, Lda.	P1505772329	Concurso Público nº 2021/103, sem publicação no JOUE - Realização da manutenção, conversão e upgrade do licenciamento do software Business Objects	2021/12/14	2021/12/14	2022/12/31	235 664,46€			2021/12/15	55 350,00€				
2021-106	Alçada Direta - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Veira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP RL	P1503794619	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/106 - Aquisição de serviços de defesa contraordenacional em matéria de dados pessoais, não pessoais, ciberssegurança e tecnologias emergentes e respetiva assessoria jurídica	2022/02/21	2022/02/21	2022/12/31	110 060,00€			2022/07/29	74 116,74€				
2021-107	Conselha Prévia - c) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	Inetum Espanha, S.A. - Sucursal em Portugal	P15080079659	Conselha Prévia nº 2021/107 - Aquisição de videoprojetor e acessórios para Saldó Nobre	2022/04/11	2022/04/11	2026/05/25	16 992,12€			2022/05/26	16 992,12€				
2021-108	Alçada Direta - c) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	VECOL Sistemas de Informação, Lda	P1513725917	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/108, para a aquisição de serviços de assistência técnica/suporte (manutenção) do software de gestão de biblioteca, pelo período de 3 anos	2021/12/28	2022/01/01	2024/12/31	10 332,00€			2022/01/24	3 444,00€				
2021-109	Alçada Direta - b) nº1 de artigo 2ºº, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Daniel Amadeu Teixeira Rodrigues	P1195636486	Prestação de serviços de peritagem judicial para o ano de 2022 - Dr. Daniel Rodrigues	2022/02/18	2022/01/01	2022/12/31	21 254,49€			2022/02/28	21 254,49€				
2021-114	Alçada Direta - e) nº1 de artigo 2ºº, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	Vijexpert - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	P1506807266	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/114 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro - 6 meses	2021/12/23	2022/01/01	2022/06/30	112 170,24€			2022/02/10	112 022,64€				
2021-116	Alçada Direta - e) nº1 de artigo 2ºº, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	Extreme Reflexion - Solutions Lda	P1514122757	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2021/116 - Aquisição de serviços pós-venda (manutenção) do software XEO, para o ano de 2022	2022/01/26	2022/01/01	2022/12/31	6 623,56€			2022/03/02	6 623,56€				
2021-117	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	Cuidatológico, Unipessoal, Lda.	P1510422179	Processo nº 2021/117 (Artigo 6º-A, do CCP), para a prestação de serviços de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho	2022/02/18	2022/02/01	2022/12/31	7 975,00€			2022/03/02	7 975,00€				
2021-119	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ERNESTO DANIEL MARTINS GASPAR	P1157403504	Concurso Público nº 2021/119, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de técnico eletrónica para atividades de reparação e manutenção em edifícios, incluindo pequenas alterações, no âmbito de instalações elétricas de baixo tensão, de infra-estrutura de telecomunicações e outros equipamentos	2022/02/22	2022/02/22	2024/12/31	109 224,00€			2022/03/02	36 408,01€				
2021-120	Alçada Direta - d) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Lisarco, LDA	P1502977051	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2021/120 - Aquisição de serviços de assistência pós-venda para equipamentos de informática que incluem a solução de manutenção, instalada na sala de servidores do edifício Sede do INE	2022/01/19	2022/01/01	2022/12/31	3 690,00€			2022/03/15	1 845,00€				
2022-009	Alçada Direta - c) nº1 de artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Carlos Manuel Matias Perpetuo	P1179123840	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2022/009 - Aquisição de serviços de consultoria estatística REVSTAT - Statistical Journal, para o ano de 2022	2022/02/09	2022/01/01	2022/12/31	9 963,00€			2022/03/31	8 100,00€				

RELATÓRIO E CONTAS 2022
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento para Pagamento	Pagamentos na Genérica Revisão de Preços	Pagamentos na Genérica Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2022-010	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 19º, CCP (empregada)	Empregadas	Maxiglobal Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.	PT504320882	Concurso Público nº2022/010, sem publicação no JOUE - Empregada para o fornecimento e instalação de uma solução de climatização tipo "close control" para controlo da temperatura e humidade na sala técnica de servidores (Regime geral) nº2022/010 - Ajuste Direto (Regime geral) nº2022/012 - Subscrição/licença de licenciamento do software Adobe, incluindo a respetiva manutenção associada, pelo período de 1 ano	2022/05/10	2022/05/10	2026/12/07	65 937,39€			2022/12/07	56 776,15€	56 776,15€			
2022-012	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação	IberDigital, Serviços de Informática, Lda	PT5059807343	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/016 - para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área de rendimento, despesa e riqueza das famílias; proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em modelos de microsimulação	2022/01/26	2022/02/10	2023/02/09	7 429,20€			2022/02/01	7 429,20€	7 429,20€			
2022-015	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação - NOVA Information Management School (NOVA IMS)	PT501559094	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/015 - Aquisição de serviços de consultoria técnica na área de métodos estatísticos e métodos estatísticos a aplicar na área dos estatísticos demográficos	2022/02/10	2022/01/01	2022/12/31	24 354,00€			2022/11/04	24 354,00€	24 354,00€			
2022-016	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão	PT502488603	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/016 - para a aquisição de serviços de consultoria técnica na área de rendimento, despesa e riqueza das famílias; proteção social, indicadores de pobreza e desigualdade, incluindo a possibilidade de obtenção de indicadores estatísticos avançados com base em modelos de microsimulação	2022/02/11	2022/01/01	2022/12/31	24 489,30€			2022/04/05	24 489,32€	24 489,32€			
2022-017	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	PT501082522	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/017, para a aquisição de serviços de assessoria técnica e administrativa no tratamento de informação estatística no âmbito do projeto Genes com dados administrativos	2022/03/15	2022/03/15	2022/12/31	29 520,00€			2022/05/04	29 520,00€	29 520,00€			
2022-018	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	David Leite das Neves	PT240548230	Ajuste Direto (Critério Material) nº2022/018 - Aquisição de Serviços de consultoria técnica na área das estatísticas sobre tratamento de dados administrativos	2022/02/23	2022/04/01	2022/12/31	16 605,00€			2022/12/07	16 605,00€	16 605,00€			
2022-019	Consulta Prévia - O) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	TCS DIGIBERIA Tecnologias de Informação SA	PT502670355	Consulta Prévia nº 2022/019 - Aquisição de uma estação de trabalho de alto desempenho	2022/06/21	2022/06/21	2026/07/12	4 206,60€			2022/07/13	4 206,60€	4 206,60€			
2022-021	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda	PT503182710	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/021 - Aquisição de serviços de plataforma eletrónica contratada pública, pelo período de 3 anos	2022/04/07	2022/05/13	2025/05/12	1 107,00€			2022/05/05	1 107,00€	1 107,00€			
2022-022	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	IDEEF - Instituto Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financieiros e Empresariais, SA	PT503227382	Processo nº 2022/022 (Artigo 6º-A, de CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2022 - "Formação em Língua Inglesa", em regime online	2022/06/27	2022/06/27	2022/12/07	26 400,00€			2022/11/15	13 200,00€	13 200,00€			
2022-025	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	Escolas Cambridge, SA	PT500372604	Processo nº 2022/025 (Artigo 6º-A, de CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do Plano de Formação Profissional do INE para o ano de 2022 - "Formação em Língua Inglesa", em regime online	2022/03/21	2022/03/21	2022/12/07	17 033,28€			2022/03/31	17 033,28€	17 033,28€			
2022-026	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Exporestore Services Lda	PT510245000	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/026 - Aquisição de serviços de manutenção do grupo gerador diesel de emergência, instalado no edifício Sede do INE	2011/04/22	2022/04/11	2025/04/10	4 059,00€			2022/09/20	1 353,00€	1 353,00€			
2022-029	Concurso Público Nacional - artigo 135º do CCP	Aquisição de serviços	Multilingual Europe Trans, Unipessoal Lda	PT514538562	Concurso Público Urgente nº 2022/029 - Aquisição de serviços de tradução de textos de português para inglês	2022/05/10	2022/05/10	2022/11/20	33 148,59€			2022/06/08	20 516,46€	20 516,46€			
2022-038	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	INTERLIMPE - Faculty Services, SA	PT502611057	Concurso Público nº 2022/038, sem publicação no JOUE - Aquisição de bens comemorativos em prato, para atribuição aos trabalhadores que completam 25 anos de serviço no INE	2022/03/31	2022/04/01	2022/06/30	82 491,54€			2022/04/29	82 491,54€	82 491,54€			
2022-039	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Birindics Brindes Publicitários Unipessoal, Lda. Institut Español, S.A. - Sucursal em Portugal da Inetium	PT504825836	Concurso Público nº 2022/039 - Aquisição de assistência pós-venda (manutenção) do software Visual Studio Professional	2022/04/12	2022/04/12	2022/05/11	50 491,50€			2022/05/20	50 491,50€	50 491,50€			
2022-039	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Interium	PT980079659	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/039 - Aquisição de assistência pós-venda (manutenção) do software Visual Studio Professional	2022/04/11	2022/03/31	2023/03/30	9 077,40€			2022/04/21	9 077,40€	9 077,40€			

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIPC	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do Documento para para Pagamento	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos Normais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2022-040	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Consenso Sistemas e Segurança Unipessoal, Lda.	PT300894516	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2022/040 - Aquisição de serviços de manutenção do sistema automático de deteção e extinção de incêndio, instalado na sala de Servidores (S116), do edifício Sede, em Lisboa	2022/04/09	2022/04/09	2025/04/08	5 596,50€			2022/05/25	276,79€	276,79€	276,79€		
2022-042	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação	Saillia Technologies Inc	856600457R00001	Ajuste Direto (Regime geral) nº 2022/042 - Aquisição/locação de licenciamento (subscrição) e manutenção, de uma plataforma "e-learning" de formação e consciencialização em segurança de informação	2022/05/02	2022/05/02	2023/05/01	7 134,00€			2022/05/02	5 800,00€	5 800,00€	5 800,00€		
2022-045	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Locação	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	PT302594180	Concurso Público nº 2022/045, com publicação no Diário da República nº 107/2022, de 22 de maio de 2022, para aquisição de licenças e manutenção de software Microsoft® (Enterprise Agreement Subscription - EAS)	2022/06/09	2022/06/01	2023/05/31	472 185,09€			2022/11/05	472 185,09€	472 185,09€	472 185,09€		
2022-046	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	IDW - Consultoria em Software, S.A.	PT504243926	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/046 - Aquisição de licenciamento (subscrição) de software da ManageEngine: Desktop Central, Opnlite e ADSiService	2022/05/20	2022/06/15	2022/12/15	7 427,20€			2022/06/20	7 427,20€	7 427,20€	7 427,20€		
2022-047	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	MICROD - Serviços de Eletrónica, Lda.	PT504759454	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/047 - Aquisição de licenças adicionais do software RapidCut, nº1 e nº2, de licenciamento deste software	2022/04/07	2022/04/06	2025/04/05	7 319,48€			2022/04/12	7 319,48€	7 319,48€	7 319,48€		
2022-049	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Compta Business Solutions, SA	PT504982400	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/049 - aquisição de serviços pós-venda (manutenção) de 32 licenças Outbound do software Altitude (Solução Integrada de Centro de Contactos)	2022/05/10	2022/04/13	2022/12/31	4 937,61€			2022/05/19	4 937,61€	4 937,61€	4 937,61€		
2022-056	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	KENTRA TECHNOLOGIES LDA	PT510181317	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/056 - aquisição e implementação de software médico, incluindo a reserção de direitos de propriedade intelectual	2022/08/26	2022/08/26	2025/05/02	9 225,00€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€		
2022-057	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de bens e serviços	Sociedade Portuguesa de Software, S.A.	PT501530932	Aquisição de licenciamento peripheo adicional de 2 módulos da aplicação GesveGRH, incluindo a implementação e formação aos utilizadores dos módulos e de funcionalidades já existentes	2022/05/18	2022/05/18	2022/12/31	12 238,50€			2022/06/06	12 238,50€	12 238,50€	12 238,50€		
2022-065	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	PT508569974	Concurso Público nº 2022/065, sem publicação no JOUE - Aquisição da prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro, pelo período de 6 meses (2022/07/01 a 2022/12/31).	2022/06/27	2022/07/01	2022/12/31	111 890,10€			2022/07/28	111 749,83€	111 749,83€	111 749,83€		
2022-067	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	PT504615947	Consulta Prévia nº 2022/067 - Aquisição de serviço móvel de dados	2022/07/25	2022/08/01	2025/07/31	5 965,50€			2022/09/04	1 105,31€	1 105,31€	1 105,31€		
2022-073	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	Sá Limpas - Facility Services, Lda	PT504458086	Concurso Público nº 2022/073, sem publicação no JOUE - Aquisição de prestação de serviços de limpeza para o edifício sede do INE, em Lisboa, pelo período de 6 meses (1 de julho a 31 de dezembro de 2022).	2022/06/28	2022/07/01	2022/12/31	211 552,66€			2022/08/11	211 552,62€	211 552,62€	211 552,62€		
2022-074	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de bens	Petróleos de Portugal - Petropal, SA (Galp Energia)	PT500697370	Proposta interna nº 2022/074 - Consulta Prévia para a aquisição agregada de combustíveis rodoviários para o ano de 2023, promovida pela ESPAP	2022/12/29	2023/01/01	2023/12/31	26 402,07€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€		
2022-075	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25º	Aquisição de serviços	Endesa Energia, S.A. Sucursal Portugal	PT980245974	Proposta interna nº 2022/075 - Consulta Prévia para o fornecimento agregado de electricidade, para o ano de 2023, promovida pela ESPAP, ao abrigo do AQUELE 2022.	2022/12/29	2023/01/01	2023/12/31	754 948,00€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€		
2022-079	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	A2ITvb - Tecnologia, SA	PT510686268	Concurso Público nº 2022/079, sem publicação no JOUE - Aquisição e implementação de uma solução de suporte (manutenção) "VDI - Virtual Desktop Infrastructure" e serviços de suporte (manutenção)	2022/10/07	2022/10/07	2025/10/06	29 084,65€			2022/11/17	24 779,63€	24 779,63€	24 779,63€		
2022-081	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 24º, CCP (exclusividade)	Aquisição de serviços	TIMBERLANE CONSULTORES, LDA.	PT502796802	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/081, para a aquisição de upgrade da versão do software Saba Network (Concurrent Use) Perpetual, atualmente instalada	2022/10/13	2022/08/05	2023/08/04	10 676,40€			2022/11/30	10 676,40€	10 676,40€	10 676,40€		

RELATÓRIO E CONTAS 2022
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	NIFC	Objeto completo	Data de celebração do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo do Tribunal Contas	Data visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento de Pagamento	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços	Pagamentos na Gerência na Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços					
2022-082	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	CONNECT, Projetos Consultoria, Lda.	P7504084011	Concurso Público nº 2022/082, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção (Hardware/Software) do equipamento de comunicações - Core Switches HPE	2022/09/27	2022/09/27	2025/07/22	31 611,00€			2022/10/01	26 076,00€	26 076,00€	26 076,00€	26 076,00€	26 076,00€	26 076,00€	26 076,00€	
2022-083	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	Besa 2 - Informática e Telecomunicações, Lda	P7501332401	Concurso Público nº 2022/083, sem publicação no JOUE - Aquisição de computadores portáteis avançados, incluindo sistema operativo, componentes, periféricos e serviços de assistência técnica	2022/11/04	2022/09/27	2025/07/22	160 699,50€			2022/11/28	160 699,50€	160 699,50€	160 699,50€	160 699,50€	160 699,50€	160 699,50€	160 699,50€	
2022-088	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	P7504743926	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/088, para a subscrição de licenciamento e manutenção de software de segurança para gestão de passwords	2022/09/27	2022/09/27	2023/12/28	7 180,16€			2022/09/28	7 180,16€	7 180,16€	7 180,16€	7 180,16€	7 180,16€	7 180,16€	7 180,16€	
2022-094	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Locação	OutSystems - Software em Rede S.A.	P7504995634	Locação/subscrição de licenciamento e manutenção do sistema de desenvolvimento LOW-CODE OUTSYSTEMS Standard Edition em modo On-Premise	2022/09/26	2022/09/26	2023/09/25	24 292,50€			2022/09/29	24 292,50€	24 292,50€	24 292,50€	24 292,50€	24 292,50€	24 292,50€	24 292,50€	
2022-095	Ajuste Direto - e) nº1 do artigo 2ºº, CCP (exclusividade)	Locação	ESRI Portugal - Sist. e Informação Geográfica, Lda	P7501941231	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/095, para subscrição/locação do licenciamento ArcGIS (EA - Enterprise Agreement).	2022/09/30	2022/10/01	2025/09/30	222 156,02€			2022/09/30	74 052,00€	74 052,00€	74 052,00€	74 052,00€	74 052,00€	74 052,00€	74 052,00€	
2022-101	Ajuste Direto - a) nº1 do artigo 2ºº, CCP - licitação em concurso público	Aquisição de serviços	Noesis Portugal - Consultoria em Sistemas Informáticos, S.A.	P7505128885	Aquisição de serviços especializados de Administração de Sistemas de Tecnologias de Informação (TI)	2022/10/28	2022/10/28	2023/10/27	46 740,00€			2022/12/20	3 926,16€	3 926,16€	3 926,16€	3 926,16€	3 926,16€	3 926,16€	3 926,16€	
2022-103	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	Universidade Católica Portuguesa	P7501082522	Processo nº 2022/103 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de consultoria para o projeto de implementação de uma infraestrutura de IA "Artificial Intelligence in Business", em regime presencial.	2022/10/21	2022/10/20	2023/01/31	49 000,00€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
2022-104	Ajuste Direto - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de serviços	Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa	P7508955645	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/104 - Aquisição de serviços especializados para suporte ao projeto de implementação de uma infraestrutura de Informação Territorial.	2022/10/14	2022/10/13	2025/09/30	73 800,00€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
2022-107	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens	FUJITSU Technology Solutions, Lda.	P7500646791	Concurso Público nº 2022/107, sem publicação no JOUE - Aquisição de servidores e virtualização de uma solução híbrida com mecanismos "built in" para Ransomware e tapes WORKM	2022/11/14	2022/11/14	2025/11/13	97 680,21€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
2022-112	Concurso Público Internacional - a) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de bens e serviços	FUJITSU Technology Solutions, Lda.	P7500646791	Concurso Público nº 2022/112, com publicação no JOUE - Aquisição de equipamento e serviços para upgrade do atual sistema de armazenamento, backup e switches SAN do IRE	2022/12/30	2022/12/30	2025/12/30	541 104,87€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
2022-115	Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP	Aquisição de serviços	IT UP, LDA	P7513846077	Processo nº 2022/115 (Artigo 6º-A, do CCP) - Aquisição de serviços de formação profissional, no âmbito do projeto de formação profissional do IRE na área de Tecnologia OutSystems	2022/11/04	2022/11/04	2022/12/16	19 950,00€			2022/12/19	19 950,00€	19 950,00€	19 950,00€	19 950,00€	19 950,00€	19 950,00€	19 950,00€	
2022-116	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Locação	IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	P7504743926	Concurso Público nº 2022/116, sem publicação no JOUE - Aquisição de licenciamento na modalidade de locação/subscrição e respetiva manutenção dos produtos Manage Engine, ou equivalente	2022/12/07	2022/12/16	2023/12/15	57 612,82€			2022/12/15	57 612,82€	57 612,82€	57 612,82€	57 612,82€	57 612,82€	57 612,82€	57 612,82€	
2022-117	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	FUJITSU Technology Solutions, Lda.	P7500646791	Concurso Público nº 2022/117, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do software Commvault e serviços de migração e upgrade dos servidores CommServe e Media Agents	2022/12/20	2023/01/01	2025/12/31	86 100,00€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2022-123	Concurso Público Nacional - b) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	NORMÁTICA - Serv. Infor. e Organização, Lda	P7501782230	Concurso Público nº 2022/123, sem publicação no JOUE - Aquisição de serviços de suporte e manutenção de todo o software SCIB existente	2022/12/14	2023/01/01	2023/12/31	239 850,00€			2022/12/14	239 850,00€	239 850,00€	239 850,00€	239 850,00€	239 850,00€	239 850,00€	239 850,00€	
2022-125	Ajuste Direto - d) nº1 do artigo 2ºº, CCP (bens e serviços)	Aquisição de serviços	TIMESTAMP - Sistemas de Informação SA	P7506360237	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/125 - Aquisição de serviços de suporte/manutenção do sistema de correção de eventos de segurança (SIEM)	2022/12/21	2023/01/01	2023/12/31	8 558,34€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Nº Processo	Enquadramento legal	Tipo Contrato	Nome Fornecedor	MPC	Objeto completo	Data de assinatura do Contrato	Data início do contrato	Data fim do contrato	Valor da adjudicação	Nº Registo Visto do Tribunal Contas	Data Visto do Tribunal Contas	Data do 1º Documento de Pagamento	Pagamentos na Gerência Trabalhos Normais	Pagamentos na Gerência Trabalhos Mais	Pagamentos Acumulados Revisão de Preços	Pagamentos Acumulados Trabalhos Normais	Pagamentos Acumulados Trabalhos a Mais
2022-126	Ajuste Direto - D) nº1 do artigo 27º, CCP (natureza intelectual)	Aquisição de Serviços	Daniel Amador Teixeira Rodrigues	PT195636406	Ajuste Direto (Critério Material) nº 2022/126 - Prestação de serviços de patrocínio judicial para o ano de 2023 - Dr. Daniel Rodrigues	2022/12/12	2023/01/01	2023/12/31	21 254,40€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		
2022-128	Ajuste Direto - D) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de Serviços	Vitoriano Miguel Paixão	PT217571972	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/128 - Prestação de serviços de reparação e manutenção nas instalações elétricas, para o período de 2023, trabalhos de manutenção	2022/12/12	2023/01/01	2023/12/31	19 630,80€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		
2022-129	Ajuste Direto - D) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de Serviços	ELECTROCONSUL SA	PT300093610	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/129 - Prestação de serviços de um técnico responsável pela exploração das instalações elétricas do edifício Sede deste Instituto, em Lisboa, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2022/12/29	2023/01/01	2025/12/31	3 985,20€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		
2022-132	Ajuste Direto - D) nº1 do artigo 20º, CCP (bens e serviços)	Aquisição de Serviços	Pinto & Cruz, Lda	PT300217904	Ajuste Direto (Regime Geral) nº 2022/132, para a prestação de serviços de manutenção e reparação das instalações do INE, em Coimbra, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de 2 renovações anuais	2022/12/29	2023/01/01	2025/12/31	885,60€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		
2022-141	Consulta Prévia - Acordo Quadro, artigo 25ºº	Aquisição de Serviços	Ressour, Rondas e Segurança, S.A	PT307011724	Consulta Prévia nº2022/141 - Aquisição de prestação de serviços de vigilância e segurança e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes, para as instalações do INE, em Lisboa, Coimbra, Évora e Faro	2022/12/29	2023/01/01	2023/06/30	125 844,18€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		
2022-147	Ajuste Direto - D) nº1 do artigo 27º, CCP - Previsto em concurso público	Aquisição de serviços	S4 Limpas - Facility Services, Lda	PT304438086	Ajuste Direto (critério material) nº2022/147 - Aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene nas instalações do INE, em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro, para o mês de janeiro de 2023	2022/12/30	2023/01/01	2023/01/31	35 258,74€			Sem faturação até 31/12/2022	0,00€		0,00€		

17 352,22€

17 352,22€ 5 335 739,52€

3 159 820,36€

7 859 524,91€

Totais, com IVA

17 352,22€



4.2 ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO



Tipo de contrato	Formas de adjudicação														Total	
	Concurso público				Contratação Excluída / Contratos de serviços sociais e de outros serviços específicos - Artigo 6º-A, CCP				Consulta Prévia				Ajuste direto			
	Em função do valor		Acordos Quadro da ESPAP		Em função do valor		Em função do valor		Em função do valor		Em função do valor		Em função do valor		Em função do valor	
	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)	Nº de contratos	Valor (IVA incluído)
Locação	2	529 797,91€			3	38 855,70€			1	222 156,02€			6	790 809,63€		
Empreitadas de obras públicas	1	65 927,35€											1	65 927,35€		
Aquisição de bens	2	148 180,71€	2	21 198,72€	1	26 402,07€							5	195 781,50€		
Aquisição de serviços	9	934 952,43€	6	169 358,28€	3	886 757,68€			12	420 636,22€			44	2 531 978,81€		
Aquisição de bens e serviços	2	701 804,37€			3	21 482,09€			1	12 238,50€			6	735 524,96€		
Totais	16	2 380 662,77€	6	169 358,28€	2	21 198,72€	4	913 159,75€	20	180 611,99€	14	655 030,74€	62	4 320 022,25€		

5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

5.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

Durante o ano de 2022 foram concedidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Rubrica	Entidade beneficiária	Disposições Legais	Finalidade-Atividade	Dotações corrigidas	Despesas autorizadas	Despesas autorizadas e não pagas	Devol. Transf./subsídios no exercício
040802	INE - VENCIMENTOS	DL: OUTROS	Prog. 002 Medid.001 Proj: Atv:255	23 500,00	23 232,24	0,00	0,00
Total transferências corrente				23 500,00	23 232,24	0,00	0,00

5.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA

Durante o ano de 2022 foram obtidas as transferências no montante discriminado no quadro seguinte.

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações		
060901	EUROPEAN COMMISSION - EUROSTAT - Contribuições	DL: OUTROS	Prog. 002 Medi:102	2 258 785,00	46 432,50	2 258 785,00	179 167,50			
060901				Prog. 002 Medi:001		2 174 589,25			(2 174 589,25)	0,00
999999801						29 620 111,00			29 620 111,00	
999999801									(28 315 511,46)	0,00
Total transferências correntes				31 878 896,00	30 536 533,21	1 342 362,79	0,00			
100901	EUROPEAN COMMISSION - EUROSTAT - Contribuições	DL: OUTROS	Prog. 002 Medi:102	1 566 405,00	592 205,74	1 566 405,00	368 500,00			
100901						434 000,00			434 000,00	
999999801									(592 205,74)	0,00
999999801										
Total transferências de capital				2 000 405,00	592 205,74	1 408 199,26	368 500,00			

7 OUTRAS DIVULGAÇÕES

A contratação plurianual com efeitos em 2023, 2024 apresenta os seguintes montantes de compromissos assumidos:

		Euros
Ano		Valor
2023		2 598 302,83
2024		429 499,95
Totais		3 027 802,78

Em 31 de dezembro de 2022 as garantias não pecuniárias decorrentes de contratação eram as que seguidamente se apresentam:

Processo	Garantias	Seguros
2018/054	0,00	571,00
2019/045	10 000,00	0,00
2019/085	30 700,00	0,00
2019/115	4 038,00	0,00
2020/099	20 979,08	0,00
2020/104	9 145,00	0,00
2020/130	54 169,00	0,00
2021/088	5 761,00	0,00
2021/094	8 232,00	0,00
2022/010	2 679,97	0,00
2022/045	19 194,52	0,00
2022/075	30 688,94	0,00
2022/083	6 532,50	0,00
2022/112	21 996,13	0,00
	224 116,14	571,00

O INE adotou a possibilidade de não considerar as retenções como execução orçamental.

Lisboa, 11 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo
(Francisco Lima)

A Vogal do Conselho Diretivo
(Maria João Zilhão)

